

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

LEI ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO FINANCEIRO

2018



**PREFEITURA DO
CRATO**

Crato (CE), 21 de Novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em atendimento ao disposto no Art. 42, § 5º da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2008, encaminhamos em formato eletrônico a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado - TCE, exemplar da Lei Orçamentária Anual e Orçamento Geral do Município de Crato – Ceará, para o Exercício Financeiro de 2018.

No ensejo da oportunidade, apresentamos a V. Exa. e aos demais membros desse Colegiado, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza – CE.



**PREFEITURA DO
CRATO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000, **CERTIFICAMOS**, que a **Lei Orçamentária Anual**, relativa ao exercício financeiro de 2018, foi publicada através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta prefeitura em **24/11/2017**, como também divulgada através do site do município: www.crato.ce.gov.br, cumprindo assim as determinações contidas no art. 52, combinado com o art. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE., 24 de Novembro de 2017.


José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito Municipal



Lei Municipal N.º 3.354/2017, de 21 de novembro de 2017.

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CRATO - Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO - Estado do Ceará, faço saber que, a Câmara Municipal de CRATO aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CRATO para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta ou indireta, inclusive Fundações Instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos Instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 281.664.600,00 (duzentos e oitenta e um milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

Art. 3º - As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na Legislação vigente discriminadas na parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:



PREFEITURA DO
CRATO

1.	RECEITA DO TESOURO	R\$	299.827.700,00
1.1	RECEITAS CORRENTES	R\$	264.007.500,00
	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$	17.771.000,00
	Contribuições	R\$	11.300.000,00
	Receita Patrimonial	R\$	9.317.000,00
	Receita de Serviços	R\$	1.482.000,00
	Transferências Correntes	R\$	221.365.500,00
	Outras Receitas Correntes	R\$	2.772.000,00
1.2	RECEITA DE CAPITAL	R\$	27.640.200,00
	Operações de Crédito	R\$	14.000.000,00
	Alienação de Bens	R\$	1.000,00
	Transferências de Capital	R\$	13.097.000,00
	Outras Receitas de Capital	R\$	542.200,00
1.3	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	R\$	8.180.000,00
	Contribuições	R\$	8.180.000,00
2.	DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$	18.163.100,00
	TOTAL ORÇADO	R\$	281.664.600,00

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

- I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 168.324.550,00 (cento e sessenta e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).
- II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 113.340.050,00 (cento e treze milhões, trezentos e quarenta mil e cinquenta reais).

Art. 5º - A Despesa fixada a Conta de Recursos previstos nesta Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo, apresenta por Órgãos os seguintes desdobramentos:



**PREFEITURA DO
CRATO**

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	7.307.000,00	-	7.307.000,00
GABINETE DO PREFEITO	3.210.000,00	-	3.210.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	150.000,00	-	150.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.610.000,00	-	2.610.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000.000,00	-	1.000.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.298.000,00	-	5.298.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.530.000,00	-	4.530.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	76.577.000,00	-	76.577.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	80.800.000,00	80.800.000,00
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	420.000,00	11.165.050,00	11.585.050,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	28.311.050,00	-	28.311.050,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	13.530.500,00	-	13.530.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4.970.800,00	-	4.970.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.645.000,00	-	2.645.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	4.016.000,00	-	4.016.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	7.819.200,00	-	7.819.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.700.000,00	-	4.700.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	180.000,00	-	180.000,00
PREVCRATO	-	21.375.000,00	21.375.000,00
FUNDAÇÃO JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO FILHO	50.000,00	-	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-	1.000.000,00
T O T A L	168.324.550,00	113.340.050,00	281.664.600,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O Poder Executivo poderá:

10

I - Designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.



PREFEITURA DO CRATO

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares:

I – até o limite de 40% (quarenta por cento) de seu valor total, mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;**
- b) de excesso de arrecadação;**
- c) de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;**
- d) do produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.**

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU (Orçamento Geral da União) e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento previsto, as quais deverão ser liquidadas até o dia 10 de dezembro de 2018, observadas as normas legais vigentes, no tocante ao endividamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para garantia das Operações de Crédito de que trata este artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.



**PREFEITURA DO
CRATO**

Art. 9º - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2018 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

Art. 10 – É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante da presente lei.

Art. 11 – Fica o Plano Plurianual revisado na forma do presente orçamento, no que se refere ao exercício financeiro de 2018.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato - CE, em 21 de novembro de 2017.

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO
CRATO**

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS COM SAÚDE

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

IPTU	1.500.000,00
ISS	8.366.000,00
ITBI	1.205.000,00
IRRF	4.113.000,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.200.000,00
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA (PROVENIENTE DE IMPOSTOS)	30.000,00
QUOTA PARTE DO FPM (100%)	56.100.000,00
QUOTA PARTE DO ITR	5.500,00
QUOTA PARTE DO IPVA	9.025.000,00
QUOTA PARTE DO ICMS (100%)	22.600.000,00
QUOTA PARTE DO IPI (100%)	80.000,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 – ICMS DESONERAÇÃO (100%)	80.000,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	104.304.500,00
PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO-15% (Art. 77 ADCT)	15.645.675,00

DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

(+) GASTOS COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)	80.800.000,00
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) SERV. LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	0,00
(-) SANEAMENTO BÁSICO (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) RECURSOS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	61.664.000,00
(=) VALOR APLICADO	19.136.000,00

RESUMO:

TOTAL DAS RECEITAS	104.304.500,00
VALOR APLICADO COM SAÚDE	19.136.000,00
SUPERÁVIT	3.490.325,00
PERCENTUAL FIXADO P/ SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	18,34%



PREFEITURA DO CRATO

- I.N. 02/97 - MODELO 03

DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ART. 212 - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO

IPTU	1.500.000,00
ISS	8.366.000,00
ITBI	1.205.000,00
IRRF	4.113.000,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.200.000,00
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA (PROVENIENTE DE IMPOSTOS)	30.000,00
QUOTA PARTE DO FPM	56.100.000,00
QUOTA PARTE DO ITR	5.500,00
QUOTA PARTE DO IPVA	9.025.000,00
QUOTA PARTE DO ICMS	22.600.000,00
QUOTA PARTE DO IPI	80.000,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS DESONERAÇÃO	80.000,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	104.304.500,00
PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATORIO-25% (Art. 212 C.F.)	26.076.125,00
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	41.798.900,00

DESPESAS CONSIDERADAS COMO APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(+) GASTOS COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	76.577.000,00
(-) ENSINO MÉDIO (SUB-FUNÇÃO 362)	325.000,00
(-) ENSINO PROFISSIONALIZANTE (SUB-FUNÇÃO 363)	130.000,00
(-) ENSINO SUPERIOR (SUB-FUNÇÃO 364)	75.000,00
(-) DESP. ORÇADAS C/REC. DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS	7.350.000,00
(-) DESP. RELATIVAS A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	41.798.900,00
(=) VALOR FIXADO P/ MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO	26.898.100,00

RESUMO:

TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	104.304.500,00
VALOR FIXADO P/ MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	26.898.100,00
SUPERÁVIT	821.975,00
PERCENTUAL FIXADO P/ MANUT. E DESENV. ENSINO	25,78%

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	264.007.500,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	17.771.000,00	Legislativa	7.307.000,00
Contribuições	11.300.000,00	Administração	24.683.860,00
Receita Patrimonial	9.317.000,00	Assistência Social	11.165.050,00
Receita de Serviços	1.482.000,00	Previdência Social	21.375.000,00
Transferências Correntes	221.365.500,00	Saúde	80.800.000,00
Outras Receitas Correntes	2.772.000,00	Trabalho	120.000,00
Receitas de Capital	27.640.200,00	Educação	76.577.000,00
Operações de Crédito	14.000.000,00	Cultura	5.270.800,00
Alienações de Bens	1.000,00	Urbanismo	13.025.500,00
Transferências de Capital	13.097.000,00	Saneamento	18.372.390,00
Outras Receitas de Capital	542.200,00	Gestão Ambiental	4.610.000,00
Receitas Correntes - intra	8.180.000,00	Ciência e Tecnologia	300.000,00
Contribuições - intra	8.180.000,00	Agricultura	4.016.000,00
Deduções de Receita	-18.163.100,00	Comércio e Serviços	870.000,00
Deduções do FUNDEB	-17.358.100,00	Energia	4.700.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-17.358.100,00	Transporte	3.658.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-17.358.100,00	Desporto e Lazer	2.412.000,00
Outras Deduções de Receita	-805.000,00	Encargos Especiais	1.402.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-805.000,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Receita Patrimonial - retif. - outra	-805.000,00		
TOTAL GERAL	281.664.600,00	TOTAL GERAL	281.664.600,00

Governo Municipal de Crato
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	264.007.500,00	Camara Municipal	7.307.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	17.771.000,00	Secretaria Municipal da Saude	80.800.000,00
Contribuições	11.300.000,00	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim	11.585.050,00
Receita Patrimonial	9.317.000,00	Secretaria Municipal de Educacao	76.577.000,00
Receita de Serviços	1.482.000,00	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	180.000,00
Transferências Correntes	221.365.500,00	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato	21.375.000,00
Outras Receitas Correntes	2.772.000,00	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	50.000,00
Receitas de Capital	27.640.200,00	Gabinete do Prefeito	3.210.000,00
Operações de Crédito	14.000.000,00	Procuradoria Geral do Municipio	2.610.000,00
Alienações de Bens	1.000,00	Secretaria Municipal de Administração	4.530.000,00
Transferências de Capital	13.097.000,00	Secretaria Municipal de Cultura	4.970.800,00
Outras Receitas de Capital	542.200,00	Secretaria Municipal de Esporte	2.645.000,00
Receitas Correntes - intra	8.180.000,00	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	1.000.000,00
Contribuições - intra	8.180.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	4.016.000,00
Deduções de Receita	-18.163.100,00	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	5.298.000,00
Deduções do FUNDEB	-17.358.100,00	Secretaria Municipal Infraestrutura	28.311.050,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-17.358.100,00	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	13.530.500,00
Transferências Correntes - retif. -	-17.358.100,00	Fundo Municipal de Iluminação Publica	4.700.000,00
Outras Deduções de Receita	-805.000,00	Sec. Mun. de Segurança Publica	7.819.200,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-805.000,00	Gabinete do Vice-Prefeito	150.000,00
Receita Patrimonial - retif. - outra	-805.000,00	Reserva de Contingencia	1.000.000,00
TOTAL GERAL	281.664.600,00	TOTAL GERAL	281.664.600,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	17.771.000,00	Pessoal e encargos sociais	118.892.281,00
Contribuições	11.300.000,00	Juros e encargos da dívida	4.000,00
Receita Patrimonial	9.317.000,00	Outras despesas correntes	98.471.494,00
Receita de Serviços	1.482.000,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	36.656.625,00
Transferências Correntes	221.365.500,00		
Outras Receitas Correntes	2.772.000,00	T O T A L	254.024.400,00
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	8.180.000,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	50.018.825,00
Deduções do FUNDEB		Amortização da dívida	1.403.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		SUPERAVIT	12.875.000,00
Transferências Correntes	-17.358.100,00		
Outras Deduções de Receita		T O T A L	64.296.825,00
Receitas Correntes - retif. - outras			
Receita Patrimonial	-805.000,00		
T O T A L	254.024.400,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	36.656.625,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	14.000.000,00		
Alienações de Bens	1.000,00		
Transferências de Capital	13.097.000,00		
Outras Receitas de Capital	542.200,00		
T O T A L	64.296.825,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	254.024.400,00	DESPESAS CORRENTES.....	217.367.775,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	27.640.200,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	51.421.825,00
TOTAL.....	281.664.600,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	12.875.000,00
		TOTAL.....	281.664.600,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				264.007.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			17.771.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		16.414.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		4.113.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		4.113.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		4.013.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	2.407.800,00		
		002	1.003.250,00		
		003	601.950,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	001	60.000,00		
		002	25.000,00		
		003	15.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		12.301.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		3.788.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		2.583.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	900.000,00		
		002	375.000,00		
		003	225.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	9.000,00		
		002	3.750,00		
		003	2.250,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	640.800,00		
		002	267.000,00		
		003	160.200,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		1.205.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	001	723.000,00		
		002	301.250,00		
		003	180.750,00		

- continua -

- continuação -			
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		8.513.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		8.513.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	5.019.600,00
		002	2.091.500,00
		003	1.254.900,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	001	9.000,00
		002	3.750,00
		003	2.250,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	001	79.200,00
		002	33.000,00
		003	19.800,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.257.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		1.182.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.107.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.107.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		1.107.000,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	029	200.000,00
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabele. Comerc. Indust. e	029	674.000,00
1.1.2.1.01.1.1.30.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	029	60.000,00
1.1.2.1.01.1.1.40.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	029	120.000,00
1.1.2.1.01.1.1.50.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	029	3.000,00
1.1.2.1.01.1.1.60.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	029	50.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		75.000,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		75.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	029	75.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		75.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		75.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		75.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	029	75.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		100.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		100.000,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		100.000,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		100.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	001	100.000,00

- continua -

- continuação -				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			11.300.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		6.600.000,00	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		6.600.000,00	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo			
	Civil para o RPPS		6.600.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo			
	Civil para o RPPS - Principal	005	6.600.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública		4.700.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço			
	de Iluminação Pública		4.700.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço			
	de Iluminação Pública - Princ.	012	4.700.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			9.317.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio			
	Imobiliário do Estado		105.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,			
	Laudêmios, Tarifas de Ocupação		5.000,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		5.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -			
	Principal		5.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	001	5.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		100.000,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		100.000,00	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias -			
	Principal	001	100.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		9.202.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		9.202.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários		2.802.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal		2.802.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados - Principal		2.302.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB			
	- Principal	013	163.800,00	
		014	109.200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS			
	- Principal	009	496.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE			
	- Principal	010	200.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS			
	- Principal	024	170.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Serviços - Principal		46.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Serviços saúde - Principal	009	46.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS			
	- Principal	036	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Outros dest. - Principal		1.113.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out.			
	destinações - Principal	001	1.113.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não			
	Vinculados - Principal	001	500.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		6.400.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS			
	- Principal	005	6.400.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		10.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		10.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	001	10.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			1.482.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		946.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		646.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		646.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		646.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.10.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	001	300.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.50.00.00	Serviços de Abate de Animais	001	150.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.90.00.00	Outros Serviços Administrativos	001	196.000,00	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		300.000,00	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		300.000,00	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	001	300.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		536.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		536.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		536.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		536.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.10.00.00	Serviços de Cemitérios	001	36.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.20.00.00	Outros Serviços	001	500.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			221.365.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		119.318.500,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		119.318.500,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		56.105.500,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		55.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	001	33.000.000,00	
		002	2.750.000,00	
		003	8.250.000,00	
		013	6.600.000,00	
		014	4.400.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		550.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	001	412.500,00	
		002	137.500,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		550.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	001	412.500,00	
		002	137.500,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	001	3.300,00
		002	275,00
		003	825,00
		013	660,00
		014	440,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		1.003.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		153.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	030	153.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		200.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	030	200.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		600.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	030	600.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais		50.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	030	50.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		53.553.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		53.553.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		53.553.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		12.024.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	009	3.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		8.814.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	009	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	009	2.330.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	009	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	009	684.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq	009	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	009	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		39.249.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		30.901.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	009	23.190.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.08	Teto Municipal Rede de Urgencia (Rau-Hosp)	009	5.400.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.20.10.09	Teto Municipal Rede Saude Mental (Rsme)	009	1.191.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.10	Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)	009	14.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.11	Teto Municipal Melhor em Casa	009	706.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.12	Transplantes - Outros	009	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	009	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.28	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	009	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	009	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	009	8.348.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		1.546.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.05.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	009	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	009	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.15.00	Piso Variavel de Vigilância em Saúde	009	716.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	009	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.25.00	Fort. Ações de Vig.Prev. e Cont das DST/AIDS e Hepatite Virais	009	110.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	009	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		657.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	009	657.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal		40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	009	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	009	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	009	37.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS		1.727.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		1.727.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		1.727.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Programa Primeira Infancia no Suas/Criança Feliz	024	315.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	024	352.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	024	80.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	024	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	024	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	024	700.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	024	20.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		5.850.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		3.000.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	010	3.000.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		100.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	010	100.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		1.700.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		1.700.000,00
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - Ensino Fundamental	010	892.000,00
1.7.1.8.05.3.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - PRÉ-ESCOLAR	010	265.000,00
1.7.1.8.05.3.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE	010	348.000,00
1.7.1.8.05.3.1.40.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	010	65.000,00
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - AEE	010	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.60.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - MAIS EDUCAÇÃO-Fundament.	010	120.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		950.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		950.000,00
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Fundamental	010	600.000,00
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Médio	010	270.000,00
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Infantil	010	80.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		100.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		100.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Naç Des Educação - FNDE - Princ.	010	100.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		80.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		80.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	001 002 003 013 014	48.000,00 4.000,00 12.000,00 9.600,00 6.400,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		1.000.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		300.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	016	300.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		200.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	015	200.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		200.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	017	200.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		300.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	018	300.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		42.590.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		42.590.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		31.960.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		22.600.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	001	13.560.000,00
		002	1.130.000,00
		003	3.390.000,00
		013	2.712.000,00
		014	1.808.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		9.025.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	001	5.415.000,00
		002	451.250,00
		003	1.353.750,00
		013	1.083.000,00
		014	722.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		80.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	001	48.000,00
		002	4.000,00
		003	12.000,00
		013	9.600,00
		014	6.400,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		255.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	011	255.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		60.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		60.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	030	60.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		10.000.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		10.000.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	001	1.336.000,00
		003	3.595.000,00
		009	5.069.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		300.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		300.000,00	
	Dest. a Programas Educação			
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		300.000,00	
	Dest. a Programas Educação -	019	270.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		270.000,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		70.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	001	200.000,00	
		036	200.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		200.000,00	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		200.000,00	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	001	200.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		59.257.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		59.257.000,00	
	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		59.157.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		45.030.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	013	27.018.000,00	
		014	18.012.000,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		14.127.000,00	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	013	8.476.200,00	
		014	5.650.800,00	
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		100.000,00	
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		100.000,00	
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	013	60.000,00	
		014	40.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			2.772.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		315.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		300.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		300.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	028	300.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		15.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		15.000,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	001	15.000,00	

- continua -

- continuação -

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.100.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		300.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		300.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		300.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	001	300.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		800.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		800.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		800.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	001	800.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.357.000,00	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS		1.000.000,00	
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS		1.000.000,00	
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	004	1.000.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		357.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		57.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	001	5.000,00	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	001	2.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	001	50.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		300.000,00	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	001	300.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			14.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas		14.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		14.000.000,00	
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		14.000.000,00	
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	031	14.000.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			1.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		1.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	032	1.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			13.097.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		12.047.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		12.047.000,00	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.600.000,00	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS		1.600.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	009	1.600.000,00	

- continua -

- continuação -				
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		200.000,00	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação		200.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	010	200.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		7.305.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		300.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	016	300.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		300.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	015	300.000,00	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico		6.205.000,00	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	018	6.205.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		500.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	018	500.000,00	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		2.942.000,00	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		2.942.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		2.942.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	001	2.942.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.050.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		1.050.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		300.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação		300.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	019	300.000,00	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		750.000,00	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		750.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		750.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	001	200.000,00	
		009	300.000,00	
		036	250.000,00	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			542.200,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		542.200,00	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		542.200,00	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	001	542.200,00	

- continua -

- continuação -					
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				8.180.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			8.180.000,00	8.180.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais			8.180.000,00	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS			8.180.000,00	
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor			8.180.000,00	
	Ativo Civil para o RPPS			8.180.000,00	
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor			8.180.000,00	
	Ativo Civil para o RPPS - Princ.	005		8.180.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-17.358.100,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-17.358.100,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-17.358.100,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-17.358.100,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-11.017.100,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			-11.017.100,00	
	Específica E/M			-11.017.100,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-11.001.100,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-11.000.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	013		-6.600.000,00	
		014		-4.400.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-1.100,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013		-660,00	
		014		-440,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			-16.000,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			-16.000,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	013		-9.600,00	
		014		-6.400,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados			-6.341.000,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			-6.341.000,00	
	Específica E/M			-6.341.000,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-6.341.000,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-4.520.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	013		-2.712.000,00	
		014		-1.808.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-1.805.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	013		-1.083.000,00	
		014		-722.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-16.000,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	013		-9.600,00	
		014		-6.400,00	

- continua -

- continuação -

990.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Deduções de Receita				-805.000,00
991.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			-805.000,00	
991.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial			-805.000,00	
991.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários			-805.000,00	
991.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			-805.000,00	
991.3.2.1.0.0.4.0.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS			-805.000,00	
991.3.2.1.0.0.4.1.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS				
	- Principal	005		-805.000,00	

TOTAL DA RECEITA | 281.664.600,00

Governo Municipal de Crato
Câmara Municipal de Crato

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal do Crato

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.927.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.700.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	4.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	700.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.227.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.217.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	125.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	82.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	850.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.380.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.380.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.380.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	180.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.307.000,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Munic. do Trabalho e Desenv. Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	001	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	001	90.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	210.000,00		
TOTAL DA DESPESA					420.000,00

Governo Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Educação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.058.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.988.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.588.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	1.560.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	1.014.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	002	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	002	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		400.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	002	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.070.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.070.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	002	325.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	002	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	002	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	002	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	002	140.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	002	1.585.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	002	362.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	002	132.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	002	25.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	002	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					6.086.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0603 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.125.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			271.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	002	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		11.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	002	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.854.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	002	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.852.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	15.000,00		
		002	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	12.000,00		
		002	398.000,00		
		010	4.650.000,00		
		019	275.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	002	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	002	175.000,00		
		010	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
		002	445.000,00		
		010	760.000,00		
		019	25.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	002	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	002	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.836.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.836.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.836.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	569.475,00		
		002	1.004.025,00		
		010	525.000,00		
		015	500.000,00		
		019	300.000,00		
		031	277.500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

001
002
010

100.000,00
270.000,00
290.000,00

TOTAL DA DESPESA | 10.961.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.867.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.536.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.953.316,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	013	1.499.316,00		
		014	4.702.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	013	29.366.800,00		
		014	13.151.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	013	1.173.000,00		
		014	1.061.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.582.884,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	013	3.678.884,00		
		014	1.904.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.330.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	014	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.230.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	014	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	014	593.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	014	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	014	95.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	014	528.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.663.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.663.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.663.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	014	1.227.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	014	435.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	014	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					59.530.000,00

Governo Municipal de Crato
 Fundo Mun de Desenvolvimento Ambiental - Fundam
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	029	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	3.000,00		
		029	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	10.000,00		
		029	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	029	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	50.000,00		
		029	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	029	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					180.000,00

Governo Municipal de Crato
 Fundação José Alves de Figueiredo Filho
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Fundação José Alves de Figueiredo Filho NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundação José Alves de Figueiredo Filho DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	1.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

Governo Municipal de Crato
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.017.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			786.125,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		769.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	96.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		16.625,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	16.625,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.230.875,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		185.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	185.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.045.875,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	334.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	468.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	1.170.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	21.375,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				193.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			193.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		2.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		191.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	191.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.210.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.585.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.261.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.161.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	160.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	650.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			324.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		324.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	17.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	191.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.610.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria Municipal de Administração				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria Municipal de Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.220.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.885.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.855.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	85.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	700.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	650.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	355.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçan.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.335.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.335.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	275.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	190.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	854.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			310.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	310.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.530.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Secretaria Municipal de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.090.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.286.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.188.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.067.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	79.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		98.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	98.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.804.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		322.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	322.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.482.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	346.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	235.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	880.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.785.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.785.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.785.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.570.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	215.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.875.800,00

Governo Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Cultura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					95.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 26 Secretaria Municipal de Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 Secretaria Municipal de Esporte

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.945.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			594.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		590.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	472.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	78.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.351.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		215.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	215.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.136.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	280.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	185.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	590.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				605.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			605.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		50.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		555.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	018	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	220.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	35.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.550.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 26 Secretaria Municipal de Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Mun. de Desenvolvimento Desportivo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					95.000,00

Governo Municipal de Crato
 Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 31 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3101 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				983.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			565.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		550.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			417.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		417.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	82.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	105.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	155.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	49.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	17.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 32 Secretaria de Desenvolvimento Agrario
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 3201 Secretaria de Desenvolvimento Agrario

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.478.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			272.010,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		264.660,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	202.910,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	21.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	750,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		7.350,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	7.350,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.205.990,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		61.475,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	61.475,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.144.515,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	703.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	70.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	395.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	960.765,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.538.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.538.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		10.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.528.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	528.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.016.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 33 Sec.Municipal de Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 3301 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.792.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			745.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		715.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	620.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	70.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	30.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			4.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	2.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.043.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.043.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	237.500,00		
		029	35.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	21.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	178.300,00		
		029	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.285.615,00		
		029	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	650.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	221.695,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	18.640,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	320.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.505.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			107.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		107.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	106.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	250,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.398.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.398.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	1.398.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.298.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 34 Secretaria Municipal Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3401 Secretaria Municipal de Infraestrutura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.335.660,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			796.835,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		765.835,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	34.835,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	20.000,00		
3.1.90.96.00	Resarcimento de desp. de pessoal requis	001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		31.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	31.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.538.825,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.538.825,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.025,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	252.845,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	157.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	032	1.000,00		
		001	857.000,00		
		011	255.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	6.055,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.975.390,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.975.390,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.955.390,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	3.654.890,00		
		018	6.705.000,00		
		030	1.063.000,00		
		031	13.722.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	800.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	5.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					28.311.050,00

Governo Municipal de Crato
Sec. Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territorial

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 35 S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3501 Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.576.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.563.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.413.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	234.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	207.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.013.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		18.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	18.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.995.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	6.175,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	460.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	104.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	001	320.820,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	7.082.005,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.954.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.954.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		10.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.944.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.291.500,00		
		029	1.047.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	555.000,00		
		029	50.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	001	500,00		
TOTAL DA DESPESA					13.530.500,00

Governo Municipal de Crato
Fundo Municipal de Iluminação Pública

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 36 Fundo Municipal de Iluminação Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3601 Fundo Mun. de Iluminação Pública

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.531.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			135.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	012	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	012	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	012	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.396.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.396.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	012	1.065.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	012	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	012	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	012	3.178.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				169.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			169.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		169.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	012	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	012	164.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.700.000,00

Governo Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 38 Sec. Mun. de Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 3801 Sec. Munic. de Segurança Pública

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				595.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			310.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			285.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		285.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.140,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	16.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	145.060,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					600.000,00

Governo Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 38 Sec. Mun. de Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 3802 Depart. Municipal de Trânsito-DEMUTRAN

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.799.315,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.737.115,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.623.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.500.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	121.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		113.615,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	113.615,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.062.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.062.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	426.250,00		
		028	287.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	028	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	81.000,00		
		028	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	241.750,00		
		028	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	3.150,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	150,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.685,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.685,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.685,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	63.685,00		
		028	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.865.000,00

Governo Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 38 Sec. Mun. de Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3803 Guarda Municipal

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.104.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.550.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	3.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	350.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			554.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		554.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	350.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	54.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	250.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.354.200,00

Governo Municipal de Crato
Gabinete do Vice-Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 39 Gabinete do Vice-Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 3901 Gabinete do Vice-Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				149.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			143.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		143.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	22.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					150.000,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal de Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 9999 Reserva de Contingencia

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	1.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Secretaria Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.529.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.821.975,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.471.975,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	003	1.135.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	003	3.980.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	003	1.333.975,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	003	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	003	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	003	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		350.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	003	350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.707.525,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	30.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		2.040.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	2.040.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.637.525,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	003	60.165,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	20.000,00		
		003	842.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	003	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	003	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	003	139.930,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	10.000,00		
		003	370.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	20.000,00		
		003	3.200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	003	550.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	003	330.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	003	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	150.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	003	25.430,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				597.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			595.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		595.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
		003	585.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00	2.500,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	003	2.500,00	

TOTAL DA DESPESA | 16.127.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				58.906.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.521.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.638.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	009	3.460.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant, fixas pessoal civil	009	10.055.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	009	1.122.600,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		883.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	009	883.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.385.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		300.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	009	300.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.344.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	009	1.344.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.740.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	009	26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	003	460.000,00		
		009	3.183.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	009	288.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	009	13.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	009	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	003	300.000,00		
		009	1.333.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	325,00		
		003	1.395.675,00		
		009	34.708.000,00		
		016	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	009	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	009	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	009	6.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	009	6.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.767.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.767.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.767.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	003	353.000,00		
		009	1.539.000,00		
		016	504.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	003	500.000,00		
		009	2.785.000,00		
		016	86.000,00		
TOTAL DA DESPESA					64.673.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0503 Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.295.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.240.616,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.139.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	188.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçan.		101.116,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	101.116,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.054.884,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		32.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	31.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.022.884,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	45.975,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	164.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	21.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	141.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	601.659,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	16.250,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				926.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			926.500,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		290.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	290.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		636.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	403.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	233.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.222.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.958.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.249.195,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.220.285,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.374.258,39		
		024	214.470,63		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	237.000,00		
		024	143.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	121.213,84		
		024	129.842,14		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		28.910,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	12.300,00		
		024	16.610,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.708.855,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	024	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.707.855,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	17.000,00		
		024	107.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	432.000,00		
		024	218.000,00		
		036	70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	036	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	024	38.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	202.277,77		
		024	165.187,23		
		036	44.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	312.000,00		
		024	554.890,00		
		036	280.000,00		
		024	207.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.428.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.428.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.428.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	905.000,00		
		017	110.000,00		
		024	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	222.000,00		
		017	90.000,00		
		024	98.500,00		
TOTAL DA DESPESA					6.386.050,00

Governo Municipal de Crato
Secretaria Munic. do Trabalho e Desenv. Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0505 F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				456.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			456.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		42.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		414.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	133.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	64.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	157.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				101.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			101.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		96.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	96.000,00		
TOTAL DA DESPESA					557.000,00

Governo Municipal de Crato
Fundo de Prev. Social do Mun. Crato - Previcrato

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.487.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.757.910,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.757.910,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	005	6.900.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	005	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	004	1.000.000,00		
		005	405.410,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	005	200.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	005	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			729.090,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		729.090,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	005	350.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	005	58.380,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	005	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	005	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	005	246.210,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	005	57.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	005	13.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				11.875.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			11.875.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		11.875.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	005	11.875.000,00		
TOTAL DA DESPESA					21.375.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				124.735.725,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			83.301.585,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		76.484.611,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	358.000,00		
		002	30.000,00		
		013	1.499.316,00		
		014	4.702.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	17.406.410,00		
		002	1.760.000,00		
		012	100.000,00		
		013	29.366.800,00		
		014	13.151.000,00		
		029	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	2.120.135,00		
		002	1.044.000,00		
		012	20.000,00		
		013	1.173.000,00		
		014	1.061.000,00		
		029	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	700.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	18.750,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	535.000,00		
		002	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	110.000,00		
		002	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.816.974,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	808.090,00		
		002	411.000,00		
		012	15.000,00		
		013	3.678.884,00		
		014	1.904.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			4.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	2.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.430.140,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		913.975,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	811.975,00		
		002	2.000,00		
		014	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.516.165,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	284.990,00	
		002	27.000,00	
		014	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	4.064.195,00	
		002	723.000,00	
		010	4.650.000,00	
		012	1.065.000,00	
		014	593.800,00	
		019	275.000,00	
		028	287.000,00	
		029	55.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	51.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	87.000,00	
		002	530.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	70.500,00	
		002	10.000,00	
		014	2.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	218.000,00	
		002	500,00	
		012	3.000,00	
		028	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	001	2.571.120,00	
		002	315.000,00	
		010	25.000,00	
		012	150.000,00	
		014	95.000,00	
		028	1.000,00	
		029	30.000,00	
		032	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	15.589.595,00	
		002	2.030.000,00	
		010	760.000,00	
		011	255.000,00	
		012	3.178.000,00	
		014	528.000,00	
		019	25.000,00	
		028	5.000,00	
		029	50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	653.150,00	
		002	362.500,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	221.695,00	
		002	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	52.865,00	
		002	15.500,00	
		014	2.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	445.755,00	
		002	132.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		92.000,00	41.188.325,00
4.4.30.42.00	Auxílios	001	92.000,00	

42.588.825,00

41.188.325,00

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.096.325,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	9.336.865,00		
		002	1.004.025,00		
		010	525.000,00		
		012	5.000,00		
		014	1.227.000,00		
		015	500.000,00		
		018	7.005.000,00		
		019	300.000,00		
		029	1.047.000,00		
		030	1.063.000,00		
		031	14.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	3.789.685,00		
		002	295.000,00		
		010	290.000,00		
		012	164.000,00		
		014	435.000,00		
		028	2.000,00		
		029	60.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	40.000,00		
		014	1.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	250,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	001	5.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.400.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.400.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	1.398.000,00		
		002	2.500,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	1.000.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 168.324.550,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				92.632.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.590.696,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		34.227.670,00		
3.1.90.01.00	Aposentad, RPPS, reserva remun. e reform	005	6.900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.454.258,39		
		003	1.135.000,00		
		009	3.460.000,00		
		024	214.470,63		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd,servidor ou milita	005	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.087.000,00		
		003	3.980.000,00		
		004	1.000.000,00		
		005	405.410,00		
		009	10.055.400,00		
		024	143.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	309.713,84		
		003	1.333.975,00		
		005	200.000,00		
		009	1.122.600,00		
		024	129.842,14		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	003	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	10.000,00		
		003	1.000,00		
		005	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	10.000,00		
		003	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.363.026,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	113.416,00		
		003	350.000,00		
		009	883.000,00		
		024	16.610,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.041.354,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		300.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	009	300.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.449.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	61.000,00		
		003	30.000,00		
		009	1.344.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	13.000,00		
		024	1.000,00		

- continuação -

3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		2.040.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	2.040.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.251.854,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	005	350.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	62.975,00
		003	60.165,00
		005	58.380,00
		009	26.000,00
		024	107.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	749.000,00
		003	1.302.000,00
		005	2.500,00
		009	3.183.500,00
		024	218.000,00
		036	70.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.500,00
		003	400.000,00
		009	288.500,00
		036	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	41.500,00
		003	20.000,00
		009	13.000,00
		024	38.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	2.000,00
		003	139.930,00
		009	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	417.277,77
		003	670.000,00
		005	15.000,00
		009	1.333.500,00
		024	165.187,23
		036	44.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.090.984,00
		003	4.595.675,00
		005	246.210,00
		009	34.708.000,00
		016	10.000,00
		024	554.890,00
		036	280.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	46.250,00
		003	550.000,00
		005	57.000,00
		009	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	500,00
		003	330.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	10.000,00
		003	500.000,00
		009	3.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	13.000,00		
		003	150.000,00		
		009	6.500,00		
		024	207.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	10.000,00		
		003	25.430,00		
		009	6.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			8.830.500,00	8.833.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		295.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	295.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.535.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.308.500,00		
		003	353.000,00		
		009	1.539.000,00		
		016	504.000,00		
		017	110.000,00		
		024	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	561.000,00		
		003	1.085.000,00		
		005	13.000,00		
		009	2.785.000,00		
		016	86.000,00		
		017	90.000,00		
		024	98.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	003	2.500,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		11.875.000,00	11.875.000,00	11.875.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	005	11.875.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 113.340.050,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				217.367.775,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			118.892.281,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		110.712.281,00		
3.1.90.01.00	Aposentad, RPPS, reserva remun. e reform	005	6.900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.812.258,39		
		002	30.000,00		
		003	1.135.000,00		
		009	3.460.000,00		
		013	1.499.316,00		
		014	4.702.200,00		
		024	214.470,63		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	005	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	19.493.410,00		
		002	1.760.000,00		
		003	3.980.000,00		
		004	1.000.000,00		
		005	405.410,00		
		009	10.055.400,00		
		012	100.000,00		
		013	29.366.800,00		
		014	13.151.000,00		
		024	143.500,00		
		029	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	2.429.848,84		
		002	1.044.000,00		
		003	1.333.975,00		
		005	200.000,00		
		009	1.122.600,00		
		012	20.000,00		
		013	1.173.000,00		
		014	1.061.000,00		
		024	129.842,14		
		029	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	700.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.300.000,00		
		003	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	19.750,00		
		003	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	545.000,00		
		002	4.000,00		
		003	1.000,00		
		005	2.500,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	120.000,00	
		002	10.000,00	
		003	20.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.180.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	921.506,00	
		002	411.000,00	
		003	350.000,00	
		009	883.000,00	
		012	15.000,00	
		013	3.678.884,00	
		014	1.904.000,00	
		024	16.610,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			4.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	2.000,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	001	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.471.494,00
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		300.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	009	300.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.363.475,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001	872.975,00	
		002	2.000,00	
		003	30.000,00	
		009	1.344.500,00	
		014	100.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	13.000,00	
		024	1.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		2.040.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	2.040.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		93.768.019,00	
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	005	350.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	347.965,00	
		002	27.000,00	
		003	60.165,00	
		005	58.380,00	
		009	26.000,00	
		014	10.000,00	
		024	107.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	4.813.195,00	
		002	723.000,00	
		003	1.302.000,00	
		005	2.500,00	
		009	3.183.500,00	
		010	4.650.000,00	
		012	1.065.000,00	
		014	593.800,00	
		019	275.000,00	
		024	218.000,00	
		028	287.000,00	
		029	55.000,00	
		036	70.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	001	51.500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	92.500,00
		002	530.000,00
		003	400.000,00
		009	288.500,00
		036	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	112.000,00
		002	10.000,00
		003	20.000,00
		009	13.000,00
		014	2.000,00
		024	38.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	220.000,00
		002	500,00
		003	139.930,00
		009	1.000,00
		012	3.000,00
		028	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	2.988.397,77
		002	315.000,00
		003	670.000,00
		005	15.000,00
		009	1.333.500,00
		010	25.000,00
		012	150.000,00
		014	95.000,00
		024	165.187,23
		028	1.000,00
		029	30.000,00
		032	1.000,00
		036	44.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	16.680.579,00
		002	2.030.000,00
		003	4.595.675,00
		005	246.210,00
		009	34.708.000,00
		010	760.000,00
		011	255.000,00
		012	3.178.000,00
		014	528.000,00
		016	10.000,00
		019	25.000,00
		024	554.890,00
		028	5.000,00
		029	50.000,00
		036	280.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	699.400,00
		002	362.500,00
		003	550.000,00
		005	57.000,00
		009	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	500,00
		003	330.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	231.695,00		
		002	10.000,00		
		003	500.000,00		
		009	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	65.865,00		
		002	15.500,00		
		003	150.000,00		
		009	6.500,00		
		014	2.000,00		
		024	207.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	455.755,00		
		002	132.000,00		
		003	25.430,00		
		009	6.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			50.018.825,00	51.421.825,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		387.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	001	387.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		49.631.825,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	10.645.365,00		
		002	1.004.025,00		
		003	353.000,00		
		009	1.539.000,00		
		010	525.000,00		
		012	5.000,00		
		014	1.227.000,00		
		015	500.000,00		
		016	504.000,00		
		017	110.000,00		
		018	7.005.000,00		
		019	300.000,00		
		024	2.500,00		
		029	1.047.000,00		
		030	1.063.000,00		
		031	14.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	4.350.685,00		
		002	295.000,00		
		003	1.085.000,00		
		005	13.000,00		
		009	2.785.000,00		
		010	290.000,00		
		012	164.000,00		
		014	435.000,00		
		016	86.000,00		
		017	90.000,00		
		024	98.500,00		
		028	2.000,00		
		029	60.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	40.000,00		
		014	1.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	250,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	001	5.500,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.403.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.403.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	1.398.000,00		
		002	2.500,00		
		003	2.500,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				12.875.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			12.875.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		12.875.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	1.000.000,00		
		005	11.875.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 281.664.600,00

Governo Municipal de Crato
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabele.Comerc.Indust. e Pres.Servi	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.30.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.40.00.00	Taxa de Autirização Funcionamento de Transporte	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.50.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.60.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.01.1.1.10.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	
1.6.1.0.01.1.1.50.00.00	Serviços de Abate de Animais	
1.6.1.0.01.1.1.90.00.00	Outros Serviços Administrativos	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Constituição Federal, arts. 173 e 174, c
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	
1.6.9.0.99.1.1.10.00.00	Serviços de Cemitérios	Constituição Federal, art. 173;
1.6.9.0.99.1.1.20.00.00	Outros Serviços	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo -	Principal
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	Principal
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	Principal
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	Principal
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	Princ.
1.7.1.8.03.1.1.20.10.08	Teto Municipal Rede de Urgencia (Rau-Hosp)	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.09	Teto Municipal Rede Saúde Mental (Rsme)	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.10	Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.11	Teto Municipal Melhor em Casa	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.12	Transplantes - Outros	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.28	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	Princ.
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC -	Principal
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.05.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	Principal
1.7.1.8.03.1.1.40.15.00	Piso Variável de Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.25.00	Fort. Ações de Vig.Prev. e Cont das DST/AIDS e Hepatite	Virais
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	Principal
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	Principal
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	Principal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Programa Primeira Infancia no Suas/Criança Feliz	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - Ensino Fundamental	
1.7.1.8.05.3.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - PRÉ-ESCOLAR	
1.7.1.8.05.3.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE	
1.7.1.8.05.3.1.40.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - AEE	
1.7.1.8.05.3.1.60.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - MAIS EDUCAÇÃO-Fundament.	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Fundamental	
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Medio	
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Infantil	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fjn ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições - Principal	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS	
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	

Esta natureza é agregadora. Verificar os
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d

Art. 40, da Constituição Federal; Lei no

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CF/88, art. 40;

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
991.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
991.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

Governo Municipal de Crato
 Câmara Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal do Crato

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	7.307.000,00	7.307.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	7.307.000,00	7.307.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	7.307.000,00	7.307.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativa ASSEGURAR OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSÃO DAS ACOES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.		3.390.000,00	3.390.000,00
01 031 0001 2.002	Manutenção do Plenário e da Atividade Parlamentar Operacionalização do Controle Externo		3.917.000,00	3.917.000,00
TOTAL		0,00	7.307.000,00	7.307.000,00

Governo Municipal de Crato
 Fundo Mun de Desenvolvimento Ambiental - Fundam
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	180.000,00	180.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	180.000,00	180.000,00
18 541 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	80.000,00	80.000,00
18 541 0007 2.100	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental		80.000,00	80.000,00
18 541 0030	Programa de Preservação e Conservação de Recursos Ambientais	0,00	100.000,00	100.000,00
18 541 0030 2.101	Demarcação e Implantação de Parques Ecológicos em Zonas Especiais Ambientais		100.000,00	100.000,00
	Demarcação e Implantação de Parques Ecológicos em Zonas Especiais Ambientais.			
TOTAL		0,00	180.000,00	180.000,00

Governo Municipal de Crato
 Fundação José Alves de Figueiredo Filho
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Fundação José Alves de Figueiredo Filho PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundação José Alves de Figueiredo Filho DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	50.000,00	50.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	50.000,00	50.000,00
13 122 0007 2.105	Gestão Administrativa da Fundação José Alves de Figueiredo Filho ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO.		50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	50.000,00	50.000,00

Governo Municipal de Crato
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.210.000,00	3.210.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.210.000,00	3.210.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.510.000,00	2.510.000,00
04 122 0007 2.106	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS NA MANUTENÇÃO DAS ACOES PUBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO E AGILIZAR OS CANAIS DE COMUNICACAO ENTRE OS PODERES E A POPULAÇÃO.		1.300.000,00	1.300.000,00
04 122 0007 2.107	Gerenciamento e Desenvolvimento Regional izado		120.000,00	120.000,00
04 122 0007 2.108	Parceria e Cooperação Técnica com Entida des Diversas		180.000,00	180.000,00
04 122 0007 2.109	Gestão Administrativa do Sistema de Cont role Interno		300.000,00	300.000,00
04 122 0007 2.110	Festividades de Emancipação Política		610.000,00	610.000,00
04 122 0070	Divulgação Oficial	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 0070 2.111	Atividades de Publicidade e Divulgação O ficial do Município		200.000,00	200.000,00
04 122 0421	Atração de Industrias de Pequeno Porte	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 0421 2.112	Projeto de Atração Industrial		200.000,00	200.000,00
04 122 1251	Desenvolvimento Econômico Sustentável	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122 1251 2.113	Atividades de Capacitação de Investiment os		300.000,00	300.000,00
TOTAL		0,00	3.210.000,00	3.210.000,00

Governo Municipal de Crato
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Procuradoria Geral do Município PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Procuradoria Geral do Município DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.610.000,00	2.610.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	30.000,00	30.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	30.000,00	30.000,00
04 062 0021 2.114	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário		30.000,00	30.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
04 091 0042 2.115	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		2.500.000,00	2.500.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FIANCEIROS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL, FEDERAL E/OU ESTADUAL DANDO CUMPRIMENTO AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS E RPV'S COM CERTIDÕES DE TRANSITO EM JULGADO EXPEDIDOS PELOS COMPETENTES TRIBUNAIS, BEM COMO A ACORDOS JUDICIAIS, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.872/92.			
04 122	Administração Geral	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122 0006 2.116	Revitalização e Controle da Legislação Municipal		80.000,00	80.000,00
TOTAL		0,00	2.610.000,00	2.610.000,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal de Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria Municipal de Administração PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria Municipal de Administração DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.530.000,00	4.530.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.530.000,00	4.530.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	750.000,00	750.000,00
04 122 0006 2.117	Reorganização e Recuperação do Arquivo Público Municipal		350.000,00	350.000,00
	APOIAR A ADMINISTRAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DA ADEQUAÇÃO DO ARQUIVOS PUBLICOS MUNICIPAL .			
04 122 0006 2.118	Desenvolvimento do Sistema Complexo para Administração		150.000,00	150.000,00
	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.-			
04 122 0006 2.119	Implantação e Manutenção da Vigilância Eletrônica		250.000,00	250.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
04 122 0007 2.120	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		2.300.000,00	2.300.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIRO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.			
04 122 0007 2.121	Indenizações e Acordos Trabalhistas		1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122 0066 2.122	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos		300.000,00	300.000,00
04 122 1229	Recuperação de Servidores	0,00	180.000,00	180.000,00
04 122 1229 2.123	Programa Destinado a Recuperação do Serv idor		180.000,00	180.000,00
TOTAL		0,00	4.530.000,00	4.530.000,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência CONTIGENCIAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.			1.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.000.000,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Cultura PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Secretaria Municipal de Cultura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	1.570.000,00	3.305.800,00	4.875.800,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.535.800,00	1.535.800,00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.535.800,00	1.535.800,00
13 122 0007 2.124	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAS, NECESSARIOS A MANUTENCAO DESTA SECRETARIA.		1.535.800,00	1.535.800,00
13 392	Difusão Cultural	1.570.000,00	1.770.000,00	3.340.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
13 392 0068 1.033	Construção, Reforma e Manutenção de Núcleos de Arte e Cultura	1.570.000,00		1.570.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
13 392 0241 2.125	Programas e Projetos de Difusão Cultural ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS, PARA IMPLANTACAO, MANUTENCAO E DIVULGACAO DE MANIFESTACOES CULTURAIS; ESTRUTURACAO DE ESPAÇOS CULTURAIS, BIBLIOTECAS, MUSEUS, TEATROS, GALERIAS, CENTRO CULTURAIS, ONG'S E INSTITUIÇÕES E PARCERIA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS. AJUDAR FINANCEIRAMENTE O MUSEU LUIZ GONZAGA, LOCALIZADO NA SEDE DO DISTRITO DE DOM QUINTINO		450.000,00	450.000,00
13 392 0241 2.126	Ações de Incremento da Cultura em Geral		1.000.000,00	1.000.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	320.000,00	320.000,00
13 392 0243 2.127	Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular		320.000,00	320.000,00
TOTAL		1.570.000,00	3.305.800,00	4.875.800,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	95.000,00	95.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	95.000,00	95.000,00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	95.000,00	95.000,00
13 122 0007 2.128	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura		95.000,00	95.000,00
	Ajudar financeiramente o Museu Luiz Gonzaga, Localizado na Sede do Distrito de Dom Quintino.			
TOTAL		0,00	95.000,00	95.000,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal de Esporte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 26 Secretaria Municipal de Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 Secretaria Municipal de Esporte

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0007 2.129	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte		1.000.000,00	1.000.000,00
	Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Esporte			
27	Desporto e Lazer	300.000,00	1.250.000,00	1.550.000,00
27 812	Desporto Comunitário	300.000,00	1.250.000,00	1.550.000,00
27 812 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	500.000,00	500.000,00
27 812 0007 2.130	Convênio para Fomento do Esporte		500.000,00	500.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	700.000,00	700.000,00
27 812 0521 2.131	Desenvolvimento do Desporto Amador		300.000,00	300.000,00
27 812 0521 2.132	Práticas Esportivas Educacionais e de Lazer		400.000,00	400.000,00
	Criar equipes multidisciplinares dotadas de profissionais da psicologia, traumatologia, fisioterapia, educação física, pedagogos entre outros, com o intuito de disponibilizar serviços voltados a construção social das crianças e jovens através do esporte, da cultura e do lazer, nos equipamentos dos bairros e distritos do município, como prevenção à criminalidade.			
27 812 0522	Parques Desportivos	300.000,00	0,00	300.000,00
27 812 0522 1.034	Construção e Reforma de Praças Desportivas	300.000,00		300.000,00
	Construção de uma areninha (campo de futebol) no bairro São Miguel, Quadra Poliesportiva na Vila Novo Horizonte.			
27 812 1223	Qualificação Profissional	0,00	50.000,00	50.000,00
27 812 1223 2.133	Qualificação Profissional		50.000,00	50.000,00
TOTAL		300.000,00	2.250.000,00	2.550.000,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal de Esporte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 26 Secretaria Municipal de Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Mun. de Desenvolvimento Desportivo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	0,00	95.000,00	95.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	95.000,00	95.000,00
27 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	95.000,00	95.000,00
27 122 0007 2.134	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo Implantar sistema viário de ciclovias		95.000,00	95.000,00
TOTAL		0,00	95.000,00	95.000,00

Governo Municipal de Crato
 Sec. Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territorial
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 35 S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territorj
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3501 Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	850.000,00	7.470.500,00	8.320.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	550.000,00	250.000,00	800.000,00
15 451 0282	Estruturação Urbana	550.000,00	250.000,00	800.000,00
15 451 0282 1.072	Urbanização e Revitalização de Áreas e P asseios Públicos	550.000,00		550.000,00
15 451 0282 2.163	Apoio e Fomento aos Permissionários Públ icos		250.000,00	250.000,00
15 452	Serviços Urbanos	300.000,00	7.220.500,00	7.520.500,00
15 452 0280	Mobilidade Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
15 452 0280 1.073	Projeção e Implantação de Ciclovias, Cic lofaixas e Elementos de Acessibilidade	300.000,00		300.000,00
15 452 0282	Estruturação Urbana	0,00	600.000,00	600.000,00
15 452 0282 2.164	Manutenção e Conservação de Prédios Públ icos Manut. de Predios Publicos e Equipamentos Comunitarios		300.000,00	300.000,00
15 452 0282 2.165	Revisão do Plano Diretor Municipal		300.000,00	300.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	6.620.500,00	6.620.500,00
15 452 0283 2.166	Manutenção dos Serviços de Limpeza Públ ica Limpeza Urbana		6.620.500,00	6.620.500,00
18	Gestão Ambiental	1.310.000,00	3.030.000,00	4.340.000,00
18 452	Serviços Urbanos	160.000,00	0,00	160.000,00
18 452 0283	Limpeza Pública	160.000,00	0,00	160.000,00
18 452 0283 1.074	Coleta Seletiva do Lixo Desenv. da Coleta Seletiva de Lixo	160.000,00		160.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.150.000,00	2.830.000,00	3.980.000,00
18 541 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.830.000,00	2.830.000,00
18 541 0007 2.167	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial Manutenção e coordenação da Secretaria		2.830.000,00	2.830.000,00
18 541 0282	Estruturação Urbana	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
18 541 0282 1.075	Manutenção de Equipamentos Adequados par a Destino Final de Resíduos Construção e conservação do Aterro Sanitario.	1.150.000,00		1.150.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	200.000,00	200.000,00
18 542 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
18 542 0343 2.168	Ações de Educação Ambiental e Sanitária		100.000,00	100.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	100.000,00	100.000,00
18 542 0346 2.169	Ações de Defesa e Controle Ambiental		100.000,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços	550.000,00	320.000,00	870.000,00
23 695	Turismo	550.000,00	320.000,00	870.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	550.000,00	320.000,00	870.000,00
23 695 0444 1.076	Implantação de Pólos de Lazer e Infraest rutura Turística Apoio ao Desenvolvimento a Areas de Esporte e lazer	550.000,00		550.000,00

- continua -

- continuação -

23 695 0444 2.170

Desenvolvimento do Potencial Turístico
do Município
Construção de Shopping público no Bairro
Gizélia Pinheiro

320.000,00

320.000,00

TOTAL | 2.710.000,00 | 10.820.500,00 | 13.530.500,00

Governo Municipal de Crato
 Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 31 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3101 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	950.000,00	950.000,00
04 122 0007 2.135	Gestão Administrativa de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		850.000,00	850.000,00
	Manutenção e coordenação das atividades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.			
04 122 0007 2.136	Implantação do Observatório de Despesa Pública		100.000,00	100.000,00
04 122 0010	Transparência e Controle Social	0,00	50.000,00	50.000,00
04 122 0010 2.137	Ações de Auditoria, Controle Social e Ouvidoria		50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 33 Sec.Municipal de Finanças e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3301 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.896.000,00	3.896.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	200.000,00	200.000,00
04 121 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	200.000,00	200.000,00
04 121 0007 2.151	Gestão de Convênios com Estado e União		200.000,00	200.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.575.385,00	2.575.385,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.575.385,00	2.575.385,00
04 122 0007 2.152	Gestão Administrativa das Atividades Faz endárias Manutenção e Coordenação da Secretaria de Finanças e Planejamento		2.215.385,00	2.215.385,00
04 122 0007 2.153	Revisão e Atualização do Cadastro Imobil iário		280.000,00	280.000,00
04 122 0007 2.154	Educação Fiscal		80.000,00	80.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.000.615,00	1.000.615,00
04 123 0003	Suporte Administrativo	0,00	463.115,00	463.115,00
04 123 0003 2.155	Manutenção da Administração Financeira e Contabil Manutenção da Administração Financeira e Contabil		463.115,00	463.115,00
04 123 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	150.000,00	150.000,00
04 123 0007 2.156	Gestão de Ativos Financeiros		150.000,00	150.000,00
04 123 0545	Encargos e Controle da Dívida Pública	0,00	387.500,00	387.500,00
04 123 0545 2.157	Gestão da Administração Tributária Manutenção da Administração Tributaria, autorizando, quando conveniente à administração pública, conceder incentivo fiscal para as pessoas físicas ou jurídicas que patrocinarem: Atletas, equipes e treinadores de esporte amador,		187.500,00	187.500,00
04 123 0545 2.158	Gestão da Dívida Ativa		200.000,00	200.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	120.000,00	120.000,00
04 124 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	120.000,00	120.000,00
04 124 0064 2.159	Planejamento Governamental		120.000,00	120.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.402.000,00	1.402.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.402.000,00	1.402.000,00
28 843 0065	Amortização da Dívida Interna	0,00	1.402.000,00	1.402.000,00
28 843 0065 2.160	Encargos Gerais Gestão da Dívida Pública Consolidada		1.402.000,00	1.402.000,00
TOTAL		0,00	5.298.000,00	5.298.000,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal Infraestrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 34 Secretaria Municipal Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3401 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.468.660,00	1.468.660,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.468.660,00	1.468.660,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.468.660,00	1.468.660,00
04 122 0007 2.161	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		1.468.660,00	1.468.660,00
	Manutenção e Coordenação da Sec. de Infraestrutura.			
13	Cultura	250.000,00	0,00	250.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	250.000,00	0,00	250.000,00
13 391 0022	Programa de Valorização da Cultura Popular	250.000,00	0,00	250.000,00
13 391 0022 1.037	Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural	250.000,00		250.000,00
	Construção de um arco e um busto do Bispo Diocesano Dom Quintino na entrada do Distrito de Dom Quintino.			
15	Urbanismo	3.205.000,00	1.000.000,00	4.205.000,00
15 122	Administração Geral	455.000,00	0,00	455.000,00
15 122 0017	Apoio a Programas Estaduais	300.000,00	0,00	300.000,00
15 122 0017 1.038	Repasses ao Estado para Cumprimento de Contrapartida de Reformas Sociais			
		300.000,00		300.000,00
15 122 0068	Edificações Públicas	155.000,00	0,00	155.000,00
15 122 0068 1.039	Obras e Instalações de Pequeno Porte	155.000,00		155.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
15 451 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
15 451 0068 1.040	Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal do Crato	500.000,00		500.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	850.000,00	0,00	850.000,00
15 451 0284 1.041	Construção e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas	850.000,00		850.000,00
	Reforma das praças do Detran, Igreja do bairro São Miguel, praça da Igreja do bairro Pinto Madeira, praça Alexandre Arraes, Praça do bairro Vila Alta, praça do Distrito de Ponta da Serra e Distrito Santa Fé, praça do ponto de ônibus para transporte interurbano na Sagrada Família, praça da Vila Padre Cícero, praça do Mirandão, Construção de uma Praça na Entrada do Sítio Monte Alegre, Construção de uma praça para o Sítio Genipapo, praça em frente a Capela de Santa Clara no Sítio Alegre e praça no bairro Mutirão.			

- continua -

- continuação -

15 451 0285

15 451 0285 1.042

Vias Públicas

Pavimentação em pedra tosca e polida e
Recuperação/Ampliação Asfáltica

Assegurar recursos financeiros para abertura e alargamento de ruas e avenidas, pavimentação em pedra tosca e pedra polida e recuperação e ampliação asfáltica, visando melhorar o acesso de transeuntes e usuários, com prioridade na execução de calçamento: no final da Rua Engenheiro Edvan de Souza, final da Rua Getúlio Vargas, trecho da Rua João Pereira Luna, trecho da Rua Francisco José Teixeira e Rua Padre Redondo, no Bairro Vila Alta; confluência da Rua Coronel Luiz Teixeira com Travessa Potengi, no Bairro Seminário; Rua Santa Luzia, Rua Santa Isabel, Travessa Lavras da Mangabeira e trecho da Rua São Benedito, no Bairro Cachimbas; Ruas da Comunidade vizinha ao Liceu do Crato, Rua Parayba, Santa Helena, Nossa Senhora Aparecida, Luiz Gonzaga, Santa Luzia, Jesse de Oliveira, Padre Anchieta, e Rua Barão do Rio Branco todas no Murity; Avenida Gomes de Norões, Rua Rosa Soares, Av Geraldo Melo, José Tomas, Neco Soares, todas no Sítio São José; Rua Principal, localizada no Sítio Altos do Distrito de Ponta Serra, Rua que dá acesso ao Sítio Taboças em Monte Alverne; Rua José Tiburcio de Andrade, Emidio Venâncio, José Carlos Bruno, Antônio Vicente de Matos, Rua que liga o Campus da UFC-Crato ao Conjunto dos Artzãos, com a colocação dos postes de iluminação; alargamento da Rua José Miguel de Souza com o devido calçamento; calçamento da Rua Maria Amélia Esmeraldo; continuação da Rua Moacir Gondim Lóssio com a camada asfáltica - ligando o Bairro São José a Santa Rosa e Sítio Monteiro; revestimento asfáltico nas Ruas Moacir Gondim Lócio, Rua Dr. Raimundo Siebra, Padre Frederico, Joaquim Pinheiro e João Avelino Soares; Rua Cícero Lobo Bairro Barro Branco e Antônio Pinheiro Gonçalves no Bairro Muriti-Barro Branco; Asfaltamento das Ruas do Comércio, Maria Amélia, da Caixa D'Água e Rua do Colégio, todas na sede do Distrito de Dom Quintino. Especialmente a ampliação asfáltica da

1.400.000,00

642.000,00

0,00

1.400.000,00

642.000,00

- continua -

- continuação -

	Rua Padre Verdeixas no Bairro Vila Alta e da Rua Josias Sisnando indo até a travessa São Sebastião no Bairro Ossian Araripe. Construção de calçamento nas ruas da baixada fluminense, no bairro Seminário, no Sítio Santa Rosa, e Baixio dos Robertos; Construção de calçamento das ruas dos bairros Gizélia Pinheiro, Vila Alta e Parque Recreio. Construção de calçamento das principais ruas do Sítio Monte Alegre, Vila São Bento Vila Guilherme, Sítio Genipapo, Vila Padre Cícero, Muriti de Baixo e Muriti de Cima, asfaltamento das principais ruas do bairro São Miguel, Alto da Penha, Mirandão, Conjunto Conviver, ruas do Sítio Alegre, do bairro Gizélia Pinheiro e Pinto Madeira. Construção de calçamento dos Sítios Palmeirinhas dos Britos e Malhada no Distrito de Ponta da Serra. Construção de calçamento Sítio Páscoa, Sítio Serrinha e Distrito de Monte Alverne. Asfaltamento das ruas do Comércio, Maria Amélia, da Caixa D'água e rua do Colégio, todas na sede do Distrito de Dom Quintino.		
15 451 0285 1.043	Pavimentação em P. Tosca ou Polida na Rua Princ. do Baixio do Gilberto, S. Rosa Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua principal do baixio do Gilberto, Santa Rosa	100.000,00	100.000,00
15 451 0285 1.044	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na rua Jurema, Vila Padre Cícero Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Jurema, Vila Padre Cícero	100.000,00	100.000,00
15 451 0285 1.045	Pav. em P. Tosca ou Polida da Ladeira da da R. Gondim Lossio, São José, B. Tiburc Pavimentação em pedra tosca ou polida da ladeira da rua Gondim Lossio, São José, Baixio dos Tiburcios	60.000,00	60.000,00
15 451 0285 1.046	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida da Ladeira da Vila S. Antônio., em Romualdo Pavimentação em pedra tosca ou polida da ladeira da Vila Santo Antônio, em Romualdo	60.000,00	60.000,00
15 451 0285 1.047	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Vila Santo Antônio/Romualdo Pavimentação em pedra tosca ou polida na Vila Santo Antônio/Romualdo	50.000,00	50.000,00
15 451 0285 1.048	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Costa e Silva, na Sede do Município Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Costa e Silva, na sede do município	34.000,00	34.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 0285 1.049	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Av. Pedro Gonçalves Norões, Grangeiro	34.000,00		34.000,00
15 451 0285 1.050	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Rua Padre Cícero, Bairro São Bento	34.000,00		34.000,00
15 451 0285 1.051	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Padre Agio, Bairro São Bento	34.000,00		34.000,00
15 451 0285 1.052	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Franc. Carlos Venâncio, Vila P. Cícero	34.000,00		34.000,00
15 451 0285 1.053	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Av. Raimundo Pires Maia, Parq. Grangeiro	34.000,00		34.000,00
15 451 0285 1.054	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua José Bezerra, Vila Padre Cícero	34.000,00		34.000,00
15 451 0285 1.055	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida nas Ruas do Distrito de Monte Alverne	150.000,00		150.000,00
15 782	Transporte Rodoviário	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15 782 0502 2.162	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		1.000.000,00	1.000.000,00
17	Saneamento	18.372.390,00	0,00	18.372.390,00
17 244	Assistência Comunitária	12.269.945,00	0,00	12.269.945,00
17 244 0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 244 0321 1.056	Melhorias Sanitárias Domiciliares	200.000,00		200.000,00
17 244 0322	Abastecimento D'água	12.069.945,00	0,00	12.069.945,00
17 244 0322 1.057	Construção e Ampliação de sistemas de Abastecimento D'água	11.981.945,00		11.981.945,00
	Construção e Ampliação de redes de abastecimento d'água, especialmente, construção do sistema de abastecimento de água potável nos bairros Vila Alta, Parque Recreio, Sítio Minguiriba, criar e implantar o programa água para todos com a perfuração de poços artesianos, construção de açudes, barreiros revestidos de manta asfáltica entre outras ações, construção de			

- continua -

- continuação -

	um reservatório para o abastecimento de água no bairro São José, Distrito de Monte Alverne, Sítio Tabocas, Areias e nas comunidades ainda sem o abastecimento regular ou sem nenhum abastecimento.			
17 244 0322 1.058	Ampliação do Sistema de Abastecimento D' água no Sítio São José	38.000,00		38.000,00
	Ampliação do sistema de abastecimento d'água no sítio São José			
17 244 0322 1.059	Ampliação do Sistema de Abastecimento D' Água no Sítio Campo Alegre	50.000,00		50.000,00
	Ampliação do sistema de abastecimento d'água no sítio Campo Alegre			
17 512	Saneamento Básico Urbano	6.102.445,00	0,00	6.102.445,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	6.102.445,00	0,00	6.102.445,00
17 512 0324 1.060	Construção e Reforma da Rede de Esgotamento Sanitário	6.102.445,00		6.102.445,00
	Construção e Reforma da Rede de Esgotamento sanitário, especialmente, dos bairros Vila Alta e Parque Grangeiro, da rua Padre Ibiapina (rua do Piolho) Bairro Alto da Penha, Rua Fernando Feitosa, Travessa Santo Antônio, e reforma na Galeria de esgoto da rua Fernando Feitosa no Bairro Gizélia Pinheiro, construção de rede de esgotamento sanitário da rua da Escola localizada na sede do Distrito de Dom Quintino.			
18	Gestão Ambiental	90.000,00	0,00	90.000,00
18 544	Recursos Hídricos	90.000,00	0,00	90.000,00
18 544 0043	Programa de Abastecimento D'Água	90.000,00	0,00	90.000,00
18 544 0043 1.061	Perfuração de Poço Profundo no Sítio Matinha	30.000,00		30.000,00
	Perfuração de poço profundo no Sítio Matinha			
18 544 0043 1.062	Perfuração de Poço Profundo no Sítio Manezinho	30.000,00		30.000,00
	Perfuração de poço profundo no sítio manezinho			
18 544 0043 1.063	Perfuração de Poço Profundo no São José	30.000,00		30.000,00
	Perfuração de poço profundo no São José			
26	Transporte	3.158.000,00	0,00	3.158.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	3.158.000,00	0,00	3.158.000,00
26 782 0056	Construção e Conservação de Abrigo Rodoviários	420.000,00	0,00	420.000,00
26 782 0056 1.064	Reforma do Terminal Rodoviário Wilson Roriz	420.000,00		420.000,00
26 782 0125	Edificações e Obras Públicas do Município	38.000,00	0,00	38.000,00
26 782 0125 1.065	Construção de Passagem Molhada no Distrito Baixo das Palmeiras	38.000,00		38.000,00
	Construção de passagem molhada no Distrito Baixo das Palmeiras			
26 782 0501	Estradas Vicinais	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
26 782 0501 1.066	Construção e Manutenção de Obras D'Arte em estradas vicinais	200.000,00		200.000,00
	Const. Manutenção de Obras D'Arte em estradas vicinais, construção de calçamento: Sítios Zabelê, Bréa, Vila do Sítio Rodeador, Ladeira do Alto do			

- continua -

- continuação -

	Caboclo no Sítio Iqueira da Palha, ruas da sede do Distrito de Dom Quintino, entre elas as ruas seu Sentino, Pato Rôco e José Wilson de Sousa. Construção de passagens molhadas nos Sítios Cachoeiras dos Gonçalves, Olho d'água, Caninana, Lagoinha, Fautino (construção e reforma das existentes), Varginha e no sangrador do açude do Sítio Cutia. Construção de passagens molhadas nas ruas Doutor Brito Conde, Castro Alves - Bairro Granjeiro; Sítio Pai Mané ao Sítio Tabocas; Sítio Altos Ligando ao Pau Seco no Bairro São José; rua Calazans Callou no Muriti e no Jacó.			
26 782 0501 1.067	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Ma Iha Rodoviária Municipal Abertura, Conservação e Melhoria de estradas vicinais	2.500.000,00		2.500.000,00
27	Desporto e Lazer	767.000,00	0,00	767.000,00
27 812	Desporto Comunitário	267.000,00	0,00	267.000,00
27 812 0039	Programa de Promocao do Desporto	267.000,00	0,00	267.000,00
27 812 0039 1.068	Construção de Uma Quadra de Vôlei de Are ia no Conjunto Filemon Lima Verde Construção de uma quadra de vôlei de areia no conjunto Filemon Lima Verde	15.000,00		15.000,00
27 812 0039 1.069	Construção de Uma Quadra de Vôlei de Are ia no Bairro Muriti Construção de uma quadra de vôlei de areia no bairro Muriti	15.000,00		15.000,00
27 812 0039 1.070	Construção de Quadra Poliesportiva no Di strito de Monte Alverne Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Monte Alverne	237.000,00		237.000,00
27 813	Lazer	500.000,00	0,00	500.000,00
27 813 0040	Programa de Apoio ao Lazer	500.000,00	0,00	500.000,00
27 813 0040 1.071	Const., Reforma e Ampliação dos Equip. Urbanos e de Lazer Const. Reform.e Ampliaç. dos Equipamentos urbanos e de lazer, construção de uma praça em frente a Igreja da sede do Sítio Brêa e reforma das praças localizadas na sede do Distrito de Dom Quintino, reforma quadra poliesportiva Joaquim de Sousa Brasil e construção de uma arquibancada para os campos de várzea da sede do Distrito de Dom Quintino e do Sítio Brêa. Construção de uma praça no bairro Barro Branco e São José em frente a Igreja do loteamento São José dos Buritis.	500.000,00		500.000,00
TOTAL		25.842.390,00	2.468.660,00	28.311.050,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 32 Secretaria de Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3201 Secretaria de Desenvolvimento Agrário

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	1.250.000,00	2.766.000,00	4.016.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	700.000,00	700.000,00
20 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	700.000,00	700.000,00
20 122 0007 2.138	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário		700.000,00	700.000,00
	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.			
20 544	Recursos Hídricos	400.000,00	58.000,00	458.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	400.000,00	0,00	400.000,00
20 544 0345 1.035	Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas	400.000,00		400.000,00
20 544 1224	Programa Produtor de Água	0,00	58.000,00	58.000,00
20 544 1224 2.139	Programa de Desenv. de Iniciativas de Conservação e Proteção do Solo		58.000,00	58.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	180.000,00	180.000,00
20 605 0385	Pesca e Agricultura Familiar	0,00	180.000,00	180.000,00
20 605 0385 2.140	Incentivo e Desenvolvimento de Ações para o Fomento da Piscicultura		180.000,00	180.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	633.000,00	633.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	500.000,00	500.000,00
20 606 0381 2.141	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização		500.000,00	500.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentados	0,00	65.000,00	65.000,00
20 606 0402 2.142	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas		65.000,00	65.000,00
20 606 1225	Regularização Ambiental	0,00	68.000,00	68.000,00
20 606 1225 2.143	Realização e Continuação das Ações do Car		68.000,00	68.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	775.000,00	775.000,00
20 608 0031	Incentivo a Produção Agrícola, Rural, Associativa e	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 0031 2.144	Fomento à Economia Solidária		50.000,00	50.000,00
	Fomento à Economia Solidária			
20 608 0345	Defesa Contra as Secas	0,00	160.000,00	160.000,00
20 608 0345 2.145	Ações de Defesa Civil no Combate as Secas		160.000,00	160.000,00
20 608 0384	Defesa Animal	0,00	500.000,00	500.000,00
20 608 0384 2.146	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária		500.000,00	500.000,00
20 608 1226	Aquisição de Alimentos	0,00	65.000,00	65.000,00
20 608 1226 2.147	Apoio à Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos		65.000,00	65.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	220.000,00	220.000,00
20 609 1227	Inspeção Crato Saudável	0,00	160.000,00	160.000,00
20 609 1227 2.148	Implantação e Manutenção do Sistema de Inspeção Municipal		160.000,00	160.000,00

- continua -

- continuação -

20 609 1228	Hortas Comunitárias e Farmácias Vivas	0,00	60.000,00	60.000,00
20 609 1228 2.149	Apoiar e Manter Hortas Comunitárias e Farmácias Vivas		60.000,00	60.000,00
20 691	Promoção Comercial	850.000,00	200.000,00	1.050.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	850.000,00	200.000,00	1.050.000,00
20 691 0441 1.036	Apoio, Construção e Reforma de Espaços para Abatedouros e Agroindústrias	850.000,00		850.000,00
	Construção do açougue público do bairro Gizélia Pinheiro, extensivos aos principais bairros e distritos do município do Crato.			
20 691 0441 2.150	Programa do Fortalecimento do Comércio Local		200.000,00	200.000,00

TOTAL	1.250.000,00	2.766.000,00	4.016.000,00
-------	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 38 Sec. Mun. de Segurança Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3801 Sec. Munic. de Segurança Pública

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	600.000,00	600.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	600.000,00	600.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	600.000,00	600.000,00
04 122 0007 2.172	Gestão Administrativa da Sec. de Segurança Pública		600.000,00	600.000,00
	Manutenção da Sec. de Segurança Pública			
TOTAL		0,00	600.000,00	600.000,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 38 Sec. Mun. de Segurança Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3802 Depart. Municipal de Trânsito-DEMUTRAN

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.365.000,00	2.365.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	315.000,00	315.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	315.000,00	315.000,00
04 122 0007 2.173	Manutenção da Zona Azul		15.000,00	15.000,00
	Manutenção do Zona Azul Municipal			
04 122 0007 2.174	Gerenciamento de Atividades de Municipal ização de Trânsito		300.000,00	300.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
04 125 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
04 125 0007 2.175	Gestão Administrativa do DEMUTRAN Manut. e Coord. do Demutran		2.050.000,00	2.050.000,00
26	Transporte	0,00	500.000,00	500.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	500.000,00	500.000,00
26 782 0058	Educação no Trânsito	0,00	300.000,00	300.000,00
26 782 0058 2.176	Modernização e Sinalização do Trânsito		300.000,00	300.000,00
	Modernização e sinalização do Trânsito municipal, Construção de lombadas na rua Maria Amélia e rua da Caixa D'água, localizadas na sede do Distrito de Dom Quintino			
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	200.000,00	200.000,00
26 782 0502 2.177	Manutenção da Frota de Veículos do Demutran Manutenção da Frota de Veículos		200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	2.865.000,00	2.865.000,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 38 Sec. Mun. de Segurança Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3803 Guarda Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.854.200,00	3.854.200,00
04 452	Serviços Urbanos	0,00	3.854.200,00	3.854.200,00
04 452 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.854.200,00	3.854.200,00
04 452 0007 2.178	GUARDA MUNICIPAL - Manutenção e Funcionamento Manut. e Modernização da Guarda Municipal		3.854.200,00	3.854.200,00
15	Urbanismo	0,00	500.000,00	500.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	500.000,00	500.000,00
15 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	500.000,00	500.000,00
15 122 0102 2.179	Ações Municipais de Apoio Aos Serviços de e Segurança Pública		500.000,00	500.000,00
TOTAL		0,00	4.354.200,00	4.354.200,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Secretaria Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	6.086.000,00	6.086.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	75.000,00	75.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	75.000,00	75.000,00
12 364 0221 2.071	Apoio a Estudantes Universitários		75.000,00	75.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	6.011.000,00	6.011.000,00
12 368 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	5.411.000,00	5.411.000,00
12 368 0007 2.072	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSAO DAS ACOES QUE ASSEGUREM A UNIVERSALIZAÇÃO DE MATRICULAS, E VISANDO A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA; FIRMAR PARCERIAS, OU, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS IMPLANTAR O PROJETO UCA - "UM COMPUTADOR POR ALUNO" NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		5.411.000,00	5.411.000,00
12 368 1255	Fardamento Escolar	0,00	600.000,00	600.000,00
12 368 1255 2.073	Fardamento Escolar para Alunos da Rede Pública Municipal		600.000,00	600.000,00
TOTAL		0,00	6.086.000,00	6.086.000,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.516.000,00	7.445.000,00	10.961.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.304.500,00	5.762.000,00	7.066.500,00
12 361 0012	Transporte Escolar	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
12 361 0012 2.074	Serv. Mun. de Transporte Escolar-PNATE ENSINO FUNDAMENTAL		600.000,00	600.000,00
	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PARCERIA COM O FNDE.			
12 361 0012 2.075	Serv. Mun. de Transporte Escolar - Demais Recursos		3.150.000,00	3.150.000,00
12 361 0152	Emendas Parlamentares	1.154.500,00	0,00	1.154.500,00
12 361 0152 1.015	Ref. e Amp. da Escola Municipal Pedro Felício Assegurar recursos para reforma e ampliação da Escola Municipal Pedro Felício, na sede do Município.	70.000,00		70.000,00
12 361 0152 1.016	Aquis. de Equip. e Mater. Permanente para Escola Pedro Felício Assegurar recursos para aquisição de equipamentos e material permanentes para Escola Pedro Felício	30.000,00		30.000,00
12 361 0152 1.017	Ref. e Amp. da Escola Mun. Gonzaga Mota Assegurar Recursos para reforma e ampliação da Escola Gonzaga Mota	50.000,00		50.000,00
12 361 0152 1.018	Ref. e Amp. da Escola Mun. Antonio Antuerpio Assegurar recursos para reforma e ampliação da Escola Municipal Antônio Antuerpio.	98.000,00		98.000,00
12 361 0152 1.019	Ref. e Amp. da Escola Municipal Aldegundes Gomes de Matos Assegurar recursos para reforma e ampliação da Escola Municipal Aldegundes Gomes de Matos.	70.000,00		70.000,00
12 361 0152 1.020	Ref. e Amp. das Unid. Esc. do Sitio Serr inha, Sitio Páscoa e Dist. Monte Alverne Assegurar recursos para reformas e ampliações de unidades escolares.	119.000,00		119.000,00
12 361 0152 1.021	Ref. e Amp. da Un. Escolar Sitio Serraria Assegurar recursos para unidade escolar	118.500,00		118.500,00
12 361 0152 1.022	Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municipal do Município do Crato Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municipal do Município do Crato. Construção de mais uma unidade de ensino fundamental na área do Distrito de	474.000,00		474.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0152 1.023	Don Quintino. Reforma e Ampliação da Escola Melvinjones	30.000,00		30.000,00
12 361 0152 1.024	Reforma e Ampliação da Escola Melvinjones	30.000,00		30.000,00
12 361 0152 1.025	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Caic	25.000,00		25.000,00
12 361 0152 1.026	Reforma e Ampliação da Escola Quino de Brito	40.000,00		40.000,00
12 361 0221	Educação Básica	150.000,00	860.000,00	1.010.000,00
12 361 0221 1.027	Reforma e Ampliação da Escola Municipal da Vila Nova - Distrito de Monte Alverne	150.000,00		150.000,00
12 361 0221 2.076	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		560.000,00	560.000,00
12 361 0221 2.077	Incentivo e Melhoria da Educação Básica		250.000,00	250.000,00
12 361 0221 2.078	Participação de Alunos e Professores em Eventos		50.000,00	50.000,00
12 361 0227	Alimentação Escolar	0,00	1.012.000,00	1.012.000,00
12 361 0227 2.079	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL		892.000,00	892.000,00
	MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PARCERIA COM FNDE.			
12 361 0227 2.080	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		120.000,00	120.000,00
12 361 0229	Ações Socio-Educativas e Culturais	0,00	140.000,00	140.000,00
12 361 0229 2.081	Atividades de Educação Complementar-Práticas Culturais de Esporte e Lazer		140.000,00	140.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	325.000,00	325.000,00
12 362 0012	Transporte Escolar	0,00	270.000,00	270.000,00
12 362 0012 2.082	Serv. Mun. de Transporte Escolar-PNATE ENSINO MEDIO		270.000,00	270.000,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	55.000,00	55.000,00
12 362 0221 2.083	Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO, E ATENDER OUTRAS DESPESAS DESTINADOS AO BOM ANDAMENTO DO ENSINO MEDIO NO MUNICIPIO DO CRATO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DO ESTADO - SEDUC.		55.000,00	55.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	130.000,00	130.000,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	0,00	130.000,00	130.000,00
12 363 0223 2.084	Incremento a Profissionalização de Estudantes antes da Rede Pública		130.000,00	130.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	888.000,00	888.000,00
12 365 0012	Transporte Escolar	0,00	80.000,00	80.000,00
12 365 0012 2.085	Serv. Mun. de Transporte Escolar-PNATE ENSINO INFANTIL		80.000,00	80.000,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	195.000,00	195.000,00
12 365 0221 2.086	Desenvolvimento da Educação Infantil Construção de uma creche na Vila Novo Horizonte		195.000,00	195.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	613.000,00	613.000,00
12 365 0227 2.087	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE		348.000,00	348.000,00
12 365 0227 2.088	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLAR		265.000,00	265.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	265.000,00	265.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	200.000,00	200.000,00
12 366 0221 2.089	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos MANTER A PARCEIRA DO PROGRAMA DE EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FAZENDO ESCOLA, DA REDE MUNICIPAL ATRAVES DO F.N.D.E.		200.000,00	200.000,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	65.000,00	65.000,00
12 366 0227 2.090	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA		65.000,00	65.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	75.000,00	75.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	10.000,00	10.000,00
12 367 0227 2.091	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE		10.000,00	10.000,00
12 367 0230	Educação Compensatória	0,00	65.000,00	65.000,00
12 367 0230 2.092	Ações de Educação Inclusiva para Alunos com Deficiência		65.000,00	65.000,00
12 368	Educação Básica	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
12 368 0221	Educação Básica	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
12 368 0221 1.028	Implantação de Escolas em Tempo Integral de Educação Básica	1.100.000,00		1.100.000,00
	Elaborar projetos e buscar junto aos Governos Estadual e Federal, escolas regulares e profissionalizantes, como outros projetos dentro de programa já existentes nas outras esferas de Governo.			
12 368 0221 1.029	Reforma e Ampliação da Escola Professor José do Vale Arraes Feitosa	200.000,00		200.000,00
	Reforma e ampliação da escola Professor José do Vale Arraes Feitosa			
12 812	Desporto Comunitário	911.500,00	0,00	911.500,00
12 812 0152	Emendas Parlamentares	30.000,00	0,00	30.000,00
12 812 0152 1.030	Reforma e Ampliação do Ginásio Aderson do Lameiro	30.000,00		30.000,00
	Reforma e Ampliação do Ginásio Aderson do Lameiro			
12 812 0522	Parques Desportivos	881.500,00	0,00	881.500,00
12 812 0522 1.031	Construção, Ampliação de Quadra Poliesportiva	881.500,00		881.500,00
	Construção de uma quadra coberta nos Bairros São José, Romualdo e na comunidade de Santa Rosa. Cobertura da quadra coberta com construção de arquibancadas no Sítio Malhada no Distrito de Ponta da Serra.			
TOTAL		3.516.000,00	7.445.000,00	10.961.000,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.627.000,00	57.903.000,00	59.530.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	43.286.916,00	43.286.916,00
12 361 0221	Educação Básica	0,00	43.286.916,00	43.286.916,00
12 361 0221 2.093	Valorização do Magistério Ensino Fundame ntal-FUNDEB 60%		26.130.916,00	26.130.916,00
	Manter as ações do programa de Valorização do Magistério, assegurar piso Salarial proporcional a carga horária do corpo docente do Ensino Fundamental com o cumprimento do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério			
12 361 0221 2.094	Valorização do Magistério Ensino Fundame ntal-FUNDEB 40%		17.156.000,00	17.156.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIRO E HUMANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL.			
12 365	Educação Infantil	0,00	14.219.084,00	14.219.084,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	14.219.084,00	14.219.084,00
12 365 0221 2.095	Valorização do Magistério Educação Infan til-FUNDEB 60%		9.383.084,00	9.383.084,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIRO E HUMANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL.			
12 365 0221 2.096	Valorização do Magistério Educação Infan til-FUNDEB 40%		4.836.000,00	4.836.000,00
	Manter as ações do programa de Valorização do Magistério, assegurar piso salarial proporcional a carga horária do corpo docente do Ensino Infantil com o cumprimento do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	297.000,00	297.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	297.000,00	297.000,00
12 366 0221 2.097	Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 60%		204.000,00	204.000,00
12 366 0221 2.098	Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40%		93.000,00	93.000,00
12 368	Educação Básica	1.627.000,00	100.000,00	1.727.000,00
12 368 0012	Transporte Escolar	0,00	100.000,00	100.000,00
12 368 0012 2.099	Serviço Municipal de Transporte Escolar - FUNDEB		100.000,00	100.000,00
12 368 0221	Educação Básica	1.627.000,00	0,00	1.627.000,00
12 368 0221 1.032	Implementação de Escolas em Tempo Integr al de Educação Básica - FUNDEB	1.627.000,00		1.627.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL	1.627.000,00	57.903.000,00	59.530.000,00
-------	--------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Munic. do Trabalho e Desenv. Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvin
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	120.000,00	120.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	120.000,00	120.000,00
11 333 0019	Pequeno Empreendedor	0,00	120.000,00	120.000,00
11 333 0019 2.047	Programa de Incentivo ao Empreendedorism o e Desenvolvimento Sustentável-PROGREDI		120.000,00	120.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	300.000,00	300.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	300.000,00	300.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	300.000,00	300.000,00
19 126 0364 2.048	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital		300.000,00	300.000,00
TOTAL		0,00	420.000,00	420.000,00

Governo Municipal de Crato
 Gabinete do Vice-Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 39 Gabinete do Vice-Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3901 Gabinete do Vice-Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	150.000,00	150.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	150.000,00	150.000,00
04 122 0007 2.180	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		150.000,00	150.000,00
TOTAL		0,00	150.000,00	150.000,00

Governo Municipal de Crato
 Fundo Municipal de Iluminação Pública
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 36 Fundo Municipal de Iluminação Pública PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3601 Fundo Mun. de Iluminação Pública DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
25	Energia	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
25 752	Energia Elétrica	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
25 752 0038	Iluminacao Publica	0,00	500.000,00	500.000,00
25 752 0038 2.171	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Iluminação Pública		500.000,00	500.000,00
25 752 0483	Gerenciamento do Fundo de Iluminação Publica			
25 752 0483 1.077	Eletrificacão Urbana e Iluminação Pública	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
25 752 0483 1.077	Ampliação, Conservação, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminação Pública	4.200.000,00		4.200.000,00
TOTAL		4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00

Governo Municipal de Crato
 Fundo de Prev. Social do Mun. Crato - Previcrato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	21.375.000,00	21.375.000,00
09 122	Administração Geral	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
09 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
09 122 0007 2.102	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVICRATO		1.000.000,00	1.000.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS AO FORTALECIMENTO DO PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CRATO.			
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
09 272 0003	Suporte Administrativo	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
09 272 0003 2.103	Concessão de Benefícios Previdenciários		8.500.000,00	8.500.000,00
	ASSEGURAR RECURSO FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS E PENCIONISTAS DO PREVICRATO.			
09 997	Reserva do RPPS	0,00	11.875.000,00	11.875.000,00
09 997 0009	Regime Proprio de Previdência	0,00	11.875.000,00	11.875.000,00
09 997 0009 2.104	Reserva Orçamentaria - Previcrato		11.875.000,00	11.875.000,00
	CONTIGENCIAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO PREVICRATO.			
TOTAL		0,00	21.375.000,00	21.375.000,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	16.127.000,00	16.127.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	13.007.000,00	13.007.000,00
10 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	400.000,00	400.000,00
10 122 0006 2.003	Aquisição de Veículos para Saúde		400.000,00	400.000,00
10 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	12.547.000,00	12.547.000,00
10 122 0007 2.004	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		12.547.000,00	12.547.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PUBLICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO, DIRECIONAR RECURSOS PARA CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO, MELHORAR O ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA COM OS HOSPIPTAIS CONVENIADOS, DESENVOLVER POLITICAS DE HUMANIZAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAUDE, AMPLIAR OFERTA DE CONVENIOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS. BEM COMO, APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS.			
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	60.000,00	60.000,00
10 122 0016 2.005	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		60.000,00	60.000,00
10 124	Controle Interno	0,00	100.000,00	100.000,00
10 124 0072	Controle Social	0,00	100.000,00	100.000,00
10 124 0072 2.006	Fortalecimento da Ouvidoria da Saúde		100.000,00	100.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	200.000,00	200.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	200.000,00	200.000,00
10 244 0142 2.007	Programa de Ortese e Prótese		200.000,00	200.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	480.000,00	480.000,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	280.000,00	280.000,00
10 301 0032 2.008	Apoio ao Programa Mais Médicos		280.000,00	280.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
10 301 0181 2.009	Realização de Campanha de Saúde Pública		200.000,00	200.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
10 302 0145	Associativismo	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
10 302 0145 2.010	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública		2.040.000,00	2.040.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	300.000,00	300.000,00
10 303 0198	Atenção Psicossocial	0,00	300.000,00	300.000,00
10 303 0198 2.011	Estruturação e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		300.000,00	300.000,00
TOTAL		0,00	16.127.000,00	16.127.000,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.790.000,00	61.883.000,00	64.673.000,00
10 301	Atenção Básica	1.356.500,00	19.820.000,00	21.176.500,00
10 301 0011	Atenção Básica	0,00	14.428.000,00	14.428.000,00
10 301 0011 2.012	Bloco Gestão do SUS		30.000,00	30.000,00
10 301 0011 2.013	Saúde Bucal - Bloco de Atenção Básica		2.383.000,00	2.383.000,00
10 301 0011 2.014	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco de Atenção Básica		2.330.000,00	2.330.000,00
10 301 0011 2.015	Programa Saúde da Família - Bloco de Atenção Básica		6.485.000,00	6.485.000,00
10 301 0011 2.016	Púb Fixo - Bloco de Atenção Básica		3.200.000,00	3.200.000,00
10 301 0020	Assistência à Saúde Pública	0,00	838.000,00	838.000,00
10 301 0020 2.017	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		297.000,00	297.000,00
	MANTER E AMPLIAR A ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE, GARANTINDO O ATENDIMENTO DA POPULACAO ATRAVES DO FUNCIONAMENTO DO PSF, PACS, VIGILANCIA SANITARIA, SAUDE BUCAL, ALEM DE IMPLATAÇÃO DA FARMACIA BASICA E POSTO DE ATENDIMENTO, MELHORANDO A CONDIÇÃO DE TRABALHO DO PSF E DESENVOLVENDO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE E REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ONG'S E OUTRAS ENTIDADES. Criar e implantar na rede de saúde pública municipal o programa de atendimento de urgência e emergência setorial, a secretaria de saúde dividirá o município em setores, organizacionais, para o atendimento igualitário na demanda da rede municipal de saúde, seja na zona urbana, seja na zona rural, disponibilizar posto de atendimento de urgência e emergência só para a demanda da pediatria.			
10 301 0020 2.018	Bloco de Investimento		541.000,00	541.000,00
	Bloco de Investimento			
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
10 301 0032 2.019	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		2.500.000,00	2.500.000,00
10 301 0033	Academia de Saúde	0,00	600.000,00	600.000,00
10 301 0033 2.020	Implantação e Manutenção do Pólo Acadêmica de Saúde		600.000,00	600.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0035	Saúde na Escola	0,00	170.000,00	170.000,00
10 301 0035 2.021	Programa Saúde na Escola		170.000,00	170.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
10 301 0068 1.001	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde	500.000,00		500.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE, NA SEDE E EM DISTRITOS DO MUNICÍPIO. DANDO ÊNFASE A CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICAS, COM ATENDIMENTO DE 24HRS. CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE APOIO A SAÚDE PARA O BAIXO DOS TIBURCIOS, SERTÃOZINHO, BAIRRO SÃO JOSÉ COM UM EQUIPE DO PSF, NA COMUNIDADE DA MATA DE SEBASTIÃO, PARQUE PRESIDENTE VARGAS, SÍTIO SANTO ANTONIO E NO SÍTIO MONTEIRO. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE JOSÉ WELLINGTON DE SOUZA COM A CONSTRUÇÃO DE UM MURO E ALPENDRE. CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE APOIO A SAÚDE PARA O BAIRRO PARQUE GRANGEIRO, VILA PADRE CICERO E BAIRRO SÃO BENTO. CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE PARA O BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.			
10 301 0152	Emendas Parlamentares	456.500,00	0,00	456.500,00
10 301 0152 1.002	Ref. e Amp. do Posto de Saúde da Grotão	100.000,00		100.000,00
	Assegurar recursos para Reforma e Amp. do Posto de Saúde da Grotão.			
10 301 0152 1.003	Ref. e Amp. Un. de Saúde do Sítio Pascoa, Sítio Serrinha e Dist. Monte Alverne	118.000,00		118.000,00
	Assegurar recursos para reforma e ampliação de unidades de saúde			
10 301 0152 1.004	Ref. e Amp. da Un. Saúde Sítio Serraria	118.500,00		118.500,00
	Assegurar recursos para Unidade de Saúde			
10 301 0152 1.005	Ref. e Amp. Unid. Saúde do São José	67.000,00		67.000,00
	Assegurar recursos para reforma e ampliação da unidade de saúde			
10 301 0152 1.006	Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde do Crato	53.000,00		53.000,00
	Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde do Crato			
10 301 0182	Saúde da Família	400.000,00	684.000,00	1.084.000,00
10 301 0182 1.007	Implantação e Manutenção de Pontos de Apoio da Estratégia Saúde da Família	400.000,00		400.000,00
10 301 0182 2.022	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		684.000,00	684.000,00
	Bloco de Atenção Básica de Saúde - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF.			
10 301 0188	Melhoria do Nível de Saúde da Criança	0,00	400.000,00	400.000,00
10 301 0188 2.023	Assistência Especial da Saúde Infante-Juvenil		400.000,00	400.000,00
10 301 0197	Educação em Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
10 301 0197 2.024	Educação em Saúde		200.000,00	200.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.196.500,00	38.810.000,00	40.006.500,00
10 302 0012	Transporte Escolar	0,00	8.348.000,00	8.348.000,00
10 302 0012 2.025	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC		8.348.000,00	8.348.000,00
	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC			

- continua -

- continuação -

10 302 0020	Assistência à Saúde Pública	0,00	30.462.000,00	30.462.000,00
10 302 0020 2.026	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC		22.951.000,00	22.951.000,00
	Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, criando e implantando na rede de saúde pública do município ou, por parcerias com a iniciativa privada, o programa de assistência gratuita às pessoas acometidas de qualquer tipo de câncer, oferecendo o tratamento, devendo ser executados de preferência no município do Crato, ou na região metropolitana do Cariri, com deslocamento para outro local se na região não oferecer tais serviços, sendo destinado o valor de 15% (quinze) por cento dos recursos destinados à secretaria de saúde para as intervenções, serviços, compras que não são cobertas pelo sistema único de saúde - SUS, podendo ser, através de créditos adicionais suplementares ou especiais.			
10 302 0020 2.027	Teto Municipal Rede de Urgência(Rau-HOSP)		5.400.000,00	5.400.000,00
10 302 0020 2.028	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas-Municipal		200.000,00	200.000,00
10 302 0020 2.029	Teto Municipal Rede Saúde Mental		1.191.000,00	1.191.000,00
10 302 0020 2.030	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (R DEF)		14.000,00	14.000,00
10 302 0020 2.031	Teto Municipal Melhor em Casa		706.000,00	706.000,00
10 302 0068	Edificações Públicas	1.036.500,00	0,00	1.036.500,00
10 302 0068 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1.036.500,00		1.036.500,00
	Reforma e Ampliação do posto de saúde José Wellington de Sousa com a construção de um muro e alpendre. Construção de um posto de apoio a saúde para o Baixo dos Tibúrcios, Sertãozinho, bairro São José com uma equipe do PSF, na comunidade da Mata de Sebastião, Parque Presidente Vargas, Sítio Santo Antônio e no Sítio Monteiro.			
10 302 0152	Emendas Parlamentares	160.000,00	0,00	160.000,00
10 302 0152 1.009	Unidade Móvel Odontológica - Cons. Completo Assegurar recursos para Unidade Móvel Odontológica	160.000,00		160.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	907.000,00	907.000,00
10 303 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	250.000,00	250.000,00
10 303 0181 2.032	Habilitação do Centro de Reabilitação		250.000,00	250.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	657.000,00	657.000,00
10 303 0192 2.033	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Municipal		657.000,00	657.000,00
	ATENDIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO.			

- continua -

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	0,00	100.000,00	100.000,00
10 304 0185	Vigilância à Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
10 304 0185 2.034	Ações de Vigilância Sanitária Bloco de Vigilância Sanitária		100.000,00	100.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	237.000,00	2.246.000,00	2.483.000,00
10 305 0013	Vigilância em Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
10 305 0013 2.035	Programa DST e HIV - AIDS		110.000,00	110.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS PARA ATENDER AS ACOES DE DST E HIV/AIDS CONFORME PLANO DE ACOES E METAS.			
10 305 0152	Emendas Parlamentares	237.000,00	0,00	237.000,00
10 305 0152 1.010	Aquis. de Vacinas e Coleiras p/ Controle e Combate a Leishmaniose Visceral Canina	237.000,00		237.000,00
	Aquisição de Vacinas e Coleiras			
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	2.016.000,00	2.016.000,00
10 305 0187 2.036	Ações de Vigilância Epidemiológica e Amb iental em Saúde		800.000,00	800.000,00
	MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, OBJETIVANDO DESENVOLVIMENTO DE ACOES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE SANITARIA, ESPECIALMENTE, CONTROLANDO, O VETOR DA LEISHMANIA ATRAVES DE ACOES EDUCATIVAS E DE VISITAS DOMICILIARES, E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE COLEIRAS REPELENTES PARA CÃES.			
10 305 0187 2.037	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico		1.216.000,00	1.216.000,00
10 305 0193	Controle e Erradicação de Zoonoses	0,00	120.000,00	120.000,00
10 305 0193 2.038	Reestruturação do Centro de Zoonoses		120.000,00	120.000,00
TOTAL		2.790.000,00	61.883.000,00	64.673.000,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Munic. do Trabalho e Desenv. Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	500.000,00	3.722.000,00	4.222.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	3.152.000,00	3.152.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.707.000,00	2.707.000,00
08 122 0007 2.039	Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		2.707.000,00	2.707.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS INERENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.			
08 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	100.000,00	100.000,00
08 122 0016 2.040	Manutenção de Conselhos Vinculados		100.000,00	100.000,00
08 122 0023	Casa do Cidadão	0,00	5.000,00	5.000,00
08 122 0023 2.041	Manutenção da Casa do Cidadão		5.000,00	5.000,00
08 122 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	250.000,00	250.000,00
08 122 0143 2.042	Funcionamento do Conselho Tutelar		250.000,00	250.000,00
	Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar.			
08 122 0151	Conferências	0,00	90.000,00	90.000,00
08 122 0151 2.043	Realização de Conferências		90.000,00	90.000,00
08 244	Assistência Comunitária	500.000,00	50.000,00	550.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
08 244 0068 1.011	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social	500.000,00		500.000,00
08 244 0130	Assistência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0130 2.044	Fomento à Economia Solidária		50.000,00	50.000,00
	Fomento à Economia Solidária			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	400.000,00	400.000,00
08 306 0024	Restaurante Popular	0,00	400.000,00	400.000,00
08 306 0024 2.045	Manutenção do Restaurante Popular		400.000,00	400.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANO E FINANCEIRO PARA FUNCIONAMENTO DO RESTAURENTE COM OBJETIVO DE ATENDER 1.000 PESSOAS DIARIA, IMPLANTANDO EQUIPE PROFISSIONAL MULTIDISCIPLINAR PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.			
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	120.000,00	120.000,00
08 422 0150	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	120.000,00	120.000,00
08 422 0150 2.046	Ações e Políticas Sociais de Igualdade Racial e de Gênero		120.000,00	120.000,00
TOTAL		500.000,00	3.722.000,00	4.222.000,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Munic. do Trabalho e Desenv. Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0504 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.080.000,00	5.306.050,00	6.386.050,00
08 122	Administração Geral	0,00	550.000,00	550.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	550.000,00	550.000,00
08 122 0007 2.049	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		550.000,00	550.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	700.000,00	700.000,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	0,00	700.000,00	700.000,00
08 125 0141 2.050	Gestão do Programa Bolsa Família RECADASTRAR, ACOMPANHAR AS CONDICIONALIDADES, FORTALECER E FISCALIZAR OS BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMILIA COM INCLUSÃO PRODUTIVA.		700.000,00	700.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	555.000,00	555.000,00
08 243 0026	Proteção Social Especial	0,00	120.000,00	120.000,00
08 243 0026 2.051	AEPETI-Eradicação do Trabalho Infantil APOIAR AS AÇÕES VISANDO A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO EM CONJUNTO COM AS DEMAIS ESFERAS GOVERNAMENTAIS AFIM DE AMPLIAR VAGAS PARA TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, CRIANDO NOVAS ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA ATRAIR E INCLUIR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PETI.		120.000,00	120.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	435.000,00	435.000,00
08 243 0142 2.052	Projetos Sociais para a Juventude		120.000,00	120.000,00
08 243 0142 2.053	Programa Primeira Infância no Suas-Criança Feliz		315.000,00	315.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.080.000,00	3.241.050,00	4.321.050,00
08 244 0025	Proteção Social Básica	700.000,00	651.050,00	1.351.050,00
08 244 0025 1.012	Construção de Pólo de Convivência Social	300.000,00		300.000,00
08 244 0025 1.013	Construção, Ampliação e Equipamentos de CRAS Construção do Cras do bairro Alto da Penha	400.000,00		400.000,00
08 244 0025 2.054	Manut. dos Serv. de Prot. e Atend. Integr al a Família - PAIF/CRAS ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, SOCIAL DOS CRAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL COM CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NAS DIVERSAS ÁREAS E SEGMENTOS DE TRABALHO, PARA SE AUTO SUSTENTA, MELHORIAS DOS ESPAÇOS FÍSICOS COM ACESSIBILIDADE PARA AS P.C.D., COMO IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CRAS, PARA A ZONA RURAL.		631.050,00	631.050,00

- continua -

- continuação -

08 244 0025 2.055	Manutenção do Programa BPC na Escola		20.000,00	20.000,00
08 244 0026	Proteção Social Especial	380.000,00	590.000,00	970.000,00
08 244 0026 1.014	Construção, Ampliação e Equipamento de CREAS	380.000,00		380.000,00
08 244 0026 2.056	Manut. e Funcionamento do CREAS-PAEFI/PF MC AMPLIAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS, ADOLESCENTE E FAMILIAS, CUMPRINDO AS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE.		410.000,00	410.000,00
08 244 0026 2.057	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial		180.000,00	180.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
08 244 0141 2.058	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica		1.500.000,00	1.500.000,00
08 244 0141 2.059	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS		120.000,00	120.000,00
08 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	60.000,00	60.000,00
08 244 0142 2.060	Concessão de Benefícios Eventuais		60.000,00	60.000,00
08 244 0152	Emendas Parlamentares	0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0152 2.061	Execução de Emendas Parlamentares para Programas de Assistência Social		200.000,00	200.000,00
08 244 0235	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	120.000,00	120.000,00
08 244 0235 2.062	Ações e Políticas Sociais de Atenção e Proteção da Mulher		120.000,00	120.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	40.000,00	40.000,00
08 306 0234	Ações de Segurança Alimentar	0,00	40.000,00	40.000,00
08 306 0234 2.063	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		40.000,00	40.000,00
08 333	Empregabilidade	0,00	220.000,00	220.000,00
08 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	220.000,00	220.000,00
08 333 0203 2.064	ACESUAS-Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho		220.000,00	220.000,00
	Assegurar os Recursos do ACESUAS junto a Secretaria de Assistência Social deste município.			

TOTAL | 1.080.000,00 | 5.306.050,00 | 6.386.050,00

Governo Municipal de Crato
 Secretaria Munic. do Trabalho e Desenv. Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvin
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	557.000,00	557.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
08 122 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	200.000,00	200.000,00
08 122 0143 2.065	Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		200.000,00	200.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS INERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	357.000,00	357.000,00
08 243 0026	Proteção Social Especial	0,00	120.000,00	120.000,00
08 243 0026 2.066	Ações e Políticas de Combate às Drogas		120.000,00	120.000,00
08 243 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243 0066 2.067	Ações e Políticas Sociais de Profissionalização de Adolescentes		50.000,00	50.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	80.000,00	80.000,00
08 243 0142 2.068	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		80.000,00	80.000,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	107.000,00	107.000,00
08 243 0143 2.069	Programa e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens		60.000,00	60.000,00
08 243 0143 2.070	Fortalecimento das Entidades de PSB/PSE/ Crianças e Adolescentes		47.000,00	47.000,00
TOTAL		0,00	557.000,00	557.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	7.307.000,00	7.307.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	7.307.000,00	7.307.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	7.307.000,00	7.307.000,00
04	Administração	0,00	24.683.860,00	24.683.860,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	30.000,00	30.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	30.000,00	30.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	200.000,00	200.000,00
04 121 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	14.929.045,00	14.929.045,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	830.000,00	830.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	12.869.045,00	12.869.045,00
04 122 0010	Transparência e Controle Social	0,00	50.000,00	50.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122 0070	Divulgação Oficial	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 0421	Atração de Indústrias de Pequeno Porte	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 1229	Recuperação de Servidores	0,00	180.000,00	180.000,00
04 122 1251	Desenvolvimento Econômico Sustentável	0,00	300.000,00	300.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.000.615,00	1.000.615,00
04 123 0003	Suporte Administrativo	0,00	463.115,00	463.115,00
04 123 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	150.000,00	150.000,00
04 123 0545	Encargos e Controle da Dívida Pública	0,00	387.500,00	387.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	120.000,00	120.000,00
04 124 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	120.000,00	120.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
04 125 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
04 452	Serviços Urbanos	0,00	3.854.200,00	3.854.200,00
04 452 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.854.200,00	3.854.200,00
11	Trabalho	0,00	120.000,00	120.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	120.000,00	120.000,00
11 333 0019	Pequeno Empreendedor	0,00	120.000,00	120.000,00
12	Educação	5.143.000,00	71.434.000,00	76.577.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.304.500,00	49.048.916,00	50.353.416,00
12 361 0012	Transporte Escolar	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
12 361 0152	Emendas Parlamentares	1.154.500,00	0,00	1.154.500,00
12 361 0221	Educação Básica	150.000,00	44.146.916,00	44.296.916,00
12 361 0227	Alimentação Escolar	0,00	1.012.000,00	1.012.000,00
12 361 0229	Ações Socio-Educativas e Culturais	0,00	140.000,00	140.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	325.000,00	325.000,00
12 362 0012	Transporte Escolar	0,00	270.000,00	270.000,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	55.000,00	55.000,00

- continua -

- continuação -

12 363	Ensino Profissional	0,00	130.000,00	130.000,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	0,00	130.000,00	130.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	75.000,00	75.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	75.000,00	75.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	15.107.084,00	15.107.084,00
12 365 0012	Transporte Escolar	0,00	80.000,00	80.000,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	14.414.084,00	14.414.084,00
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	613.000,00	613.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	562.000,00	562.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	497.000,00	497.000,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	65.000,00	65.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	75.000,00	75.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	10.000,00	10.000,00
12 367 0230	Educação Compensatória	0,00	65.000,00	65.000,00
12 368	Educação Básica	2.927.000,00	6.111.000,00	9.038.000,00
12 368 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	5.411.000,00	5.411.000,00
12 368 0012	Transporte Escolar	0,00	100.000,00	100.000,00
12 368 0221	Educação Básica	2.927.000,00	0,00	2.927.000,00
12 368 1255	Fardamento Escolar	0,00	600.000,00	600.000,00
12 812	Desporto Comunitário	911.500,00	0,00	911.500,00
12 812 0152	Emendas Parlamentares	30.000,00	0,00	30.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	881.500,00	0,00	881.500,00
13	Cultura	1.820.000,00	3.450.800,00	5.270.800,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.680.800,00	1.680.800,00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.680.800,00	1.680.800,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	250.000,00	0,00	250.000,00
13 391 0022	Programa de Valorização da Cultura Popular	250.000,00	0,00	250.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.570.000,00	1.770.000,00	3.340.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	320.000,00	320.000,00
15	Urbanismo	4.055.000,00	8.970.500,00	13.025.500,00
15 122	Administração Geral	455.000,00	500.000,00	955.000,00
15 122 0017	Apoio a Programas Estaduais	300.000,00	0,00	300.000,00
15 122 0068	Edificações Públicas	155.000,00	0,00	155.000,00
15 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	500.000,00	500.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.300.000,00	250.000,00	3.550.000,00
15 451 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
15 451 0282	Estruturação Urbana	550.000,00	250.000,00	800.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	850.000,00	0,00	850.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
15 452	Serviços Urbanos	300.000,00	7.220.500,00	7.520.500,00
15 452 0280	Mobilidade Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
15 452 0282	Estruturação Urbana	0,00	600.000,00	600.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	6.620.500,00	6.620.500,00
15 782	Transporte Rodoviário	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
17	Saneamento	18.372.390,00	0,00	18.372.390,00
17 244	Assistência Comunitária	12.269.945,00	0,00	12.269.945,00
17 244 0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 244 0322	Abastecimento D'água	12.069.945,00	0,00	12.069.945,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	6.102.445,00	0,00	6.102.445,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	6.102.445,00	0,00	6.102.445,00

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	1.400.000,00	3.210.000,00	4.610.000,00
18 452	Serviços Urbanos	160.000,00	0,00	160.000,00
18 452 0283	Limpeza Pública	160.000,00	0,00	160.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.150.000,00	3.010.000,00	4.160.000,00
18 541 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.910.000,00	2.910.000,00
18 541 0030	Programa de Preservação e Conservação de Recursos Ambientais	0,00	100.000,00	100.000,00
18 541 0282	Estruturação Urbana	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	200.000,00	200.000,00
18 542 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	100.000,00	100.000,00
18 544	Recursos Hídricos	90.000,00	0,00	90.000,00
18 544 0043	Programa de Abastecimento D'Água	90.000,00	0,00	90.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	300.000,00	300.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	300.000,00	300.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	300.000,00	300.000,00
20	Agricultura	1.250.000,00	2.766.000,00	4.016.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	700.000,00	700.000,00
20 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	700.000,00	700.000,00
20 544	Recursos Hídricos	400.000,00	58.000,00	458.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	400.000,00	0,00	400.000,00
20 544 1224	Programa Podutor de Água	0,00	58.000,00	58.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	180.000,00	180.000,00
20 605 0385	Pesca e Agricultura Familiar	0,00	180.000,00	180.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	633.000,00	633.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	500.000,00	500.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentados	0,00	65.000,00	65.000,00
20 606 1225	Regularização Ambiental	0,00	68.000,00	68.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	775.000,00	775.000,00
20 608 0031	Incentivo a Produção Agrícola, Rural, Associativa e Familiar	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 0345	Defesa Contra as Secas	0,00	160.000,00	160.000,00
20 608 0384	Defesa Animal	0,00	500.000,00	500.000,00
20 608 1226	Aquisição de Alimentos	0,00	65.000,00	65.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	220.000,00	220.000,00
20 609 1227	Inspeção Crato Saudável	0,00	160.000,00	160.000,00
20 609 1228	Hortas Comunitárias e Farmácias Vivas	0,00	60.000,00	60.000,00
20 691	Promoção Comercial	850.000,00	200.000,00	1.050.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	850.000,00	200.000,00	1.050.000,00
23	Comércio e Serviços	550.000,00	320.000,00	870.000,00
23 695	Turismo	550.000,00	320.000,00	870.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	550.000,00	320.000,00	870.000,00
25	Energia	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
25 752	Energia Elétrica	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
25 752 0038	Iluminação Pública	0,00	500.000,00	500.000,00
25 752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
26	Transporte	3.158.000,00	500.000,00	3.658.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	3.158.000,00	500.000,00	3.658.000,00
26 782 0056	Construção e Conservação de Abrigo Rodoviários	420.000,00	0,00	420.000,00
26 782 0058	Educação no Trânsito	0,00	300.000,00	300.000,00
26 782 0125	Edificações e Obras Públicas do Município	38.000,00	0,00	38.000,00

- continua -

- continuação -

26 782 0501	Estradas Viciuais	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
26 782 0502	Frota de Veiculos e Máquinas	0,00	200.000,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer	1.067.000,00	1.345.000,00	2.412.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	95.000,00	95.000,00
27 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	95.000,00	95.000,00
27 812	Desporto Comunitário	567.000,00	1.250.000,00	1.817.000,00
27 812 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	500.000,00	500.000,00
27 812 0039	Programa de Promocao do Desporto	267.000,00	0,00	267.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	700.000,00	700.000,00
27 812 0522	Parkes Desportivos	300.000,00	0,00	300.000,00
27 812 1223	Qualificação Profissional	0,00	50.000,00	50.000,00
27 813	Lazer	500.000,00	0,00	500.000,00
27 813 0040	Programa de Apoio ao Lazer	500.000,00	0,00	500.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.402.000,00	1.402.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.402.000,00	1.402.000,00
28 843 0065	Amortização da Dívida Interna	0,00	1.402.000,00	1.402.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	1.000.000,00

TOTAL

41.015.390,00

126.309.160,00

168.324.550,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.580.000,00	9.585.050,00	11.165.050,00
08 122	Administração Geral	0,00	3.902.000,00	3.902.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.257.000,00	3.257.000,00
08 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	100.000,00	100.000,00
08 122 0023	Casa do Cidadão	0,00	5.000,00	5.000,00
08 122 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	450.000,00	450.000,00
08 122 0151	Conferências	0,00	90.000,00	90.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	700.000,00	700.000,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	0,00	700.000,00	700.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	912.000,00	912.000,00
08 243 0026	Proteção Social Especial	0,00	240.000,00	240.000,00
08 243 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	515.000,00	515.000,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	107.000,00	107.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.580.000,00	3.291.050,00	4.871.050,00
08 244 0025	Proteção Social Básica	700.000,00	651.050,00	1.351.050,00
08 244 0026	Proteção Social Especial	380.000,00	590.000,00	970.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
08 244 0130	Assistência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
08 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	60.000,00	60.000,00
08 244 0152	Emendas Parlamentares	0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0235	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	120.000,00	120.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	440.000,00	440.000,00
08 306 0024	Restaurante Popular	0,00	400.000,00	400.000,00
08 306 0234	Ações de Segurança Alimentar	0,00	40.000,00	40.000,00
08 333	Empregabilidade	0,00	220.000,00	220.000,00
08 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	220.000,00	220.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	120.000,00	120.000,00
08 422 0150	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	120.000,00	120.000,00
09	Previdência Social	0,00	21.375.000,00	21.375.000,00
09 122	Administração Geral	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
09 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
09 272 0003	Suporte Administrativo	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
09 997	Reserva do RPPS	0,00	11.875.000,00	11.875.000,00
09 997 0009	Regime Proprio de Previdência	0,00	11.875.000,00	11.875.000,00
10	Saúde	2.790.000,00	78.010.000,00	80.800.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	13.007.000,00	13.007.000,00
10 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	400.000,00	400.000,00
10 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	12.547.000,00	12.547.000,00
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	60.000,00	60.000,00
10 124	Controle Interno	0,00	100.000,00	100.000,00
10 124 0072	Controle Social	0,00	100.000,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

10 244	Assistência Comunitária	0,00	200.000,00	200.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	200.000,00	200.000,00
10 301	Atenção Básica	1.356.500,00	20.300.000,00	21.656.500,00
10 301 0011	Atenção Básica	0,00	14.428.000,00	14.428.000,00
10 301 0020	Assistência à Saúde Pública	0,00	838.000,00	838.000,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	2.780.000,00	2.780.000,00
10 301 0033	Academia de Saúde	0,00	600.000,00	600.000,00
10 301 0035	Saúde na Escola	0,00	170.000,00	170.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
10 301 0152	Emendas Parlamentares	456.500,00	0,00	456.500,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
10 301 0182	Saúde da Família	400.000,00	684.000,00	1.084.000,00
10 301 0188	Melhoria do Nível de Saúde da Criança	0,00	400.000,00	400.000,00
10 301 0197	Educação em Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.196.500,00	40.850.000,00	42.046.500,00
10 302 0012	Transporte Escolar	0,00	8.348.000,00	8.348.000,00
10 302 0020	Assistência à Saúde Pública	0,00	30.462.000,00	30.462.000,00
10 302 0068	Edificações Públicas	1.036.500,00	0,00	1.036.500,00
10 302 0145	Associativismo	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
10 302 0152	Emendas Parlamentares	160.000,00	0,00	160.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.207.000,00	1.207.000,00
10 303 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	250.000,00	250.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	657.000,00	657.000,00
10 303 0198	Atenção Psicossocial	0,00	300.000,00	300.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	100.000,00	100.000,00
10 304 0185	Vigilância à Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	237.000,00	2.246.000,00	2.483.000,00
10 305 0013	Vigilância em Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
10 305 0152	Emendas Parlamentares	237.000,00	0,00	237.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	2.016.000,00	2.016.000,00
10 305 0193	Controle e Erradicação de Zoonoses	0,00	120.000,00	120.000,00

TOTAL

4.370.000,00

108.970.050,00

113.340.050,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	7.307.000,00	7.307.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	7.307.000,00	7.307.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	7.307.000,00	7.307.000,00
04	Administração	85.000,00	24.598.860,00	24.683.860,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	30.000,00	30.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	30.000,00	30.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	200.000,00	200.000,00
04 121 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122	Administração Geral	80.000,00	14.849.045,00	14.929.045,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	830.000,00	830.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	80.000,00	12.789.045,00	12.869.045,00
04 122 0010	Transparência e Controle Social	0,00	50.000,00	50.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122 0070	Divulgação Oficial	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 0421	Atração de Indústrias de Pequeno Porte	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 1229	Recuperação de Servidores	0,00	180.000,00	180.000,00
04 122 1251	Desenvolvimento Econômico Sustentável	0,00	300.000,00	300.000,00
04 123	Administração Financeira	5.000,00	995.615,00	1.000.615,00
04 123 0003	Suporte Administrativo	0,00	463.115,00	463.115,00
04 123 0007	Gestão Administrativa e Financeira	5.000,00	145.000,00	150.000,00
04 123 0545	Encargos e Controle da Dívida Pública	0,00	387.500,00	387.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	120.000,00	120.000,00
04 124 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	120.000,00	120.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
04 125 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
04 452	Serviços Urbanos	0,00	3.854.200,00	3.854.200,00
04 452 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.854.200,00	3.854.200,00
11	Trabalho	0,00	120.000,00	120.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	120.000,00	120.000,00
11 333 0019	Pequeno Empreendedor	0,00	120.000,00	120.000,00
12	Educação	75.875.525,00	701.475,00	76.577.000,00
12 361	Ensino Fundamental	50.191.916,00	161.500,00	50.353.416,00
12 361 0012	Transporte Escolar	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
12 361 0152	Emendas Parlamentares	1.025.000,00	129.500,00	1.154.500,00
12 361 0221	Educação Básica	44.264.916,00	32.000,00	44.296.916,00
12 361 0227	Alimentação Escolar	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00
12 361 0229	Ações Socio-Educativas e Culturais	140.000,00	0,00	140.000,00
12 362	Ensino Médio	325.000,00	0,00	325.000,00
12 362 0012	Transporte Escolar	270.000,00	0,00	270.000,00
12 362 0221	Educação Básica	55.000,00	0,00	55.000,00

- continua -

- continuação -

12 363	Ensino Profissional	130.000,00	0,00	130.000,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	130.000,00	0,00	130.000,00
12 364	Ensino Superior	75.000,00	0,00	75.000,00
12 364 0221	Educação Básica	75.000,00	0,00	75.000,00
12 365	Educação Infantil	15.107.084,00	0,00	15.107.084,00
12 365 0012	Transporte Escolar	80.000,00	0,00	80.000,00
12 365 0221	Educação Básica	14.414.084,00	0,00	14.414.084,00
12 365 0227	Alimentação Escolar	613.000,00	0,00	613.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	562.000,00	0,00	562.000,00
12 366 0221	Educação Básica	497.000,00	0,00	497.000,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	65.000,00	0,00	65.000,00
12 367	Educação Especial	75.000,00	0,00	75.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	10.000,00	0,00	10.000,00
12 367 0230	Educação Compensatória	65.000,00	0,00	65.000,00
12 368	Educação Básica	8.638.000,00	400.000,00	9.038.000,00
12 368 0007	Gestão Administrativa e Financeira	5.411.000,00	0,00	5.411.000,00
12 368 0012	Transporte Escolar	100.000,00	0,00	100.000,00
12 368 0221	Educação Básica	2.527.000,00	400.000,00	2.927.000,00
12 368 1255	Fardamento Escolar	600.000,00	0,00	600.000,00
12 812	Desporto Comunitário	771.525,00	139.975,00	911.500,00
12 812 0152	Emendas Parlamentares	30.000,00	0,00	30.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	741.525,00	139.975,00	881.500,00
13	Cultura	0,00	5.270.800,00	5.270.800,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.680.800,00	1.680.800,00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.680.800,00	1.680.800,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	250.000,00	250.000,00
13 391 0022	Programa de Valorização da Cultura Popular	0,00	250.000,00	250.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	3.340.000,00	3.340.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	320.000,00	320.000,00
15	Urbanismo	1.064.000,00	11.961.500,00	13.025.500,00
15 122	Administração Geral	0,00	955.000,00	955.000,00
15 122 0017	Apoio a Programas Estaduais	0,00	300.000,00	300.000,00
15 122 0068	Edificações Públicas	0,00	155.000,00	155.000,00
15 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	500.000,00	500.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.064.000,00	2.486.000,00	3.550.000,00
15 451 0068	Edificações Públicas	1.000,00	499.000,00	500.000,00
15 451 0282	Estruturação Urbana	0,00	800.000,00	800.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	0,00	850.000,00	850.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	1.063.000,00	337.000,00	1.400.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	7.520.500,00	7.520.500,00
15 452 0280	Mobilidade Urbana	0,00	300.000,00	300.000,00
15 452 0282	Estruturação Urbana	0,00	600.000,00	600.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	6.620.500,00	6.620.500,00
15 782	Transporte Rodoviário	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
17	Saneamento	17.695.500,00	676.890,00	18.372.390,00
17 244	Assistência Comunitária	12.069.945,00	200.000,00	12.269.945,00
17 244 0321	Saneamento Básico Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
17 244 0322	Abastecimento D'água	12.069.945,00	0,00	12.069.945,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	5.625.555,00	476.890,00	6.102.445,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	5.625.555,00	476.890,00	6.102.445,00

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	1.172.000,00	3.438.000,00	4.610.000,00
18 452	Serviços Urbanos	50.000,00	110.000,00	160.000,00
18 452 0283	Limpeza Pública	50.000,00	110.000,00	160.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.122.000,00	3.038.000,00	4.160.000,00
18 541 0007	Gestão Administrativa e Financeira	75.000,00	2.835.000,00	2.910.000,00
18 541 0030	Programa de Preservação e Conservação de Recursos Ambientais	0,00	100.000,00	100.000,00
18 541 0282	Estruturação Urbana	1.047.000,00	103.000,00	1.150.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	200.000,00	200.000,00
18 542 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	100.000,00	100.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	90.000,00	90.000,00
18 544 0043	Programa de Abastecimento D'Água	0,00	90.000,00	90.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	300.000,00	300.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	300.000,00	300.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	300.000,00	300.000,00
20	Agricultura	0,00	4.016.000,00	4.016.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	700.000,00	700.000,00
20 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	700.000,00	700.000,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	458.000,00	458.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	0,00	400.000,00	400.000,00
20 544 1224	Programa Produtor de Água	0,00	58.000,00	58.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	180.000,00	180.000,00
20 605 0385	Pesca e Agricultura Familiar	0,00	180.000,00	180.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	633.000,00	633.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	500.000,00	500.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentados	0,00	65.000,00	65.000,00
20 606 1225	Regularização Ambiental	0,00	68.000,00	68.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	775.000,00	775.000,00
20 608 0031	Incentivo a Produção Agrícola, Rural, Associativa e Familiar	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 0345	Defesa Contra as Secas	0,00	160.000,00	160.000,00
20 608 0384	Defesa Animal	0,00	500.000,00	500.000,00
20 608 1226	Aquisição de Alimentos	0,00	65.000,00	65.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	220.000,00	220.000,00
20 609 1227	Inspeção Crato Saudável	0,00	160.000,00	160.000,00
20 609 1228	Hortas Comunitárias e Farmácias Vivas	0,00	60.000,00	60.000,00
20 691	Promoção Comercial	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	870.000,00	870.000,00
23 695	Turismo	0,00	870.000,00	870.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	870.000,00	870.000,00
25	Energia	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
25 752	Energia Elétrica	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
25 752 0038	Iluminação Pública	500.000,00	0,00	500.000,00
25 752 0483	Eletrificação Urbana e Iluminação Pública	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
26	Transporte	2.817.000,00	841.000,00	3.658.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.817.000,00	841.000,00	3.658.000,00
26 782 0056	Construção e Conservação de Abrigo Rodoviários	0,00	420.000,00	420.000,00
26 782 0058	Educação no Trânsito	300.000,00	0,00	300.000,00
26 782 0125	Edificações e Obras Públicas do Município	0,00	38.000,00	38.000,00

- continua -

- continuação -

26 782 0501	Estradas Vicinais	2.517.000,00	183.000,00	2.700.000,00
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	200.000,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer	770.000,00	1.642.000,00	2.412.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	95.000,00	95.000,00
27 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	95.000,00	95.000,00
27 812	Desporto Comunitário	300.000,00	1.517.000,00	1.817.000,00
27 812 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	500.000,00	500.000,00
27 812 0039	Programa de Promocao do Desporto	0,00	267.000,00	267.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	700.000,00	700.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	300.000,00	0,00	300.000,00
27 812 1223	Qualificação Profissional	0,00	50.000,00	50.000,00
27 813	Lazer	470.000,00	30.000,00	500.000,00
27 813 0040	Programa de Apoio ao Lazer	470.000,00	30.000,00	500.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.402.000,00	1.402.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.402.000,00	1.402.000,00
28 843 0065	Amortização da Dívida Interna	0,00	1.402.000,00	1.402.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

TOTAL

104.179.025,00

64.145.525,00

168.324.550,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.551.000,00	8.614.050,00	11.165.050,00
08 122	Administração Geral	0,00	3.902.000,00	3.902.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.257.000,00	3.257.000,00
08 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	100.000,00	100.000,00
08 122 0023	Casa do Cidadão	0,00	5.000,00	5.000,00
08 122 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	450.000,00	450.000,00
08 122 0151	Conferências	0,00	90.000,00	90.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	335.000,00	365.000,00	700.000,00
08 125 0141	Promocão Social Geral	335.000,00	365.000,00	700.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	540.000,00	372.000,00	912.000,00
08 243 0026	Proteção Social Especial	105.000,00	135.000,00	240.000,00
08 243 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	435.000,00	80.000,00	515.000,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	107.000,00	107.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.417.000,00	3.454.050,00	4.871.050,00
08 244 0025	Proteção Social Básica	130.050,00	1.221.000,00	1.351.050,00
08 244 0026	Proteção Social Especial	364.950,00	605.050,00	970.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	0,00	500.000,00	500.000,00
08 244 0130	Assistência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0141	Promocão Social Geral	802.000,00	818.000,00	1.620.000,00
08 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	60.000,00	0,00	60.000,00
08 244 0152	Emendas Parlamentares	0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0235	Assistência a Grupos Vulneráveis	60.000,00	60.000,00	120.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	40.000,00	400.000,00	440.000,00
08 306 0024	Restaurante Popular	0,00	400.000,00	400.000,00
08 306 0234	Ações de Segurança Alimentar	40.000,00	0,00	40.000,00
08 333	Empregabilidade	219.000,00	1.000,00	220.000,00
08 333 0203	Promocão do Trabalho e Geração de Renda	219.000,00	1.000,00	220.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	120.000,00	120.000,00
08 422 0150	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	120.000,00	120.000,00
09	Previdência Social	21.375.000,00	0,00	21.375.000,00
09 122	Administração Geral	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
09 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
09 272 0003	Suporte Administrativo	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
09 997	Reserva do RPPS	11.875.000,00	0,00	11.875.000,00
09 997 0009	Regime Proprio de Previdência	11.875.000,00	0,00	11.875.000,00
10	Saúde	80.739.675,00	60.325,00	80.800.000,00
10 122	Administração Geral	12.947.000,00	60.000,00	13.007.000,00
10 122 0006	Modernização da Gestão Pública	400.000,00	0,00	400.000,00
10 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	12.547.000,00	0,00	12.547.000,00
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	60.000,00	60.000,00
10 124	Controle Interno	100.000,00	0,00	100.000,00
10 124 0072	Controle Social	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

10 244	Assistência Comunitária	200.000,00	0,00	200.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	200.000,00	0,00	200.000,00
10 301	Atenção Básica	21.656.500,00	0,00	21.656.500,00
10 301 0011	Atenção Básica	14.428.000,00	0,00	14.428.000,00
10 301 0020	Assistência à Saúde Pública	838.000,00	0,00	838.000,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	2.780.000,00	0,00	2.780.000,00
10 301 0033	Academia de Saúde	600.000,00	0,00	600.000,00
10 301 0035	Saúde na Escola	170.000,00	0,00	170.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
10 301 0152	Emendas Parlamentares	456.500,00	0,00	456.500,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
10 301 0182	Saúde da Família	1.084.000,00	0,00	1.084.000,00
10 301 0188	Melhoria do Nível de Saúde da Criança	400.000,00	0,00	400.000,00
10 301 0197	Educação em Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.046.175,00	325,00	42.046.500,00
10 302 0012	Transporte Escolar	8.348.000,00	0,00	8.348.000,00
10 302 0020	Assistência à Saúde Pública	30.461.675,00	325,00	30.462.000,00
10 302 0068	Edificações Públicas	1.036.500,00	0,00	1.036.500,00
10 302 0145	Associativismo	2.040.000,00	0,00	2.040.000,00
10 302 0152	Emendas Parlamentares	160.000,00	0,00	160.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.207.000,00	0,00	1.207.000,00
10 303 0181	Assistência de Saúde Pública	250.000,00	0,00	250.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	657.000,00	0,00	657.000,00
10 303 0198	Atenção Psicossocial	300.000,00	0,00	300.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	100.000,00	0,00	100.000,00
10 304 0185	Vigilância à Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	2.483.000,00	0,00	2.483.000,00
10 305 0013	Vigilância em Saúde	110.000,00	0,00	110.000,00
10 305 0152	Emendas Parlamentares	237.000,00	0,00	237.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	2.016.000,00	0,00	2.016.000,00
10 305 0193	Controle e Erradicação de Zoonoses	120.000,00	0,00	120.000,00

TOTAL

104.665.675,00

8.674.375,00

113.340.050,00

Governo Municipal de Crato
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal	7.307.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvin	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	0,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato	0,00	0,00	0,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00	0,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	0,00	0,00
39	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.307.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Crato
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvin	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	0,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato	0,00	0,00	0,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	3.210.000,00	0,00	0,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	2.610.000,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Administração	4.530.000,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	1.000.000,00	0,00	0,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	1.000.000,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	3.896.000,00	0,00	0,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	1.468.660,00	0,00	0,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00	0,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	6.819.200,00	0,00	0,00
39	Gabinete do Vice-Prefeito	150.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		24.683.860,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Crato

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvin	0,00	11.165.050,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	0,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato	0,00	0,00	21.375.000,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00	0,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	0,00	0,00
39	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.165.050,00	21.375.000,00

Governo Municipal de Crato
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal da Saude	80.800.000,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim	0,00	120.000,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	76.577.000,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	0,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato	0,00	0,00	0,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00	0,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	0,00	0,00
39	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		80.800.000,00	120.000,00	76.577.000,00

Governo Municipal de Crato
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	0,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato	0,00	0,00	0,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	50.000,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	4.970.800,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	250.000,00	0,00	4.205.000,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00	8.320.500,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	0,00	500.000,00
39	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.270.800,00	0,00	13.025.500,00

Governo Municipal de Crato
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	180.000,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato	0,00	0,00	0,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	0,00	18.372.390,00	90.000,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00	4.340.000,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	0,00	0,00
39	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	18.372.390,00	4.610.000,00

Governo Municipal de Crato

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvin	300.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	0,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato	0,00	0,00	0,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	4.016.000,00	0,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00	0,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	0,00	0,00
39	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		300.000,00	4.016.000,00	0,00

Governo Municipal de Crato
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvin	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	0,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato	0,00	0,00	0,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	870.000,00	0,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	0,00	0,00
39	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	870.000,00	0,00

Governo Municipal de Crato
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvin	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	0,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato	0,00	0,00	0,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	1.645.000,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	0,00	3.158.000,00	767.000,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00	0,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	4.700.000,00	0,00	0,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	500.000,00	0,00
39	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.700.000,00	3.658.000,00	2.412.000,00

Governo Municipal de Crato
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal	0,00	0,00	7.307.000,00
04	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	80.800.000,00
05	Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim	0,00	0,00	11.585.050,00
06	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	76.577.000,00
08	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	180.000,00
09	Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato	0,00	0,00	21.375.000,00
10	Fundação José Alves de Figueiredo Filho	0,00	0,00	50.000,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	3.210.000,00
14	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	2.610.000,00
17	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	4.530.000,00
21	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	4.970.800,00
26	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	2.645.000,00
31	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	1.000.000,00
32	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	4.016.000,00
33	Sec.Municipal de Finanças e Planejamento	1.402.000,00	0,00	5.298.000,00
34	Secretaria Municipal Infraestrutura	0,00	0,00	28.311.050,00
35	S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori	0,00	0,00	13.530.500,00
36	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	4.700.000,00
38	Sec. Mun. de Segurança Publica	0,00	0,00	7.819.200,00
39	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	150.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		1.402.000,00	1.000.000,00	281.664.600,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal do Crato

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutencao das Atividades Administrativa ASSEGURAR OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 001	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.010.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 001	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	800.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.280.000,00	1.280.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.280.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 001	1.200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.390.000,00
01 031 0001 2.002	Manutenção do Plenário e da Atividade Parlamentar Operacionalização do Controle Externo				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.817.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.600.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000.000,00	
		Fonte 001	3.000.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00	
		Fonte 001	600.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		217.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		217.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100.000,00	
		Fonte 001	100.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00	
		Fonte 001	15.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00	
		Fonte 001	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00	
		Fonte 001	12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00	
		Fonte 001	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.917.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.307.000,00

Governo Municipal de Crato
Fundo Mun de Desenvolvimento Ambiental - Fundam

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0007 2.100	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 029	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 029	5.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 029	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 029	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 029	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 029	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
18 541 0030 2.101	Demarcação e Implantação de Parques Ecológicos em Zonas Especiais Ambientais				
	Demarcação e Implantação de Parques Ecológicos em Zonas Especiais Ambientais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00		

Fonte 001

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

180.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 122 0007 2.102	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVICRATO				
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS AO FORTALECIMENTO DO PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CRATO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				987.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			607.910,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		607.910,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		405.410,00		
		Fonte 005	405.410,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 005	200.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00		
		Fonte 005	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			379.090,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		379.090,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		58.380,00		
		Fonte 005	58.380,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 005	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 005	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		246.210,00		
		Fonte 005	246.210,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		57.000,00		
		Fonte 005	57.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 005	13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00
09 272 0003 2.103	Concessão de Benefícios Previdenciários				
	ASSEGURAR RECURSO FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS E PENCIONISTAS DO PREVICRATO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.150.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		6.900.000,00		
		Fonte 005	6.900.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita		250.000,00		
		Fonte 005	250.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 004	1.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		350.000,00		
		Fonte 005	350.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.500.000,00
09 997 0009 2.104	Reserva Orçamentaria - Previcrato CONTIGENCIAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO PREVICRATO.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				11.875.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			11.875.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		11.875.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		11.875.000,00		
		Fonte 005	11.875.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.875.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					21.375.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Fundação José Alves de Figueiredo Filho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundação José Alves de Figueiredo Filho

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0007 2.105	Gestão Administrativa da Fundação José Alves de Figueiredo Filho ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		24.000,00		
		Fonte 001	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					50.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.106	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS NA MANUTENÇÃO DAS ACOES PUBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO E AGILIZAR OS CANAIS DE COMUNICACAO ENTRE OS PODERES E A POPULAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.297.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			710.125,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		693.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 001	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		85.000,00		
		Fonte 001	85.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçan.		16.625,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		16.625,00		
		Fonte 001	16.625,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			586.875,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		536.875,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.000,00		
		Fonte 001	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		21.375,00		
		Fonte 001	21.375,00		

- continua -

- continuação -

	4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00	3.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00	
	4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			2.000,00		
	4.4.30.42.00	Auxílios			2.000,00		
			Fonte 001		2.000,00		
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00		
			Fonte 001		1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.300.000,00
04 122 0007 2.107		Gerenciamento e Desenvolvimento Regional izado					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					120.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				120.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			120.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00		
			Fonte 001		20.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica			40.000,00		
			Fonte 001		40.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			60.000,00		
			Fonte 001		60.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
04 122 0007 2.108		Parceria e Cooperação Técnica com Entida des Diversas					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					180.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				180.000,00	
	3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			35.000,00		
	3.3.50.41.00	Contribuições			35.000,00		
			Fonte 001		35.000,00		
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			145.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			55.000,00		
			Fonte 001		55.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica			30.000,00		
			Fonte 001		30.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			60.000,00		
			Fonte 001		60.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	180.000,00
04 122 0007 2.109		Gestão Administrativa do Sistema de Cont role Interno					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					250.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				76.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas			76.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			5.000,00		
			Fonte 001		5.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			50.000,00		
			Fonte 001		50.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais			11.000,00		
			Fonte 001		11.000,00		
	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			10.000,00		
			Fonte 001		10.000,00		

- continua -

- continuação -

	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			174.000,00	174.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			24.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			24.000,00		
			Fonte 001		24.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00		
			Fonte 001		50.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			100.000,00		
			Fonte 001		100.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital					50.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				50.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			50.000,00		
			Fonte 001		50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
04 122 0007 2.110		Festividades de Emancipação Política					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					510.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				510.000,00	
	3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			100.000,00		
	3.3.50.41.00	Contribuições			100.000,00		
			Fonte 001		100.000,00		
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			410.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			100.000,00		
			Fonte 001		100.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			110.000,00		
			Fonte 001		110.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			200.000,00		
			Fonte 001		200.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital					100.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			100.000,00		
			Fonte 001		100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	610.000,00
04 122 0070 2.111		Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					180.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				180.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			180.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00		
			Fonte 001		30.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00		
			Fonte 001		50.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			100.000,00		
			Fonte 001		100.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital					20.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00		
			Fonte 001		20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
04 122 0421 2.112		Projeto de Atração Industrial			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			180.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		180.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	180.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	30.000,00		
			30.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
			100.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	20.000,00		
			20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
04 122 1251 2.113		Atividades de Capacitação de Investimentos			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	300.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
			100.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
			150.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.210.000,00

ÓRGÃO.....: 14 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 0021 2.114	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
04 091 0042 2.115	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município				
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FIANCIEROS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL, FEDERAL E/OU ESTADUAL DANDO CUMPRIMENTO AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS E RPV'S COM CERTIDÕES DE TRANSITO EM JULGADO EXPEDIDOS PELOS COMPETENTES TRIBUNAIS, BEM COMO A ACORDOS JUDICIAIS, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.872/92.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.490.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.261.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.161.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.300.000,00		
		Fonte 001	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		160.000,00		
		Fonte 001	160.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		650.000,00		
		Fonte 001	650.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			229.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			10.000,00	
		Fonte 001		10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00	
		Fonte 001		50.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			10.000,00	
		Fonte 001		10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			5.000,00	
		Fonte 001		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.100,00	
		Fonte 001		2.100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			151.900,00	
		Fonte 001		151.900,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00	
		Fonte 001		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500.000,00
04 122 0006 2.116	Revitalização e Controle da Legislação Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			70.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00	
		Fonte 001		30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00	
		Fonte 001		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00	
		Fonte 001		30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00	
		Fonte 001		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.610.000,00

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria Municipal de Administração

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.117	Reorganização e Recuperação do Arquivo Público Municipal				
	APOIAR A ADMINISTRAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DA ADEQUAÇÃO DO ARQUIVOS PUBLICOS MUNICIPAL .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				275.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			275.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		275.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.000,00		
		Fonte 001	75.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00		
		Fonte 001	75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
04 122 0006 2.118	Desenvolvimento do Sistema Complexo para Administração				
	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.-				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
04 122 0006 2.119	Implantação e Manutenção da Vigilância Eletrônica				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			170.000,00	170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
04 122 0007 2.120	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração				
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIRO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.290.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.885.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.855.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		950.000,00		
		Fonte 001	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		85.000,00		
		Fonte 001	85.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 001	700.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			405.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		405.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		344.500,00		
		Fonte 001	344.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.300.000,00
04 122 0007 2.121	Indenizações e Acordos Trabalhistas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		650.000,00		
		Fonte 001	650.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		350.000,00		
		Fonte 001	350.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.000.000,00
04 122 0066 2.122	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				225.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			225.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.000,00		
		Fonte 001	75.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00		
		Fonte 001	75.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
04 122 1229 2.123	Programa Destinado a Recuperação do Serv idor				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

180.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 4.530.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia CONTIGENCIAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00	1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		1.000.000,00		
		Fonte 001	1.000.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.000.000,00

Governo Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Secretaria Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0007 2.124	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAS, NECESSARIOS A MANUTENCAO DESTA SECRETARIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.530.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.286.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.188.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.067.000,00		
		Fonte 001	1.067.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		79.800,00		
		Fonte 001	79.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		98.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		98.000,00		
		Fonte 001	98.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			244.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		242.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.535.800,00
13 392 0068 1.033		Construção, Reforma e Manutenção de Núcleos de Arte e Cultura			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			1.570.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		1.570.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	1.570.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	1.570.000,00		
		Fonte 001	1.570.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.570.000,00
13 392 0241 2.125		Programas e Projetos de Difusão Cultural			
		ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS, PARA IMPLANTACAO, MANUTENCAO E DIVULGACAO DE MANIFESTACOES CULTURAIS; ESTRUTURACAO DE ESPAÇOS CULTURAIS, BIBLIOTECAS, MUSEUS, TEATROS, GALERIAS, CENTRO CULTURAIS, ONG'S E INSTITUIÇÕES E PARCERIA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS. AJUDAR FINANCEIRAMENTE O MUSEU LUIZ GONZAGA, LOCALIZADO NA SEDE DO DISTRITO DE DOM QUINTINO			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			360.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		360.000,00	
3.3.50.00.00		Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	300.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuições	300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	21.000,00		
		Fonte 001	21.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			90.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		90.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	90.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	450.000,00
13 392 0241 2.126		Ações de Incremento da Cultura em Geral			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			900.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		900.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	900.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.000.000,00
13 392 0243 2.127	Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 001	20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	250.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	320.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.875.800,00

Governo Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0007 2.128	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura				
	Ajudar financeiramente o Museu Luiz Gonzaga, Localizado na Sede do Distrito de Dom Quintino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					95.000,00

ÓRGÃO.....: 26 Secretaria Municipal de Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 Secretaria Municipal de Esporte

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.129	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Esporte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				900.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			594.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		590.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		472.000,00		
		Fonte 001	472.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		78.000,00		
		Fonte 001	78.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			306.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		306.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		50.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00
27 812 0007 2.130	Convênio para Fomento do Esporte				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				420.000,00	420.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
	3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		140.000,00			
	3.3.50.41.00	Contribuições		140.000,00			
			Fonte 001	140.000,00			
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00			
			Fonte 001	50.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00			
			Fonte 001	70.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		160.000,00			
			Fonte 001	160.000,00			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital					
	4.4.00.00.00	Investimentos				80.000,00	80.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00			
			Fonte 001	80.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	500.000,00
27	812 0521 2.131	Desenvolvimento do Desporto Amador					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				265.000,00	265.000,00
	3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		75.000,00			
	3.3.50.41.00	Contribuições		75.000,00			
			Fonte 001	75.000,00			
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00			
			Fonte 001	40.000,00			
	3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		50.000,00			
			Fonte 001	50.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00			
			Fonte 001	30.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00			
			Fonte 001	70.000,00			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital					
	4.4.00.00.00	Investimentos				35.000,00	35.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00			
	4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		35.000,00			
			Fonte 001	35.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	300.000,00
27	812 0521 2.132	Práticas Esportivas Educacionais e de Lazer					
		Criar equipes multidisciplinares dotadas de profissionais da psicologia, traumatologia, fisioterapia, educação física, pedagogos entre outros, com o intuito de disponibilizar serviços voltados a construção social das crianças e jovens através do esporte, da cultura e do lazer, nos equipamentos dos bairros e distritos do município, como prevenção à criminalidade.					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			320.000,00	320.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		320.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
		Fonte 001	140.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
27 812 0522 1.034	Construção e Reforma de Praças Desportivas				
	Construção de uma areninha (campo de futebol) no bairro São Miguel, Quadra Poliesportiva na Vila Novo Horizonte.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 018	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
27 812 1223 2.133	Qualificação Profissional				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.550.000,00

Governo Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Esporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 26 Secretaria Municipal de Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Mun. de Desenvolvimento Desportivo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0007 2.134	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo				
	Implantar sistema viário de ciclovias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					95.000,00

ÓRGÃO.....: 35 S.Mun. Meio Ambiente e Desenv. Territori
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3501 Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0282 1.072	Urbanização e Revitalização de Áreas e P asseios Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 001	450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550.000,00
15 451 0282 2.163	Apoio e Fomento aos Permissionários Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
15 452 0280 1.073	Projeção e Implantação de Cicloviás, Cic lofaixas e Elementos de Acessibilidade				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
15 452 0282 2.164	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos Manut. de Predios Publicos e Equipamentos				

- continua -

- continuação -

	Comunitarios			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
		40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60.000,00		
		60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
		150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
15 452 0282 2.165	Revisão do Plano Diretor Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
		100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
15 452 0283 2.166	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
	Limpeza Urbana			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.525.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		367.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	367.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.500,00		
		4.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	250.000,00		
		250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	113.000,00		
		113.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.158.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.158.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	45.000,00		
		45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.112.000,00		
		6.112.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			95.000,00	95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		95.000,00		
		Fonte 001	95.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.620.500,00
18 452 0283 1.074	Coleta Seletiva do Lixo				
	Desenv. da Coleta Seletiva de Lixo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		91.000,00		
		Fonte 001	91.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 029	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
18 541 0007 2.167	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial				
	Manutenção e coordenação da Secretaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.814.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.195.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.045.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		230.000,00		
		Fonte 001	230.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.700.000,00		
		Fonte 001	1.700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		94.500,00		
		Fonte 001	94.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			618.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		617.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.175,00		
		Fonte 001	6.175,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.820,00		
		Fonte 001	35.820,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		417.005,00		
		Fonte 001	417.005,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	16.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		10.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.830.000,00
18 541 0282 1.075	Manutenção de Equipamentos Adequados par a Destino Final de Resíduos Construção e conservação do Aterro Sanitário.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			103.000,00	103.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		103.000,00		
		Fonte 001	103.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.047.000,00	1.047.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.047.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.047.000,00		
		Fonte 029	1.047.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.150.000,00
18 542 0343 2.168	Ações de Educação Ambiental e Sanitária				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00	80.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				80.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			80.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00		
			Fonte 001		20.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00		
			Fonte 001		20.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			40.000,00		
			Fonte 001		40.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital					20.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00		
			Fonte 001		20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
18 542 0346 2.169		Ações de Defesa e Controle Ambiental					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					80.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				80.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			80.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00		
			Fonte 001		20.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00		
			Fonte 001		20.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			40.000,00		
			Fonte 001		40.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital					20.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00		
			Fonte 001		20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
23 695 0444 1.076		Implantação de Pólos de Lazer e Infraestrutura Turística					
		Apoio ao Desenvolvimento a Areas de Esporte e Lazer					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					54.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				54.000,00	
	3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			15.000,00		
	3.3.50.41.00	Contribuições			15.000,00		
			Fonte 001		15.000,00		
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			39.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00		
			Fonte 001		20.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			15.000,00		
			Fonte 001		15.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00		
			Fonte 001		2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00		
			Fonte 001		2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			496.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			496.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		496.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		491.000,00	
		Fonte 001	491.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	550.000,00
23 695 0444 2.170	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município			
	Construção de Shopping público no Bairro Gizélia Pinheiro			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			270.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			270.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00	
		Fonte 001	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00	
		Fonte 001	120.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	320.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 13.530.500,00

Governo Municipal de Crato
 Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 31 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3101 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.135	Gestão Administrativa de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município				
	Manutenção e coordenação das atividades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				848.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			565.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		550.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 001	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			282.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		282.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.000,00		
		Fonte 001	52.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		95.000,00		
		Fonte 001	95.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 001	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		49.300,00		
		Fonte 001	49.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	850.000,00
04 122 0007 2.136	Implantação do Observatório de Despesa Pública				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00	90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
04 122 0010 2.137	Ações de Auditoria, Controle Social e Ouvidoria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.000.000,00

ÓRGÃO.....: 33 Sec.Municipal de Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3301 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0007 2.151	Gestão de Convênios com Estado e União				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
04 122 0007 2.152	Gestão Administrativa das Atividades Faz endárias Manutenção e Coordenação da Secretaria de Finanças e Planejamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.207.135,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			635.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		615.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		550.000,00		
		Fonte 001	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.572.135,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.572.135,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.300,00		
		Fonte 001	6.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 001	650.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 001	221.695,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 001	18.640,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 001	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			8.250,00	8.250,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	7.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 001	7.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 001	1.000,00		
			250,00		
			250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.215.385,00
04 122 0007 2.153	Revisão e Atualização do Cadastro Imobiliário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		100.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	280.000,00
04 122 0007 2.154	Educação Fiscal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 029	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 029	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 029	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
04 123 0003 2.155	Manutenção da Administração Financeira e Contábil				
	Manutenção da Administração Financeira e Contábil				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				459.115,00	459.115,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			459.115,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.500,00		
		Fonte 001		2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			1.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			455.615,00		
		Fonte 001		455.615,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			4.000,00		
		Fonte 001		4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	463.115,00
04 123 0007 2.156	Gestão de Ativos Financeiros					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00		
		Fonte 001		45.000,00		
		Fonte 029		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00		
		Fonte 001		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			70.000,00		
		Fonte 001		70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
04 123 0545 2.157	Gestão da Administração Tributária					
	Manutenção da Administração Tributária, autorizando, quando conveniente à administração pública, conceder incentivo fiscal para as pessoas físicas ou jurídicas que patrocinarem: Atletas, equipes e treinadores de esporte amador.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					182.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			20.000,00		
		Fonte 001		20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			10.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				142.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			142.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			500,00		
		Fonte 001		500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	187.500,00
04 123 0545 2.158	Gestão da Dívida Ativa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
04 124 0064 2.159	Planejamento Governamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
28 843 0065 2.160	Encargos Gerais			
	Gestão da Dívida Pública Consolidada			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		4.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.398.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		1.398.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.398.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.398.000,00		
		1.398.000,00		
	Fonte 001	1.398.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.402.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				5.298.000,00

Governo Municipal de Crato
Secretaria Municipal Infraestrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 34 Secretaria Municipal Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3401 Secretaria Municipal de Infraestrutura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.161	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura				
	Manutenção e Coordenação da Sec. de Infraestrutura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.388.660,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			796.835,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		765.835,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 001	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		34.835,00		
		Fonte 001	34.835,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		31.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		31.000,00		
		Fonte 001	31.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			591.825,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		591.825,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.025,00		
		Fonte 001	3.025,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		152.845,00		
		Fonte 001	152.845,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.400,00		
		Fonte 001	8.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		415.000,00		
		Fonte 001	415.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		6.055,00		
		Fonte 001	6.055,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.468.660,00
13 391 0022 1.037	Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural				
	Construção de um arco e um busto do Bispo Diocesano Dom Quintino na entrada do Distrito de Dom Quintino.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00	250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
15 122 0017 1.038	Repasses ao Estado para Cumprimento de Contrapartida de Reformas Sociais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
15 122 0068 1.039	Obras e Instalações de Pequeno Porte				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		155.000,00		
		Fonte 001	155.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	155.000,00
15 451 0068 1.040	Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal do Crato				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 001	49.000,00		
		Fonte 032	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00	350.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	350.000,00	350.000,00	
			Fonte 001	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
15 451 0284 1.041	Construção e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas			
	Reforma das praças do Detran, Igreja do bairro São Miguel, praça da Igreja do bairro Pinto Madeira, praça Alexandre Arraes, praça do bairro Vila Alta, praça do Distrito de Ponta da Serra e Distrito Santa Fé, praça do ponto de ônibus para transporte interurbano na Sagrada Família, praça da Vila Padre Cícero, praça do Mirandão, Construção de uma Praça na Entrada do Sítio Monte Alegre, Construção de uma praça para o Sítio Genipapo, praça em frente a Capela de Santa Clara no Sítio Alegre e praça no bairro Mutirão.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			850.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	850.000,00	850.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	700.000,00	700.000,00	
		700.000,00	700.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	150.000,00	150.000,00	
			Fonte 001	
			Fonte 001	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	850.000,00
15 451 0285 1.042	Pavimentação em pedra tosca e polida e Recuperação/Ampliação Asfáltica			
	Assegurar recursos financeiros para abertura e alargamento de ruas e avenidas, pavimentação em pedra tosca e pedra polida e recuperação e ampliação asfáltica, visando melhorar o acesso de transeuntes e usuários, com prioridade na execução de calçamento: no final da Rua Engenheiro Edvan de Souza, final da Rua Getúlio Vargas, trecho da Rua João Pereira Luna, trecho da Rua Francisco José Teixeira e Rua Padre Redondo, no Bairro Vila Alta; confluência da Rua Coronel Luiz Teixeira com Travessa Potengi, no Bairro Seminário; Rua Santa Luzia, Rua Santa Isabel, Travessa Lavras da Mangabeira e trecho da Rua São Benedito, no Bairro Cacicimbas; Ruas da Comunidade vizinha ao Liceu do Crato, Rua Parayba, Santa Helena, Nossa Senhora Aparecida, Luiz Gonzaga, Santa Luzia, Jesse de Oliveira, Padre Anchieta, e Rua Barão do Rio Branco todas no Murity; Avenida Gomes de Norões, Rua Rosa Soares, Av Geraldo Melo, José Tomas, Neco Soares, todas no Sítio São Jose; Rua Principal, localizada no Sítio Altos do Distrito de Ponta Serra, Rua que dá acesso ao Sítio Tabocas em Monte Alverne; Rua José Tiburcio de Andrade, Emídio Venâncio, José			

- continua -

- continuação -

	Carlos Bruno, Antônio Vicente de Matos, Rua que liga o Campus da UFC-Crato ao Conjunto dos ArtEZãos, com a colocação dos postes de iluminação; alargamento da Rua José Miguel de Souza com o devido calçamento; calçamento da Rua Maria Amélia Esmeraldo; continuação da Rua Moacir Gondim Lóssio com a camada asfáltica - ligando o Bairro São José a Santa Rosa e Sítio Monteiro; revestimento asfáltico nas Ruas Moacir Gondim Lócio, Rua Dr. Rainundo Siebra, Padre Frederico, Joaquim Pinheiro e João Avelino Soares; Rua Cícero Lobo Bairro Barro Branco e Antônio Pinheiro Gonçalves no Bairro Muriti-Barro Branco; Asfaltamento das Ruas do Comércio, Maria Amélia, da Caixa D'Água e Rua do Colégio, todas na sede do Distrito de Dom Quintino. Especialmente a ampliação asfáltica da Rua Padre Verdeixas no Bairro Vila Alta e da Rua Josias Sisnando indo até a travessa São Sebastião no Bairro Ossian Araripe. Construção de calçamento nas ruas da baixada fluminense, no bairro Seminário, no Sítio Santa Rosa, e Baixio dos Robertos; Construção de calçamento das ruas dos bairros Gizélia Pinheiro, Vila Alta e Parque Recreio. Construção de calçamento das principais ruas do Sítio Monte Alegre, Vila São Bento Vila Guilherme, Sítio Genipapo, Vila Padre Cícero, Muriti de Baixo e Muriti de Cima, asfaltamento das principais ruas do bairro são miguel, Alto da Penha, Mirandão, Conjunto conviver, ruas do Sítio Alegre, do bairro Gizélia Pinheiro e Pinto Madeira. Construção de calçamento dos Sítios Palmeirinhas dos Britos e Malhada no Distrito de Ponta da Serra. Construção de calçamento Sítio Pascoa, Sítio Serrinha e Distrito de Monte Alverne. Asfaltamento das ruas do Comércio, Maria Amélia, da Caixa D'água e rua do Colégio, todas na sede do Distrito de Dom Quintino.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			642.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		642.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	642.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	642.000,00		
		Fonte 001	137.000,00	
		Fonte 030	505.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	642.000,00
15 451 0285 1.043	Pavimentação em P. Tosca ou Polida na Ru a Princ. do Baixio do Gilberto, S. Rosa			
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua principal do baixio do Gilberto, Santa Rosa			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 451 0285 1.044	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na rua Jurema, Vila Padre Cícero				
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Jurema, Vila Padre Cícero				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 451 0285 1.045	Pav. em P. Tosca ou Polida da Ladeira da da R. Gondim Lossio, São José, B. Tiburc				
	Pavimentação em pedra tosca ou polida da ladeira da rua Gondim Lossio, São José, Baixo dos Tiburcios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 030	60.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
15 451 0285 1.046	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida da Ladeira da Vila S. Antonio., em Romualdo				
	Pavimentação em pedra tosca ou polida da ladeira da Vila Santo Antônio, em Romualdo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 030	60.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
15 451 0285 1.047	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Vila Santo Antônio/Romualdo				
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Vila Santo Antônio/Romualdo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 030	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
15 451 0285 1.048	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Costa e Silva, na Sede do Município				
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Costa e Silva, na sede do município				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			34.000,00	34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		34.000,00		
		Fonte 030	34.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	34.000,00
15 451 0285 1.049	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Av. Pedro Gonçalves Norões, Grangeiro				
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Av. Pedro Gonçalves Norões, Grangeiro, na sede do município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		34.000,00		
		Fonte 030	34.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	34.000,00
15 451 0285 1.050	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Padre Cícero, Bairro São Bento				
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Padre Cícero, Bairro São Bento, na sede do município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		34.000,00		
		Fonte 030	34.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	34.000,00
15 451 0285 1.051	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Padre Agio, Bairro São Bento				
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Padre Agio, Bairro São Bento, na sede do município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		34.000,00		
		Fonte 030	34.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	34.000,00
15 451 0285 1.052	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Franc. Carlos Venâncio, Vila P. Cícero				
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Rua Francisco Carlos Venâncio, Vila Padre Cícero, na sede do município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		34.000,00		
		Fonte 030	34.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	34.000,00
15 451 0285 1.053	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Av. Raimundo Pires Maia, Parq. Grangeiro				
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Av. Raimundo Pires Maia, Parque Grangeiro, na sede do município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			34.000,00	34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		34.000,00		
		Fonte 030	34.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	34.000,00
15 451 0285 1.054	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua José Bezerra, Vila Padre Cícero				
	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Rua José Bezerra, Vila Padre Cícero, na sede do município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			34.000,00	34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		34.000,00		
		Fonte 030	34.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	34.000,00
15 451 0285 1.055	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida nas Ruas do Distrito de Monte Alverne				
	Pavimentação em pedra tosca ou polida nas ruas do Distrito de Monte Alverne				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00	150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 030	150.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
15 782 0502 2.162	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500.000,00	500.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 001	500.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000.000,00
17 244 0321 1.056	Melhorias Sanitárias Domiciliares				
	Construção de Kits Sanitarios				200.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
17 244 0322 1.057	Construção e Ampliação de sistemas de Abastecimento D'água				
	Construção e Ampliação de redes de abastecimento d'água, especialmente, construção do sistema de abastecimento de água potável nos bairros Vila Alta, Parque Recreio, Sítio Minguiriba, criar e implantar o programa água para todos com a perfuração de poços artesianos, construção de açudes, barreiros revestidos de manta asfáltica entre outras ações, construção de um reservatório para o abastecimento de água no bairro São José, Distrito de Monte Alverne, Sítio Tabocas, Areias e nas comunidades ainda sem o abastecimento regular ou sem nenhum abastecimento.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.981.945,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.981.945,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.981.945,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.981.945,00		
		Fonte 031	11.981.945,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	11.981.945,00
17 244 0322 1.058	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água no Sítio São José				
	Ampliação do sistema de abastecimento d'água no sítio São José				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		38.000,00		
		Fonte 031	38.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	38.000,00
17 244 0322 1.059	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água no Sítio Campo Alegre				
	Ampliação do sistema de abastecimento d'água no sítio Campo Alegre				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 031	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
17 512 0324 1.060	Construção e Reforma da Rede de Esgotamento Sanitário				
	Construção e Reforma da Rede de Esgotamento sanitário, especialmente, dos bairros Vila Alta e Parque Grangeiro, da rua Padre Ibiapina (rua do Piolho) Bairro Alto da Penha, Rua Fernando Feitosa, Travessa Santo Antônio, e reforma na Galeria de esgoto da rua Fernando Feitosa no Bairro Gizélia Pinheiro, construção de rede de esgotamento sanitário da rua da Escola localizada na Sede do Distrito de Dom Quintino.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.102.445,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.102.445,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.102.445,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.102.445,00		
		Fonte 001	476.890,00		
		Fonte 018	3.973.000,00		
		Fonte 031	1.652.555,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	6.102.445,00
18 544 0043 1.061	Perfuração de Poço Profundo no Sítio Matinha				
	Perfuração de poço profundo no Sítio Matinha				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
18 544 0043 1.062	Perfuração de Poço Profundo no Sítio Manezinho				
	Perfuração de poço profundo no sítio manezinho				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
18 544 0043 1.063	Perfuração de Poço Profundo no São José				
	Perfuração de poço profundo no São José				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
26 782 0056 1.064	Reforma do Terminal Rodoviário Wilson Roriz				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	420.000,00
26 782 0125 1.065	Construção de Passagem Molhada no Distrito Baixo das Palmeiras				
	Construção de passagem molhada no Distrito Baixo das Palmeiras				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		38.000,00		
		Fonte 001	38.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	38.000,00
26 782 0501 1.066	Construção e Manutenção de Obras D'Arte em estradas vicinais				
	Const. Manutenção de Obras D'Arte em estradas vicinais, construção de calçamento: Sítios Zabelê, Brêa, Vila do Sítio Rodeador, Ladeira do Alto do Caboclo no Sítio Ipueira da Palha, ruas da sede do Distrito de Dom Quintino, entre elas as ruas seu Sentino, Pato Rôco e José Wilson de Sousa. Construção de passagens molhadas nos Sítios Cachoeiras dos Gonçalves, Olho d'água, Caninana, Lagoinha, Fautino (construção e reforma das existentes), Varginha e no sangrador do açude do Sítio Cutia. Construção de passagens molhadas nas ruas Doutor Brito Conde, Castro Alves - Bairro Granjeiro; Sítio Pai Mané ao Sítio Tabocas; Sítio Altos Ligando ao Pau Seco no Bairro São José; rua Calazans Callou no Muriti e no Jacó.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 018	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
26 782 0501 1.067	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal				
	Abertura, Conservação e Melhoria de estradas vicinais				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			277.000,00	277.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		277.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		277.000,00		
		Fonte 001	22.000,00		
		Fonte 011	255.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.223.000,00	2.223.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.223.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.223.000,00		
		Fonte 001	111.000,00		
		Fonte 018	2.112.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.500.000,00
27 812 0039 1.068	Construção de Uma Quadra de Vôlei de Areia no Conjunto Filemon Lima Verde				
	Construção de uma quadra de vôlei de areia no conjunto Filemon Lima Verde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
27 812 0039 1.069	Construção de Uma Quadra de Vôlei de Areia no Bairro Muriti				
	Construção de uma quadra de vôlei de areia no bairro Muriti				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
27 812 0039 1.070	Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Monte Alverne				
	Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Monte Alverne				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				237.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			237.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		237.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		237.000,00		
		Fonte 001	237.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	237.000,00
27 813 0040 1.071	Const., Reforma e Ampliação dos Equip. Urbanos e de Lazer				
	Const. Reform.e Ampliaç. dos Equipamentos urbanos e de lazer, construção de uma praça em frente a Igreja				

- continua -

- continuação -

	da sede do Sítio Brêa e reforma das praças localizadas na sede do Distrito de Dom Quintino, reforma quadra poliesportiva Joaquim de Sousa Brasil e construção de uma arquibancada para os campos de várzea da sede do Distrito de Dom Quintino e do Sítio Brêa. Construção de uma praça no bairro Barro Branco e São José em frente a Igreja do loteamento São José dos Buritis.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00	
		Fonte 001	470.000,00	
		Fonte 018		
	TOTAL DO PROJETO		-	500.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 28.311.050,00

ÓRGÃO.....: 32 Secretaria de Desenvolvimento Agrario
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3201 Secretaria de Desenvolvimento Agrario

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0007 2.138	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário				
	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Agrario.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				687.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			272.010,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		264.660,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		202.910,00		
		Fonte 001	202.910,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.000,00		
		Fonte 001	21.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		750,00		
		Fonte 001	750,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		7.350,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		7.350,00		
		Fonte 001	7.350,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			414.990,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		31.475,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		31.475,00		
		Fonte 001	31.475,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		383.515,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.150,00		
		Fonte 001	3.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		177.600,00		
		Fonte 001	177.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		190.765,00		
		Fonte 001	190.765,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.000,00	13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		10.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	700.000,00
20 544 0345 1.035	Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
20 544 1224 2.139	Programa de Desenv. de Iniciativas de Conservação e Proteção do Solo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.000,00
20 605 0385 2.140	Incentivo e Desenvolvimento de Ações para o Fomento da Piscicultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
20 606 0381 2.141	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
20 606 0402 2.142	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
20 606 1225 2.143	Realização e Continuação das Ações do Car				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.000,00	53.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			53.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			13.000,00		
		Fonte 001		13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00		
		Fonte 001		30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00		
		Fonte 001		15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	68.000,00
20 608 0031 2.144	Fomento à Economia Solidária					
	Fomento à Economia Solidária					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				50.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			30.000,00		
		Fonte 001		30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00		
		Fonte 001		20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	50.000,00
20 608 0345 2.145	Ações de Defesa Civil no Combate as Secas					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00		
		Fonte 001		30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			40.000,00		
		Fonte 001		40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00		
		Fonte 001		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			40.000,00		
		Fonte 001		40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00		
		Fonte 001		20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	160.000,00
20 608 0384 2.146	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			350.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			100.000,00		
		Fonte 001		100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			100.000,00		
		Fonte 001		100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			150.000,00		
		Fonte 001		150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			150.000,00		
		Fonte 001		150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	500.000,00
20 608 1226 2.147	Apoio a Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00		
		Fonte 001		30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00		
		Fonte 001		15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	65.000,00
20 609 1227 2.148	Implantação e Manutenção do Sistema de Inspeção Municipal					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			40.000,00		
		Fonte 001		40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			40.000,00		
		Fonte 001		40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			60.000,00		
		Fonte 001		60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00		
		Fonte 001		20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	160.000,00
20 609 1228 2.149	Apoiar e Manter Hortas Comunitárias e Farmácias Vivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
20 691 0441 1.036	Apoio, Construção e Reforma de Espaços para Abatedouros e Agroindústrias				
	Construção do açougue público do bairro Gizélia Pinheiro, extensivos aos principais bairros e distritos do município do Crato.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700.000,00		
		Fonte 001	700.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	850.000,00
20 691 0441 2.150	Programa do Fortalecimento do Comércio Local				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.016.000,00

Governo Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Segurança Pública

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 38 Sec. Mun. de Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3801 Sec. Munic. de Segurança Pública

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.172	Gestão Administrativa da Sec. de Segurança Pública				
	Manutenção da Sec. de Segurança Pública				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				595.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			310.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
	Fonte 001		250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
	Fonte 001		20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
	Fonte 001		20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		20.000,00		
	Fonte 001		20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			285.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		285.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.140,00		
	Fonte 001		2.140,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
	Fonte 001		100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.800,00		
	Fonte 001		16.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		145.060,00		
	Fonte 001		145.060,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
	Fonte 001		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 001		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					600.000,00

Governo Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Segurança Pública

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 38 Sec. Mun. de Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3802 Depart. Municipal de Trânsito-DENUTRAN

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.173	Manutenção da Zona Azul				
	Manutenção do Zona Azul Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.250,00		
		Fonte 001	2.250,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.250,00		
		Fonte 001	9.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
04 122 0007 2.174	Gerenciamento de Atividades de Municipal ização de Trânsito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				280.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			131.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		121.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.000,00		
		Fonte 001	21.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			149.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		149.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		39.000,00		
		Fonte 001	39.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
04 125 0007 2.175	Gestão Administrativa do DEMUTRAN				
	Manut. e Coord. do Demutran				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.008.815,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.604.615,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.501.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.400.000,00		
		Fonte 001	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		103.615,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		103.615,00		
		Fonte 001	103.615,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			404.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		404.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		160.000,00		
		Fonte 001	160.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.150,00		
		Fonte 001	3.150,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		150,00		
		Fonte 001	150,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		400,00		
		Fonte 001	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				41.185,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.185,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.185,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		41.185,00		
		Fonte 001	41.185,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.050.000,00
26 782 0058 2.176	Modernização e Sinalização do Trânsito				
	Modernização e sinalização do Trânsito municipal,				
	Construção de lombadas na rua Maria Amélia e rua da				

- continua -

- continuação -

	Caixa D'água, localizadas na sede do Distrito de Dom Quintino				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				298.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			298.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	298.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	287.000,00			
		287.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
		2.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	300.000,00
26 782 0502 2.177	Manutenção da Frota de Veículos do Denut ran				
	Manutenção da Frota de Veículos				198.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			198.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	198.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	185.000,00			
		185.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.500,00			
		12.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.500,00			
		1.500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.865.000,00

Governo Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Segurança Pública

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 38 Sec. Mun. de Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3803 Guarda Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 452 0007 2.178	GUARDA MUNICIPAL - Manutenção e Funcionamento Manut. e Modernização da Guarda Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.754.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.550.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000.000,00		
		Fonte 001	3.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		350.000,00		
		Fonte 001	350.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			204.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		204.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.200,00		
		Fonte 001	4.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.854.200,00
15 122 0102 2.179	Ações Municipais de Apoio Aos Serviços d e Segurança Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

500.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.354.200,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0006 2.003	Aquisição de Veículos para Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
		Fonte 003	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
10 122 0007 2.004	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde				
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PUBLICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO, DIRECIONAR RECURSOS PARA CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO, MELHORAR O ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA COM OS HOSPIPTAIS CONVENIADOS, DESENVOLVER POLITICAS DE HUMANIZAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAUDE, AMPLIAR OFERTA DE CONVENIOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS. BEM COMO, APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.519.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.821.975,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.471.975,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.135.000,00		
		Fonte 003	1.135.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.980.000,00		
		Fonte 003	3.980.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.333.975,00		
		Fonte 003	1.333.975,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		350.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		350.000,00		
		Fonte 003	350.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.697.525,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		30.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.667.525,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		60.165,00		
		Fonte 003	60.165,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		622.000,00		
		Fonte 003	622.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300.000,00		
		Fonte 003	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		139.930,00		
		Fonte 003	139.930,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
		Fonte 003	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000.000,00		
		Fonte 003	3.000.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		550.000,00		
		Fonte 003	550.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500.000,00		
		Fonte 003	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		150.000,00		
		Fonte 003	150.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		25.430,00		
		Fonte 003	25.430,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 003	25.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.500,00		
		Fonte 003	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.547.000,00
10 122 0016 2.005	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde				50.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		

- continua -

- continuação -

	4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00	10.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00		
			Fonte 001		10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
10	124 0072 2.006	Fortalecimento da Ouvidoria da Saúde					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					70.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				70.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			70.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00		
			Fonte 003		20.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00		
			Fonte 003		20.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00		
			Fonte 003		30.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital					30.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				30.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			30.000,00		
			Fonte 003		30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
10	244 0142 2.007	Programa de Ortese e Prótese					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					200.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				200.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			100.000,00		
			Fonte 003		100.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			100.000,00		
			Fonte 003		100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
10	301 0032 2.008	Apoio ao Programa Mais Médicos					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					280.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				280.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			280.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			280.000,00		
			Fonte 003		280.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	280.000,00
10	301 0181 2.009	Realização de Campanha de Saúde Pública					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					170.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				170.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			170.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00		
			Fonte 003		50.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00		
			Fonte 003		50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 003	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
10 302 0145 2.010	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.040.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.040.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		2.040.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		2.040.000,00		
		Fonte 003	2.040.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.040.000,00
10 303 0198 2.011	Estruturação e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		100.000,00		100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					16.127.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0011 2.012	Bloco Gestão do SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
10 301 0011 2.013	Saúde Bucal - Bloco de Atenção Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.382.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.370.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.320.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		170.000,00		
		Fonte 009	170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000.000,00		
		Fonte 009	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 009	150.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.383.000,00
10 301 0011 2.014	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco de Atenção Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.329.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.090.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.075.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000.000,00		
		Fonte 009	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 009	25.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			239.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		239.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		83.000,00		
		Fonte 009	83.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.330.000,00
10 301 0011 2.015	Programa Saúde da Família - Bloco de Atenção Básica				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.484.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.460.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.840.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.600.000,00		
		Fonte 009	1.600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.640.000,00		
		Fonte 009	3.640.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 009	600.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		620.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		620.000,00		
		Fonte 009	620.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.485.000,00
10 301 0011 2.016	Pab Fixo - Bloco de Atenção Básica				2.550.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			335.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 009	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 009	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 009	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.215.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.205.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 009	1.000.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.087.000,00		
		Fonte 009	1.087.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			650.000,00	650.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		650.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		650.000,00		
		Fonte 009	650.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.200.000,00
10 301 0020 2.017	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atividade Básica de Saúde				
	MANTER E AMPLIAR A ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE, GARANTINDO O ATENDIMENTO DA POPULACAO ATRAVES DO FUNCIONAMENTO DO PSF, PACS, VIGILANCIA SANITARIA, SAUDE BUCAL, ALEM DE IMPLATAÇÃO DA FARMACIA BASICA E POSTO DE ATENDIMENTO, MELHORANDO A CONDIÇÃO DE TRABALHO DO PSF E DESENVOLVENDO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE E REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ONG'S E OUTRAS ENTIDADES. Criar e implantar na rede de saúde pública municipal o programa de atendimento de urgência e emergência setorial, a secretaria de saúde dividirá o município em setores, organizacionais, para o atendimento igualitário na demanda da rede municipal de saúde, seja na zona urbana, seja na zona rural, disponibilizar posto de atendimento de urgência e emergência só para a demanda da pediatria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				247.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			155.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			92.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.500,00		
		Fonte 009	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 009	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	297.000,00
10 301 0020 2.018	Bloco de Investimento				
	Bloco de Investimento				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				541.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			541.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		541.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		536.000,00		
		Fonte 009	536.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	541.000,00
10 301 0032 2.019	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.300.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		200.000,00		
		Fonte 009	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 009	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		270.000,00		
		Fonte 009	270.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.790.000,00		
		Fonte 009	1.790.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 009	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500.000,00
10 301 0033 2.020	Implantação e Manutenção do Pólo Acadêmico de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 003	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 003	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
10 301 0035 2.021	Programa Saúde na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 003	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 003	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	170.000,00
10 301 0068 1.001	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde				
	ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE, NA SEDE E EM DISTRITOS DO MUNICÍPIO. DANDO ÊNFASE A CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICAS, COM ATENDIMENTO DE 24HRS. CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE APOIO A SAÚDE PARA O BAIXIO DOS TIBÚRCIOS, SERTÃOZINHO, BAIRRO SÃO JOSÉ COM UM EQUIPE DO PSF, NA COMUNIDADE DA MATA DE SEBASTIÃO, PARQUE PRESIDENTE VARGAS, SÍTIO SANTO ANTÔNIO E NO SÍTIO MONTEIRO. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE JOSÉ WELLINGTON DE SOUZA COM A CONSTRUÇÃO DE UM MURO E ALPENDRE. CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE APOIO A SAÚDE				

- continua -

- continuação -

	PARA O BAIRRO PARQUE GRANGEIRO, VILA PADRE CICERO E BAIRRO SÃO BENTO. CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE PARA O BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	414.000,00		
		414.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	86.000,00	Fonte 016	
		86.000,00	Fonte 016	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
10 301 0152 1.002	Ref. e Amp. do Posto de Saúde da Grota Assegurar recursos para Reforma e Amp. do Posto de Saúde da Grota.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	10.000,00	Fonte 016	
		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	90.000,00	Fonte 016	
		90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
10 301 0152 1.003	Ref. e Amp. Un. de Saúde do Sitio Pascoa, Sitio Serrinha e Dist. Monte Alverne Assegurar recursos para reforma e ampliação de unidades de saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			118.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			118.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	118.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	118.000,00	Fonte 009	
		118.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	118.000,00
10 301 0152 1.004	Ref. e Amp. da Un. Saúde Sitio Serraria Assegurar recursos para Unidade de Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			118.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			118.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	118.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	118.500,00	Fonte 009	
		118.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	118.500,00
10 301 0152 1.005	Ref. e Amp. Unid. Saúde do São José Assegurar recursos para reforma e ampliação da unidade de saúde			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			67.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			67.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		67.000,00	
		Fonte 009		
	TOTAL DO PROJETO		-	67.000,00
10 301 0152 1.006	Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde do Crato			
	Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde do Crato			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		53.000,00	
		Fonte 003		
	TOTAL DO PROJETO		-	53.000,00
10 301 0182 1.007	Implantação e Manutenção de Pontos de Apoio da Estratégia Saúde da Família			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00	
		Fonte 003		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00	
		Fonte 003		
	TOTAL DO PROJETO		-	400.000,00
10 301 0182 2.022	Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF			
	Bloco de Atenção Básica de Saúde - Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			683.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			679.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		679.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		659.000,00	
		Fonte 009		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00	
		Fonte 009		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00	
		Fonte 009		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00	
		Fonte 009		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00	
		Fonte 009		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00	
		Fonte 009		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 009		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 009		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 009	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	684.000,00
10 301 0188 2.023	Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 003	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	400.000,00
10 301 0197 2.024	Educação em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
10 302 0012 2.025	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC				
	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.347.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.347.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.347.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, ben ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 009	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 009	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 009	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.342.000,00		
		Fonte 009	8.342.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 009	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 009	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 009	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.348.000,00
10 302 0020 2.026	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC				
	Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, criando e implantando na rede de saúde pública do municipal ou, por parcerias com a iniciativa privada, o programa de assistência gratuita às pessoas acometidas de qualquer tipo de câncer, oferecendo o tratamento, devendo ser executados de preferência no município do Crato, ou na região metropolitana do Cariri, com deslocamento para outro local se na região não oferecer tais serviços, sendo destinado o valor de 15% (quinze) por cento dos recursos destinados à secretaria de saúde para as intervenções, serviços, compras que não são cobertas pelo sistema único de saúde - SUS, podendo ser, através de créditos adicionais suplementares ou especiais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.946.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			610.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		560.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 009	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 009	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 009	60.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.336.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 009	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.333.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 009	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 009	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.179.500,00		
		Fonte 001	325,00		
		Fonte 003	935.675,00		
		Fonte 009	21.243.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.500,00		
		Fonte 009	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	22.951.000,00
10 302 0020 2.027	Teto Municipal Rede de Urgência(Rau-HOSP)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.400.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.100.000,00		
		Fonte 009	1.100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100.000,00		
		Fonte 009	1.100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600.000,00		
		Fonte 009	600.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.600.000,00		
		Fonte 009	1.600.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000.000,00		
		Fonte 009	1.000.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.400.000,00
10 302 0020 2.028	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas-Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				195.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			125.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		122.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		99.400,00		
		Fonte 009	99.400,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.600,00		
		Fonte 009	12.600,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 009	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
10 302 0020 2.029	Teto Municipal Rede Saúde Mental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.091.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			861.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		811.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		591.000,00		
		Fonte 009	591.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 009	120.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 009	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.191.000,00
10 302 0020 2.030	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (R DEF)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 009	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00
10 302 0020 2.031	Teto Municipal Melhor em Casa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				556.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			556.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		556.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		276.000,00		
		Fonte 009	276.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 009	180.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 009	150.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	706.000,00
10 302 0068 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde				
	Reforma e Ampliação do posto de saúde José Wellington de Sousa com a Construção de um muro e alpendre. Construção de um posto de apoio a saúde para o Baixo dos Tiburcios, Sertãozinho, bairro São José com uma equipe do PSF, na comunidade da Mata de Sebastião, Parque Presidente Vargas, Sítio Santo Antônio e no Sítio Monteiro.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.036.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.036.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.036.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		536.500,00	
		Fonte 009	536.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00	
		Fonte 009	500.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	1.036.500,00
10 302 0152 1.009	Unidade Móvel Odontológica - Cons. Compl eto			
	Assegurar recursos para Unidade Móvel Odontológica			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		160.000,00	
		Fonte 009	160.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	160.000,00
10 303 0181 2.032	Habilitação do Centro de Reabilitação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00	
		Fonte 003	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00	
		Fonte 003	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00	
		Fonte 003	100.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 003	50.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	250.000,00
10 303 0192 2.033	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Municipal			
	ATENDIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			653.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			653.000,00
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		300.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições		300.000,00	
		Fonte 009	300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		353.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00	
		Fonte 009	50.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		233.000,00	
		Fonte 009	233.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	
		Fonte 009	20.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 009	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		50.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 009	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	657.000,00
10 304 0185 2.034	Ações de Vigilância Sanitária Bloco de Vigilância Sanitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 009	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 009	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 009	15.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		30.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 009	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
10 305 0013 2.035	Programa DST e HIV - AIDS ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS PARA ATENDER AS ACOES DE DST E HIV/AIDS CONFORME PLANO DE ACOES E METAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		7.500,00		
		Fonte 009	7.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.500,00		
		Fonte 009	12.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		44.500,00		
		Fonte 009	44.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 009	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.500,00		
		Fonte 009	7.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 009	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	110.000,00
10 305 0152 1.010	Aquis. de Vacinas e Coleiras p/ Controle e Combate a Leishmaniose Visceral Canina			
	Aquisição de Vacinas e Coleiras			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			237.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			237.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		237.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		237.000,00	
		Fonte 009	237.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	237.000,00
10 305 0187 2.036	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
	MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, OBJETIVANDO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE SANITARIA, ESPECIALMENTE, CONTROLANDO, O VETOR DA LEISHMANIA ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS E DE VISITAS DOMICILIARES, E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE COLEIRAS REPELENTES PARA CÃES.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			756.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			670.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		640.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00	
		Fonte 009	50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		550.000,00	
		Fonte 009	550.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00	
		Fonte 009	40.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00	
		Fonte 009	30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			86.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		86.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00	
		Fonte 009	1.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		41.500,00	
		Fonte 009	41.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00	
		Fonte 009	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00	
		Fonte 009	40.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			43.500,00	43.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		42.500,00		
		Fonte 009	42.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	800.000,00
10 305 0187 2.037	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico				1.212.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.166.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.141.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.066.000,00		
		Fonte 009	1.066.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 009	25.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 009	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.216.000,00
10 305 0193 2.038	Reestruturação do Centro de Zoonoses				90.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 64.673.000,00

Governo Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 364 0221 2.071	Apoio a Estudantes Universitários				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 002	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00
12 368 0007 2.072	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação				
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSAO DAS ACOES QUE ASSEGUREM A UNIVERSALIZAÇÃO DE MATRICULAS, E VISANDO A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA; FIRMAR PARCERIAS, OU, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS IMPLANTAR O PROJETO UCA - "UM COMPUTADOR POR ALUNO" NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.393.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.988.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.588.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.560.000,00		
		Fonte 002	1.560.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.014.000,00		
		Fonte 002	1.014.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		400.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 002	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.405.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.405.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		210.000,00		
		Fonte 002	210.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 002	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.555.000,00		
		Fonte 002	1.555.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		362.500,00		
		Fonte 002	362.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		132.000,00		
		Fonte 002	132.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	17.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 002	15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.411.000,00
12 368 1255 2.073	Fardamento Escolar para Alunos da Rede Pública Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 002	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500.000,00		
		Fonte 002	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.086.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0012 2.074	Serv. Mun. de Transporte Escolar-PNATE ENSINO FUNDAMENTAL MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PARCERIA COM O FNDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				560.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			560.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		560.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 010	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 010	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 010	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
12 361 0012 2.075	Serv. Mun. de Transporte Escolar - Denai s Recursos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.150.000,00		
		Fonte 010	2.875.000,00		
		Fonte 019	275.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.150.000,00
12 361 0152 1.015	Ref. e Amp. da Escola Municipal Pedro Felício Assegurar recursos para reforma e ampliação da Escola Municipal Pedro Felício, na sede do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00	
		Fonte 002		
	TOTAL DO PROJETO		-	70.000,00
12 361 0152 1.016	Aquis.de Equip. e Mater.Permanente para Escola Pedro Felício			
	Assegurar recursos para aquisição de equipamentos e material permanentes para Escola Pedro Felício			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00	
		Fonte 002		
	TOTAL DO PROJETO		-	30.000,00
12 361 0152 1.017	Ref. e Amp. da Escola Mun. Gonzaga Mota			
	Assegurar Recursos para reforma e ampliação da Escola Gonzaga Mota			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00	
		Fonte 031		
	TOTAL DO PROJETO		-	50.000,00
12 361 0152 1.018	Ref. e Amp. da Escola Mun. Antonio Antuerpio			
	Assegurar recursos para reforma e ampliação da Escola Municipal Antônio Antuerpio.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			98.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			98.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		98.000,00	
		Fonte 002		
		Fonte 031		
	TOTAL DO PROJETO		-	98.000,00
12 361 0152 1.019	Ref. e Amp. da Escola Municipal Aldegundes Gomes de Matos			
	Assegurar recursos para reforma e ampliação da Escola Municipal Aldegundes Gomes de Matos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00	
		Fonte 001		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
12 361 0152 1.020	Ref. e Amp. das Unid. Esc. do Sítio Serrinha, Sítio Páscoa e Dist. Monte Alverne	Assegurar recursos para reformas e ampliações de unidades escolares.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				119.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			119.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		119.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		119.000,00		
		Fonte 001	59.500,00		
		Fonte 031	59.500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	119.000,00
12 361 0152 1.021	Ref. e Amp. da Un. Escolar Sítio Serraria	Assegurar recursos para unidade escolar			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				118.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			118.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		118.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		118.500,00		
		Fonte 002	118.500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	118.500,00
12 361 0152 1.022	Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municipal do Município do Crato	Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municipal do Município do Crato. Construção de mais uma unidade de ensino fundamental na área do Distrito de Dom Quintino.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				474.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			474.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		474.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		474.000,00		
		Fonte 002	474.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	474.000,00
12 361 0152 1.023	Reforma e Ampliação da Escola Melvinjones	Reforma e Ampliação da Escola Melvinjones			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
12 361 0152 1.024	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Caic	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Caic			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00	
		Fonte 002	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	30.000,00
12 361 0152 1.025	Reforma e Ampliação da Escola Quino de Brito			
	Reforma e Ampliação da Escola Quino de Brito			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00	
		Fonte 002	25.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	25.000,00
12 361 0152 1.026	Reforma e Ampliação da Escola Rotary			
	Reforma e Ampliação da Escola Rotary			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00	
		Fonte 002	40.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	40.000,00
12 361 0221 1.027	Reforma e Ampliação da Escola Municipal			
	da Vila Nova - Distrito de Monte Alverne			
	Reforma e Ampliação da Escola Municipal da Vila Nova			
	- Distrito de Monte Alverne			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00	
		Fonte 002	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	150.000,00
12 361 0221 2.076	Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			271.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00	
		Fonte 002	30.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00	
		Fonte 002	200.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00	
		Fonte 002	30.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		11.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		11.000,00	
		Fonte 002	11.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			279.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		277.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 002	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 002	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 002	150.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	560.000,00
12 361 0221 2.077	Incentivo e Melhoria da Educação Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				175.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			175.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.000,00		
		Fonte 002	75.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 002	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00		
		Fonte 002	75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
12 361 0221 2.078	Participação de Alunos e Professores em Eventos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
12 361 0227 2.079	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PARCERIA COM FNDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				892.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			892.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		892.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		892.000,00		
		Fonte 010	892.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	892.000,00
12 361 0227 2.080	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 010	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
12 361 0229 2.081	Atividades de Educação Complementar-Práticas Culturais de Esporte e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 002	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.000,00
12 362 0012 2.082	Serv. Mun. de Transporte Escolar-PNATE ENSINO MEDIO				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				230.000,00	230.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			230.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00		
			Fonte 010		20.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
			Fonte 010		10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			200.000,00		
			Fonte 010		200.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital					40.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				40.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			40.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			40.000,00		
			Fonte 010		40.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	270.000,00
12 362 0221 2.083		Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO, E ATENDER OUTRAS DESPESAS DESTINADOS AO BOM ANDAMENTO DO ENSINO MEDIO NO MUNICIPIO DO CRATO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DO ESTADO - SEDUC.					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					50.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				50.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00		
			Fonte 002		5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			15.000,00		
			Fonte 002		15.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00		
			Fonte 002		5.000,00		
			Fonte 019		25.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00		
			Fonte 002		5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	55.000,00
12 363 0223 2.084		Incremento a Profissionalização de Estud antes da Rede Pública					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					100.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				100.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00		
			Fonte 002		30.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00		
			Fonte 002		20.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00		
			Fonte 002		50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
12 365 0012 2.085	Serv. Mun. de Transporte Escolar-PNATE ENSINO INFANTIL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 010	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
12 365 0221 2.086	Desenvolvimento da Educação Infantil Construção de uma creche na Vila Novo Horizonte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 002	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	195.000,00
12 365 0227 2.087	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				348.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			348.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		348.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		348.000,00		
		Fonte 010	348.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	348.000,00
12 365 0227 2.088	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PANÉ PRE-ESCOLAR			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			265.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		265.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	265.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	265.000,00		
	Fonte 010	265.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	265.000,00
12 366 0221 2.089	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos MANTER A PARCEIRA DO PROGRAMA DE EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FAZENDO ESCOLA, DA REDE MUNICIPAL ATRAVES DO F.N.D.E.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 002	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30.000,00		
	Fonte 002	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	20.000,00		
	Fonte 002	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 002	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
12 366 0227 2.090	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	65.000,00		
	Fonte 010	65.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
12 367 0227 2.091	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 010	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 367 0230 2.092	Ações de Educação Inclusiva para Alunos com Deficiência			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				45.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			45.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			15.000,00	
		Fonte 002		15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00	
		Fonte 002		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			25.000,00	
		Fonte 002		25.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00	
		Fonte 002		20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	65.000,00
12 368 0221 1.028	Implantação de Escolas em Tempo Integral de Educação Básica				
	Elaborar projetos e buscar junto aos Governos Estadual e Federal, escolas regulares e profissionalizantes, como outros projetos dentro de programa já existentes nas outras esferas de Governo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			900.000,00	
		Fonte 001		250.000,00	
		Fonte 010		350.000,00	
		Fonte 019		300.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			200.000,00	
		Fonte 001		50.000,00	
		Fonte 010		150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	1.100.000,00
12 368 0221 1.029	Reforma e Ampliação da Escola Professor José do Vale Arraes Feitosa				
	Reforma e ampliação da escola Professor José do Vale Arraes Feitosa				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			200.000,00	
		Fonte 001		100.000,00	
		Fonte 031		100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	200.000,00
12 812 0152 1.030	Reforma e Ampliação do Ginásio Aderson do Lameiro				
	Reforma e Ampliação do Ginásio Aderson do Lameiro				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00	
		Fonte 002	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	30.000,00
12 812 0522 1.031	Construção, Ampliação de Quadra Poliesportiva Construção de uma quadra coberta nos Bairros São José, Romualdo e na comunidade de Santa Rosa. Cobertura da quadra coberta com construção de arquibancadas no Sítio Malhada no Distrito de Ponta da Serra.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			881.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			881.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		881.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		881.500,00	
		Fonte 001	781.500,00	
		Fonte 002	89.975,00	
		Fonte 010	16.525,00	
		Fonte 015	175.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00	
		Fonte 001	100.000,00	
		Fonte 010	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	881.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				10.961.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0221 2.093	Valorização do Magistério Ensino Fundame ntal-FUNDEB 60%				
	Manter as ações do programa de Valorização do Magistério, assegurar piso Salarial proporcional a carga horária do corpo docente do Ensino Fundamental com o cumprimento do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.130.916,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.130.916,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.330.916,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.120.116,00		
		Fonte 013	1.120.116,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		21.210.800,00		
		Fonte 013	21.210.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000.000,00		
		Fonte 013	1.000.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.800.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.800.000,00		
		Fonte 013	2.800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.130.916,00
12 361 0221 2.094	Valorização do Magistério Ensino Fundame ntal-FUNDEB 40%				
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIRO E HUMANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.627.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.977.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.627.000,00		
		Fonte 014	3.627.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.500.000,00		
		Fonte 014	10.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		850.000,00		
		Fonte 014	850.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.650.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.650.000,00		
		Fonte 014	1.650.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			523.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100.000,00		
		Fonte 014	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		423.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 014	210.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 014	210.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 014	50.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		150.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 014	5.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.156.000,00
12 365 0221 2.095	Valorização do Magistério Educação Infantil-FUNDEB 60%				
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIRO E HUMANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.383.084,00	9.383.084,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.558.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		369.200,00		
		Fonte 013	369.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 013	8.036.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 013	8.036.000,00		
		Fonte 013	153.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		153.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		824.884,00		
		Fonte 013	824.884,00		
			824.884,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.383.084,00
12 365 0221 2.096	Valorização do Magistério Educação Infantil-FUNDEB 40%				
	Manter as ações do programa de Valorização do Magistério, assegurar piso salarial proporcional a carga horária do corpo docente do Ensino Infantil com o cumprimento do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.128.200,00	4.831.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.879.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.050.200,00		
		Fonte 014	1.050.200,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.623.000,00		
		Fonte 014	2.623.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		206.000,00		
		Fonte 014	206.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		249.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		249.000,00		
		Fonte 014	249.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			702.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		702.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		373.800,00		
		Fonte 014	373.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		308.000,00		
		Fonte 014	308.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.836.000,00
12 366 0221 2.097	Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				204.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			204.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 013	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 013	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 013	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		54.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		54.000,00		
		Fonte 013	54.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	204.000,00
12 366 0221 2.098	Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				88.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 014	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		28.000,00		
		Fonte 014	28.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	93.000,00
12 368 0012 2.099	Serviço Municipal de Transporte Escolar - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 014	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 368 0221 1.032	Implementação de Escolas em Tempo Integral de Educação Básica - FUNDEB				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.627.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.627.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.627.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.227.000,00		
		Fonte 014	1.227.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
		Fonte 014	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.627.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 59.530.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.039	Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS INERENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.				2.413.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.059.616,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.958.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
			80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 001	1.700.000,00		
			1.700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001	157.500,00		
			157.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçan.	Fonte 001	101.116,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		101.116,00		
			101.116,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			353.884,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		351.884,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 001	25.975,00		
			25.975,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 001	500,00		
			500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 001	5.500,00		
			5.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 001	500,00		
			500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	28.000,00		
			28.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		230.659,00		
		Fonte 001	230.659,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		16.250,00		
		Fonte 001	16.250,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			293.500,00	293.500,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		290.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		290.000,00		
		Fonte 001	290.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.707.000,00
08 122 0016 2.040	Manutenção de Conselhos Vinculados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		54.000,00		
		Fonte 001	54.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 122 0023 2.041	Manutenção da Casa do Cidadão				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
08 122 0143 2.042	Funcionamento do Conselho Tutelar				
	Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				239.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			181.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		181.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.000,00		
		Fonte 001	31.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.000,00		
		Fonte 001	38.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	250.000,00
08 122 0151 2.043	Realização de Conferências				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
08 244 0068 1.011		Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	400.000,00		
			400.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	100.000,00		
			100.000,00		
		Fonte 001			
		Fonte 001			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
08 244 0130 2.044		Fomento à Economia Solidária			
		Fomento à Economia Solidária			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.50.00.00		Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	30.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuições	30.000,00		
			30.000,00		
		Fonte 001			
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
			20.000,00		
		Fonte 001			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 306 0024 2.045		Manutenção do Restaurante Popular			
		ASSEGURAR RECURSOS HUMANO E FINANCEIRO PARA FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE COM OBJETIVO DE ATENDER 1.000 PESSOAS DIARIA, IMPLANTANDO EQUIPE PROFISSIONAL MULTIDISCIPLINAR PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	300.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	50.000,00		
			50.000,00		
		Fonte 001			
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
			50.000,00		
		Fonte 001			
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
			200.000,00		
		Fonte 001			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	100.000,00		
			100.000,00		
		Fonte 001			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
08 422 0150 2.046		Ações e Políticas Sociais de Igualdade Racial e de Gênero			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
11 333 0019 2.047	Programa de Incentivo ao Empreendedorismo e Desenvolvimento Sustentável-PROGRESI				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
19 126 0364 2.048	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		170.000,00		
		Fonte 001	170.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 4.642.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvin
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.049	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		195.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		175.000,00		
		Fonte 001	175.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	550.000,00
08 125 0141 2.050	Gestão do Programa Bolsa Família RECADASTRAR, ACOMPANHAR AS CONDICIONALIDADES, FORTALECER E FISCALIZAR OS BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA COM INCLUSÃO PRODUTIVA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				670.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			289.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		284.010,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		184.010,00		
		Fonte 001	180.000,00		
		Fonte 024	4.010,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 024	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 024	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.990,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		4.990,00		
		Fonte 024	4.990,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			381.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		381.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 024	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		190.000,00		
		Fonte 001	180.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		70.000,00		
		Fonte 024	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 024	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 024	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	700.000,00
08 243 0026 2.051	AEPETI-Eradicação do Trabalho Infantil				
	APOIAR AS ACOES VISANDO A ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICIPIO EM CONJUNTO COM AS DEMAIS ESFERAS GOVERNAMENTAIS AFIM DE AMPLIAR VAGAS PARA TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICIPIO, CRIANDO NOVAS ESTRATEGICAS PEDAGOGICAS PARA ATRAIS E INCLUIR CRIANCAS E ADOLESCENTES NO PETI.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			33.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.500,00		
		Fonte 024	12.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.500,00		
		Fonte 024	3.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 024	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			86.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		86.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 024	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 024	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
08 243 0142 2.052	Projetos Sociais para a Juventude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 024	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 024	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
08 243 0142 2.053	Programa Primeira Infância no Suas-Criança Feliz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				315.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		38.000,00		
		Fonte 024	38.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 024	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 024	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			245.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		245.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 024	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 024	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 024	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		150.000,00		
		Fonte 024	150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	315.000,00
08 244 0025 1.012	Construção de Pólo de Convivência Social				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00	300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00			
		Fonte 001	290.000,00			
		Fonte 017	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	300.000,00
08 244 0025 1.013	Construção, Ampliação e Equipamentos de CRAS					
	Construção do Crás do bairro Alto da Penha					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00			
		Fonte 001	290.000,00			
		Fonte 017	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00			
		Fonte 001	90.000,00			
		Fonte 017	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	400.000,00
08 244 0025 2.054	Manut.dos Serv. de Prot. e Atend. Integr					
	al a Família - PAIF/CRAS					
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, SOCIAL DOS CRAS EM					
	SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL COM CAPACITACAO E					
	APERFEIÇOAMENTO NAS DIVERSAS AREAS E SEGMENTOS DE					
	TRABALHO, PARA SE AUTO SUSTENTA, MELHORIAS DOS					
	ESPAÇOS FÍSICOS COM ACESSIBILIDADE PARA AS P.C.D.,					
	COMO IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CRAS, PARA A ZONA RURAL.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					625.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				461.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		461.800,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		410.000,00			
		Fonte 001	400.000,00			
		Fonte 024	10.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		51.800,00			
		Fonte 001	50.000,00			
		Fonte 024	1.800,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				163.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		163.250,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00			
		Fonte 001	75.000,00			
		Fonte 024	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00			
		Fonte 001	25.000,00			
		Fonte 024	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		53.250,00			
		Fonte 024	53.250,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.500,00			
		Fonte 024	2.500,00			

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.500,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	631.050,00
08 244 0025 2.055	Manutenção do Programa BPC na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 244 0026 1.014	Construção, Ampliação e Equipamento de CREAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				380.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			380.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		380.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 001	210.000,00		
		Fonte 017	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 017	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	380.000,00
08 244 0026 2.056	Manut. e Funcionamento do CREAS-PAEFI/PF MC				
	AMPLIAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS, ADOLESCENTE E FAMILIAS, CUMPRINDO AS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				395.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			220.035,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		215.035,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		140.035,00		
		Fonte 001	123.000,00		
		Fonte 024	17.035,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		45.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 001	2.500,00		
		Fonte 024	2.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			174.965,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		173.965,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		33.465,00		
		Fonte 001	21.277,77		
		Fonte 024	12.187,23		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 024	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	410.000,00
08 244 0026 2.057	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial				165.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			133.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		127.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.684,02		
		Fonte 001	6.258,39		
		Fonte 024	84.425,63		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	18.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		17.215,98		
		Fonte 001	10.213,84		
		Fonte 024	7.002,14		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.600,00		
		Fonte 001	2.800,00		
		Fonte 024	2.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 024	3.000,00		
			500,00		
			500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		180.000,00
08 244 0141 2.058	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.430.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			820.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		816.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		706.000,00		
		Fonte 001	650.000,00		
		Fonte 024	56.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 001	16.000,00		
		Fonte 024	54.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			610.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		610.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
		Fonte 036	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		74.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
		Fonte 036	44.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		376.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 024	76.000,00		
		Fonte 036	280.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 024	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00	70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			50.000,00		
		Fonte 001		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00		
		Fonte 001		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.500.000,00
08 244 0141 2.059	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					84.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			84.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			20.000,00		
		Fonte 024		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00		
		Fonte 024		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			12.000,00		
		Fonte 024		12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte 024		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			40.000,00		
		Fonte 024		40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			2.000,00		
		Fonte 024		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					36.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			36.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			36.000,00		
		Fonte 024		36.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
08 244 0142 2.060	Concessão de Benefícios Eventuais					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			60.000,00		
		Fonte 036		60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
08 244 0152 2.061	Execução de Emendas Parlamentares para Programas de Assistência Social					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			40.000,00		
		Fonte 001		40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00		
		Fonte 001		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			60.000,00		
		Fonte 001		60.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
08 244 0235 2.062	Ações e Políticas Sociais de Atenção e P roteção da Mulher				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
08 306 0234 2.063	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
08 333 0203 2.064	ACESUAS-Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho				
	Assegurar os Recursos do ACESUAS junto a Secretaria de Assistência Social deste município.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			219.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		21.360,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		19.540,00	
			5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		13.000,00	
		Fonte 024	13.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.540,00	
		Fonte 024	1.540,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.820,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.820,00	
		Fonte 024	1.820,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			197.640,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		197.640,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00	
		Fonte 024	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 024	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		174.640,00	
		Fonte 024	174.640,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	220.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.386.050,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal do Trabalho e Desenvolvim
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0143 2.065	Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS INERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 001	55.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 001	55.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
08 243 0026 2.066	Ações e Políticas de Combate às Drogas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
08 243 0066 2.067	Acções e Políticas Sociais de Profissionalização de Adolescentes			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			39.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	39.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	13.000,00		
		13.000,00		
	Fonte 001			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00		
		12.000,00		
	Fonte 001			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14.000,00		
		14.000,00		
	Fonte 001			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.000,00		
		11.000,00		
	Fonte 001			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 243 0142 2.068	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		20.000,00		
	Fonte 001			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 001			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		30.000,00		
	Fonte 001			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		20.000,00		
	Fonte 001			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
08 243 0143 2.069	Programa e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		15.000,00		
	Fonte 001			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00		
		12.000,00		
	Fonte 001			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.000,00		
		18.000,00		
	Fonte 001			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	60.000,00
08 243 0143 2.070	Fortalecimento das Entidades de PSB/PSE/ Crianças e Adolescentes			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		42.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		42.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 001	30.000,00	
			30.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 001	12.000,00	
			12.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00	
4.4.30.42.00	Auxílios	Fonte 001	5.000,00	
			5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	47.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 557.000,00

ÓRGÃO.....: 39 Gabinete do Vice-Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3901 Gabinete do Vice-Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.180	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				149.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			143.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		143.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 001	22.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					150.000,00

Governo Municipal de Crato
Fundo Municipal de Iluminação Pública

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 36 Fundo Municipal de Iluminação Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3601 Fundo Mun. de Iluminação Pública

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
25 752 0038 2.171	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Iluminação Pública				
	Gerenciamento do Fundo de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			135.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 012	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 012	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 012	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			215.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 012	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 012	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 012	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 012	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
25 752 0483 1.077	Ampliação, Conservação, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.181.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.181.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.181.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050.000,00		
		Fonte 012	1.050.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 012	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 012	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.028.000,00		
		Fonte 012	3.028.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			19.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		19.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 012	5.000,00	
			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 012	14.000,00	
			14.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	4.200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.700.000,00

Governo Municipal de Crato
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 03. 10 301 0068 1.001	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE, NA SEDE E EM DISTRITOS DO MUNICÍPIO, DANDO ÊNFASE A CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICAS, COM ATENDIMENTO DE 24HRS. CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE APOIO A SAÚDE PARA O BAIXIO DOS TIBÚRCIOS, SERTÃOZINHO, BAIRRO SÃO JOSÉ COM UM EQUIPE DO PSF, NA COMUNIDADE DA MATA DE SEBASTIÃO, PARQUE PRESIDENTE VARGAS, SÍTIO SANTO ANTÔNIO E NO SÍTIO MONTEIRO. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE JOSÉ WELLINGTON DE SOUZA COM A CONSTRUÇÃO DE UM MURO E ALPENDRE. CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE APOIO A SAÚDE PARA O BAIRRO PARQUE GRANGEIRO, VILA PADRE CICERO E BAIRRO SÃO BENTO. CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE PARA O BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.	500.000,00
04 03. 10 301 0152 1.002	Ref. e Amp. do Posto de Saúde da Grotá Assegurar recursos para Reforma e Amp. do Posto de Saúde da Grotá.	100.000,00
04 03. 10 301 0152 1.003	Ref. e Amp. Un. de Saúde do Sítio Pascoa, Sítio Serrinha e Dist. Monte Alver Assegurar recursos para reforma e ampliação de unidades de saúde	118.000,00
04 03. 10 301 0152 1.004	Ref. e Amp. da Un. Saúde Sítio Serraria Assegurar recursos para Unidade de Saúde	118.500,00
04 03. 10 301 0152 1.005	Ref. e Amp. Unid. Saúde do São José Assegurar recursos para reforma e ampliação da unidade de saúde	67.000,00
04 03. 10 301 0152 1.006	Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde do Crato Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde do Crato	53.000,00
04 03. 10 301 0182 1.007	Implantação e Manutenção de Pontos de Apoio da Estratégia Saúde da Família	400.000,00
04 03. 10 302 0068 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Reforma e Ampliação do posto de saúde José Wellington de Sousa com a construção de um muro e alpendre. Construção de um posto de apoio a saúde para o Baixio dos Tibúrcios, Sertãozinho, bairro São José com uma equipe do PSF, na comunidade da Mata de Sebastião, Parque Presidente Vargas, Sítio Santo Antônio e no Sítio Monteiro.	1.036.500,00
04 03. 10 302 0152 1.009	Unidade Móvel Odontológica - Cons. Completo Assegurar recursos para Unidade Móvel Odontológica	160.000,00
04 03. 10 305 0152 1.010	Aquis. de Vacinas e Coleiras p/ Controle e Combate à Leishmaniose Visceral Ca Aquisição de Vacinas e Coleiras	237.000,00
05 03. 08 244 0068 1.011	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social	500.000,00
05 04. 08 244 0025 1.012	Construção de Pólo de Convivência Social	300.000,00
05 04. 08 244 0025 1.013	Construção, Ampliação e Equipamentos de CRAS Construção do Cras do bairro Alto da Penha	400.000,00
05 04. 08 244 0026 1.014	Construção, Ampliação e Equipamento de CREAS	380.000,00
06 03. 12 361 0152 1.015	Ref. e Amp. da Escola Municipal Pedro Felício Assegurar recursos para reforma e ampliação da Escola Municipal Pedro Felício, na sede do Município.	70.000,00
06 03. 12 361 0152 1.016	Aquis. de Equip. e Mater. Permanente para Escola Pedro Felício Assegurar recursos para aquisição de equipamentos e material permanentes para Escola Pedro Felício	30.000,00
06 03. 12 361 0152 1.017	Ref. e Amp. da Escola Mun. Gonzaga Mota Assegurar Recursos para reforma e ampliação da Escola Gonzaga Mota	50.000,00
06 03. 12 361 0152 1.018	Ref. e Amp. da Escola Mun. Antônio Antuérpio Assegurar recursos para reforma e ampliação da Escola Municipal Antônio Antuérpio.	98.000,00
06 03. 12 361 0152 1.019	Ref. e Amp. da Escola Municipal Aldegundes Gomes de Matos	70.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 03. 12 361 0152 1.020	Assegurar recursos para reforma e ampliação da Escola Municipal Aldegundes Gomes de Matos.	
	Ref. e Amp. das Unid. Esc. do Sítio Serrinha, Sítio Páscoa e Dist. Monte Alv	119.000,00
06 03. 12 361 0152 1.021	Assegurar recursos para reformas e ampliações de unidades escolares.	
	Ref. e Amp. da Un. Escolar Sítio Serraria	118.500,00
06 03. 12 361 0152 1.022	Assegurar recursos para unidade escolar	
	Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municipal do Município do Crato	474.000,00
	Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municipal do Município do Crato.	
	Construção de mais uma unidade de ensino fundamental na área do Distrito de Dom Quintino.	
06 03. 12 361 0152 1.023	Reforma e Ampliação da Escola Melvinjones	30.000,00
	Reforma e Ampliação da Escola Melvinjones	
06 03. 12 361 0152 1.024	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Caic	30.000,00
	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Caic	
06 03. 12 361 0152 1.025	Reforma e Ampliação da Escola Quino de Brito	25.000,00
	Reforma e Ampliação da Escola Quino de Brito	
06 03. 12 361 0152 1.026	Reforma e Ampliação da Escola Rotary	40.000,00
	Reforma e Ampliação da Escola Rotary	
06 03. 12 361 0221 1.027	Reforma e Ampliação da Escola Municipal da Vila Nova - Distrito de Monte Alve	150.000,00
	Reforma e Ampliação da Escola Municipal da Vila Nova - Distrito de Monte Alverne	
06 03. 12 368 0221 1.028	Implantação de Escolas em Tempo Integral de Educação Básica	1.100.000,00
	Elaborar projetos e buscar junto aos Governos Estadual e Federal, escolas regulares e profissionalizantes, como outros projetos dentro de programa já existentes nas outras esferas de Governo.	
06 03. 12 368 0221 1.029	Reforma e Ampliação da Escola Professor José do Vale Arraes Feitosa	200.000,00
	Reforma e ampliação da escola Professor José do Vale Arraes Feitosa	
06 03. 12 812 0152 1.030	Reforma e Ampliação do Ginásio Aderson do Lameiro	30.000,00
	Reforma e Ampliação do Ginásio Aderson do Lameiro	
06 03. 12 812 0522 1.031	Construção, Ampliação de Quadra Poliesportiva	881.500,00
	Construção de uma quadra coberta nos Bairros São José, Romualdo e na comunidade de Santa Rosa. Cobertura da quadra coberta com construção de arquibancadas no Sítio Malhada no Distrito de Ponta da Serra.	
06 04. 12 368 0221 1.032	Implementação de Escolas em Tempo Integral de Educação Básica - FUNDEB	1.627.000,00
21 01. 13 392 0068 1.033	Construção, Reforma e Manutenção de Núcleos de Arte e Cultura	1.570.000,00
26 01. 27 812 0522 1.034	Construção e Reforma de Praças Desportivas	300.000,00
	Construção de uma areninha (campo de futebol) no bairro São Miguel, Quadra Poliesportiva na Vila Novo Horizonte.	
32 01. 20 544 0345 1.035	Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas	400.000,00
32 01. 20 691 0441 1.036	Apoio, Construção e Reforma de Espaços para Abatedouros e Agroindústrias	850.000,00
	Construção do açougue público do bairro Gizélia Pinheiro, extensivos aos principais bairros e distritos do município do Crato.	
34 01. 13 391 0022 1.037	Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural	250.000,00
	Construção de um arco e um busto do Bispo Diocesano Dom Quintino na entrada do Distrito de Dom Quintino.	
34 01. 15 122 0017 1.038	Repasses ao Estado para Cumprimento de Contrapartida de Reformas Sociais	300.000,00
34 01. 15 122 0068 1.039	Obras e Instalações de Pequeno Porte	155.000,00
34 01. 15 451 0068 1.040	Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal do Crato	500.000,00
34 01. 15 451 0284 1.041	Construção e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas	850.000,00
	Reforma das praças do Detran, Igreja do bairro São Miguel, praça da Igreja do bairro Pinto Madeira, praça Alexandre Arraes, praça do bairro Vila	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
34 01. 15 451 0285 1.042	<p>Alta, praça do Distrito de Ponta da Serra e Distrito Santa Fé, praça do ponto de ônibus para transporte interurbano na Sagrada Família, praça da Vila Padre Cicero, praça do Mirandão, Construção de uma Praça na Entrada do Sítio Monte Alegre, Construção de uma praça para o Sítio Genipapo, praça em frente a Capela de Santa Clara no Sítio Alegre e praça no bairro Mutirão.</p> <p>Pavimentação em pedra tosca e polida e Recuperação/Ampliação Asfáltica</p> <p>Assegurar recursos financeiros para abertura e alargamento de ruas e avenidas, pavimentação em pedra tosca e pedra polida e recuperação e ampliação asfáltica, visando melhorar o acesso de transeuntes e usuários, com prioridade na execução de calçamento: no final da Rua Engenheiro Edvan de Souza, final da Rua Getúlio Vargas, trecho da Rua João Pereira Luna, trecho da Rua Francisco José Teixeira e Rua Padre Redondo, no Bairro Vila Alta; confluência da Rua Coronel Luiz Teixeira com Travessa Potengi, no Bairro Seminário; Rua Santa Luzia, Rua Santa Isabel, Travessa Lavras da Mangabeira e trecho da Rua São Benedito, no Bairro Cacimbas; Ruas da Comunidade vizinha ao Liceu do Crato, Rua Parayba, Santa Helena, Nossa Senhora Aparecida, Luiz Gonzaga, Santa Luzia, Jesse de Oliveira, Padre Anchieta, e Rua Barão do Rio Branco todas no Muriti; Avenida Gones de Norões, Rua Rosa Soares, Av Geraldo Melo, José Tomas, Neco Soares, todas no Sítio São Jose; Rua Principal, localizada no Sítio Altos do Distrito de Ponta Serra, Rua que dá acesso ao Sítio Tabocas em Monte Alverne; Rua José Tiburcio de Andrade, Emidio Venâncio, José Carlos Bruno, Antônio Vicente de Matos, Rua que liga o Campus da UFC-Crato ao Conjunto dos Artezãos, com a colocação dos postes de iluminação; alargamento da Rua José Miguel de Souza com o devido calçamento; calçamento da Rua Maria Amélia Esmeraldo; continuação da Rua Moacir Gondim Lóssio com a camada asfáltica - ligando o Bairro São José a Santa Rosa e Sítio Monteiro; revestimento asfáltico nas Ruas Moacir Gondim Lócio, Rua Dr. Raimundo Siebra, Padre Frederico, Joaquim Pinheiro e João Avelino Soares; Rua Cicero Lobo Bairro Barro Branco e Antônio Pinheiro Gonçalves no Bairro Muriti-Barro Branco; Asfaltamento das Ruas do Comércio, Maria Amélia, da Caixa D'Água e Rua do Colégio, todas na sede do Distrito de Dom Quintino. Especialmente a ampliação asfáltica da Rua Padre Verdeixas no Bairro Vila Alta e da Rua Josias Sisnando indo até a travessa São Sebastião no Bairro Ossian Araripe. Construção de calçamento nas ruas da baixada fluminense, no bairro Seminário, no Sítio Santa Rosa, e Baixio dos Robertos; Construção de calçamento das ruas dos bairros Gizélia Pinheiro, Vila Alta e Parque Recreio. Construção de calçamento das principais ruas do Sítio Monte Alegre, Vila São Bento Vila Guilherme, Sítio Genipapo, Vila Padre Cicero, Muriti de Baixo e Muriti de Cima, asfaltamento das principais ruas do bairro são miguel, Alto da Penha, Mirandão, Conjunto conviver, ruas do Sítio Alegre, do bairro Gizélia Pinheiro e Pinto Madeira. Construção de calçamento dos Sítios Palmeirinhas dos Britos e Malhada no Distrito de Ponta da Serra. Construção de calçamento Sítio Páscoa, Sítio Serrinha e Distrito de Monte Alverne. Asfaltamento das ruas do Comércio, Maria Amélia, da Caixa D'água e rua do Colégio, todas na sede do Distrito de Dom Quintino.</p>	642.000,00
34 01. 15 451 0285 1.043	<p>Pavimentação em P. Tosca ou Polida na Rua Princ. do Baixio do Gilberto, S. R</p> <p>Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua principal do baixio do Gilberto, Santa Rosa</p>	100.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
34 01. 15 451 0285 1.044	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na rua Jurema, Vila Padre Cícero	100.000,00
34 01. 15 451 0285 1.045	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Jurema, Vila Padre Cícero Pav. em P. Tosca ou Polida da Ladeira da da R. Gondim Lossio, São José, B. Ti	60.000,00
34 01. 15 451 0285 1.046	Pavimentação em pedra tosca ou polida da ladeira da rua Gondim Lossio, São José, Baixio dos Tiburcios	60.000,00
34 01. 15 451 0285 1.047	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida da Ladeirada Vila S. Antonio., em Romualdo	60.000,00
34 01. 15 451 0285 1.048	Pavimentação em pedra tosca ou polida da ladeira da Vila Santo Antônio, em Romualdo	50.000,00
34 01. 15 451 0285 1.049	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Vila Santo Antônio/Romualdo	34.000,00
34 01. 15 451 0285 1.050	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Costa e Silva, na Sede do Munic	34.000,00
34 01. 15 451 0285 1.051	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Costa e Silva, na sede do município	34.000,00
34 01. 15 451 0285 1.052	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Av. Pedro Gonçalves Norões, Grangei	34.000,00
34 01. 15 451 0285 1.053	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Av. Pedro Gonçalves Norões, Grangeiro, na sede do município	34.000,00
34 01. 15 451 0285 1.054	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Padre Cícero, Bairro São Bento	34.000,00
34 01. 15 451 0285 1.055	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Padre Cícero, Bairro São Bento, na sede do município	34.000,00
34 01. 15 451 0285 1.056	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Padre Agio, Bairro São Bento	34.000,00
34 01. 15 451 0285 1.057	Pavimentação em pedra tosca ou polida na rua Padre Agio, Bairro São Bento, na sede do município	34.000,00
34 01. 15 451 0285 1.058	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua Franc.Carlos Venâncio, Vila P.Ci	34.000,00
34 01. 15 451 0285 1.059	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Rua Francisco Carlos Venâncio, Vila Padre Cícero, na sede do município	34.000,00
34 01. 15 451 0285 1.060	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Av. Raimundo Pires Maia, Parq. Grang	34.000,00
34 01. 15 451 0285 1.061	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Av. Raimundo Pires Maia, Parque Grangeiro, na sede do município	34.000,00
34 01. 15 451 0285 1.062	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na Rua José Bezerra, Vila Padre Cícero	34.000,00
34 01. 15 451 0285 1.063	Pavimentação em pedra tosca ou polida na Rua José Bezerra, Vila Padre Cícero, na sede do município	150.000,00
34 01. 15 451 0285 1.064	Pavimentação em Pedra Tosca ou Polida na s Ruas do Distrito de Monte Alverne	200.000,00
34 01. 15 451 0285 1.065	Pavimentação em pedra tosca ou polida nas ruas do Distrito de Monte Alverne	11.981.945,00
34 01. 17 244 0321 1.056	Melhorias Sanitárias Domçiliares	38.000,00
34 01. 17 244 0322 1.057	Contrução de Kits Sanitarios	50.000,00
34 01. 17 244 0322 1.058	Construção e Ampliação de sistemas de Abastecimento D'água	6.102.445,00
34 01. 17 244 0322 1.059	Construcao e Ampliação de redes de abastecimento d'água, especialmente, construção do sistema de abastecimento de água potável nos bairros Vila Alta, Parque Recreio, Sítio Minguiriba, criar e implantar o programa água para todos com a perfuração de poços artesianos, construção de açudes, barreiros revestidos de manta asfáltica entre outras ações, construção de um reservatório para o abastecimento de água no bairro São José, Distrito de Monte Alverne, Sítio Tabocas, Areias e nas comunidades ainda sem o abastecimento regular ou sem nenhum abastecimento.	
34 01. 17 244 0322 1.060	Ampliação do Sistema de Abastecimento D' água no Sítio São José	
34 01. 17 244 0322 1.061	Ampliação do sistema de abastecimento d'água no sítio São José	
34 01. 17 512 0324 1.060	Ampliação do Sistema de Abastecimento D' Água no Sítio Campo Alegre	
34 01. 17 512 0324 1.061	Ampliação do sistema de abastecimento d'água no sítio Campo Alegre	
34 01. 17 512 0324 1.062	Construção e Reforma da Rede de Esgotame nto Sanitário	
34 01. 17 512 0324 1.063	Construcao e Reforma da Rede de Esgotamento sanitario, especialmente, dos	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	bairros Vila Alta e Parque Grangeiro, da rua padre Ibiapina (rua do Piolho) Bairro Alto da Penha, Rua Fernando Feitosa, Travessa Santo Antônio, e reforma na Galeria de esgoto da rua Fernando Feitosa no Bairro Gizélia Pinheiro, construção de rede de esgotamento sanitário da rua da Escola localizada na sede do Distrito de Dom Quintino.	
34 01. 18 544 0043 1.061	Perfuração de Poço Profundo no Sítio Matinha	30.000,00
34 01. 18 544 0043 1.062	Perfuração de Poço Profundo no Sítio Manezinho	30.000,00
34 01. 18 544 0043 1.063	Perfuração de Poço Profundo no São José	30.000,00
34 01. 26 782 0056 1.064	Reforma do Terminal Rodoviário Wilson Roriz	420.000,00
34 01. 26 782 0125 1.065	Construção de Passagem Molhada no Distrito Baixio das Palmeiras	38.000,00
34 01. 26 782 0501 1.066	Construção e Manutenção de Obras D'Arte em estradas vicinais	200.000,00
	Const. Manutenção de Obras Darte em estradas vicinais, construção de calçamento: Sítios Zabelê, Brêa, Vila do Sítio Rodeador, Ladeira do Alto do Caboclo no Sítio Ipueira da Palha, ruas da sede do Distrito de Dom Quintino, entre elas as ruas seu Sentino, Pato Rôco e José Wilson de Sousa. Construção de passagens molhadas nos Sítios Cachoeiras dos Gonçalves, Olho d'água, Caninana, Lagoinha, Fautino (construção e reforma das existentes), Varginha e no sangrador do açude do Sítio Cutia. Construção de passagens molhadas nas ruas Doutor Brito Conde, Castro Alves - Bairro Grangeiro; Sítio Pai Mané ao Sítio Tabocas; Sítio Altos Ligando ao Pau Seco no Bairro São José; rua Calazans Callou no Muriti e no Jacó.	
34 01. 26 782 0501 1.067	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	2.500.000,00
34 01. 27 812 0039 1.068	Abertura, Conservação e Melhoria de estradas vicinais	
34 01. 27 812 0039 1.069	Construção de Uma Quadra de Vôlei de Areia no Conjunto Filemon Lima Verde	15.000,00
34 01. 27 812 0039 1.070	Construção de Uma Quadra de Vôlei de Areia no Bairro Muriti	15.000,00
34 01. 27 812 0039 1.071	Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Monte Alverne	237.000,00
34 01. 27 813 0040 1.071	Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Monte Alverne	500.000,00
	Const., Reforma e Ampliação dos Equip. Urbanos e de Lazer	
	Const. Reform.e Ampliaç. dos Equipamentos urbanos e de lazer, construção de uma praça em frente a Igreja da sede do Sítio Brêa e reforma das praças localizadas na sede do Distrito de Dom Quintino, reforma quadra poliesportiva Joaquim de Sousa Brasil e construção de uma arquibancada para os campos de várzea da sede do Distrito de Dom Quintino e do Sítio Brêa. Construção de uma praça no bairro Barro Branco e São José em frente a Igreja do loteamento São José dos Buritis.	
35 01. 15 451 0282 1.072	Urbanização e Revitalização de Áreas e Passeios Públicos	550.000,00
35 01. 15 452 0280 1.073	Projeção e Implantação de Ciclovias, Ciclofaixas e Elementos de Acessibilidade	300.000,00
35 01. 18 452 0283 1.074	Coleta Seletiva do Lixo	160.000,00
	Desenv. da Coleta Seletiva de Lixo	
35 01. 18 541 0282 1.075	Manutenção de Equipamentos Adequados para o Destino Final de Resíduos	1.150.000,00
	Construção e conservação do Aterro Sanitário.	
35 01. 23 695 0444 1.076	Implantação de Pólos de Lazer e Infraestrutura Turística	550.000,00
	Apoio ao Desenvolvimento a Areas de Esporte e lazer	
36 01. 25 752 0483 1.077	Ampliação, Conservação, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminação Pública	4.200.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	TOTAL	45.385.390,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativa ASSEGURAR OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.	3.390.000,00
01 01. 01 031 0001 2.002	Manutenção do Plenário e da Atividade Parlamentar Operacionalização do Controle Externo	3.917.000,00
04 02. 10 122 0006 2.003	Aquisição de Veículos para Saúde	400.000,00
04 02. 10 122 0007 2.004	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PUBLICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO, DIRECIONAR RECURSOS PARA CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO, MELHORAR O ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA COM OS HOSPIETAIS CONVENIADOS, DESENVOLVER POLITICAS DE HUMANIZAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAUDE, AMPLIAR OFERTA DE CONVENIOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS. BEM COMO, APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS.	12.547.000,00
04 02. 10 122 0016 2.005	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	60.000,00
04 02. 10 124 0072 2.006	Fortalecimento da Ouvidoria da Saúde	100.000,00
04 02. 10 244 0142 2.007	Programa de Ortese e Prótese	200.000,00
04 02. 10 301 0032 2.008	Apoio ao Programa Mais Médicos	280.000,00
04 02. 10 301 0181 2.009	Realização de Campanha de Saúde Pública	200.000,00
04 02. 10 302 0145 2.010	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	2.040.000,00
04 02. 10 303 0198 2.011	Estruturação e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	300.000,00
04 03. 10 301 0011 2.012	Bloco Gestão do SUS	30.000,00
04 03. 10 301 0011 2.013	Saúde Bucal - Bloco de Atenção Básica	2.383.000,00
04 03. 10 301 0011 2.014	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco de Atenção Básica	2.330.000,00
04 03. 10 301 0011 2.015	Programa Saúde da Família - Bloco de Atenção Básica	6.485.000,00
04 03. 10 301 0011 2.016	Pab Fixo - Bloco de Atenção Básica	3.200.000,00
04 03. 10 301 0020 2.017	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde MANTER E AMPLIAR A ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE, GARANTINDO O ATENDIMENTO DA POPULACAO ATRAVES DO FUNCIONAMENTO DO PSF, PACS, VIGILANCIA SANITARIA, SAUDE BUCAL, ALEM DE IMPLATAÇÃO DA FARMACIA BASICA E POSTO DE ATENDIMENTO, MELHORANDO A CONDIÇÃO DE TRABALHO DO PSF E DESENVOLVENDO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE, E REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ONG'S E OUTRAS ENTIDADES. Criar e implantar na rede de saúde pública municipal o programa de atendimento de urgência e emergência setorial, a secretaria de saúde dividirá o município em setores, organizacionais, para o atendimento igualitário na demanda da rede municipal de saúde, seja na zona urbana, seja na zona rural, disponibilizar posto de atendimento de urgência e emergência só para a demanda da pediatria.	297.000,00
04 03. 10 301 0020 2.018	Bloco de Investimento	541.000,00
04 03. 10 301 0032 2.019	Bloco de Investimento	
04 03. 10 301 0033 2.020	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	2.500.000,00
04 03. 10 301 0035 2.021	Implantação e Manutenção do Polo Acadêmico de Saúde	600.000,00
04 03. 10 301 0182 2.022	Programa Saúde na Escola Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	170.000,00
	Bloco de Atenção Básica de Saúde - Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	684.000,00
04 03. 10 301 0188 2.023	Assistência Especial da Saúde Infante-Juvenil	400.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 03. 10 301 0197 2.024	Educação em Saúde	200.000,00
04 03. 10 302 0012 2.025	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	8.348.000,00
04 03. 10 302 0020 2.026	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC	22.951.000,00
04 03. 10 302 0020 2.027	Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, criando e implantando na rede de saúde pública do município ou, por parcerias com a iniciativa privada, o programa de assistência gratuita às pessoas acometidas de qualquer tipo de câncer, oferecendo o tratamento, devendo ser executados de preferência no município do Crato, ou na região metropolitana do Cariri, com deslocamento para outro local se na região não oferecer tais serviços, sendo destinado o valor de 15% (quinze) por cento dos recursos destinados à secretaria de saúde para as intervenções, serviços, compras que não são cobertas pelo sistema único de saúde - SUS, podendo ser, através de créditos adicionais suplementares ou especiais.	5.400.000,00
04 03. 10 302 0020 2.028	Teto Municipal Rede de Urgência(Rau-HOSP)	200.000,00
04 03. 10 302 0020 2.029	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas-Municipal	1.191.000,00
04 03. 10 302 0020 2.030	Teto Municipal Rede Saúde Mental	14.000,00
04 03. 10 302 0020 2.031	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (R DEF)	706.000,00
04 03. 10 303 0181 2.032	Teto Municipal Melhor em Casa	250.000,00
04 03. 10 303 0192 2.033	Habilitação do Centro de Reabilitação Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Municipal	657.000,00
04 03. 10 304 0185 2.034	ATENDIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO.	100.000,00
04 03. 10 305 0013 2.035	Ações de Vigilância Sanitária Bloco de Vigilância Sanitária Programa DST e HIV - AIDS	110.000,00
04 03. 10 305 0187 2.036	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS PARA ATENDER AS AÇÕES DE DST E HIV/AIDS CONFORME PLANO DE AÇÕES E METAS. Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	800.000,00
04 03. 10 305 0187 2.037	MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, OBJETIVANDO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE SANITARIA, ESPECIALMENTE, CONTROLANDO, O VETOR DA LEISHMANIA ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS E DE VISITAS DOMICILIARES, E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE COLEIRAS REPELENTES PARA CÃES.	1.216.000,00
04 03. 10 305 0193 2.038	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico	120.000,00
05 03. 08 122 0007 2.039	Réestruturação do Centro de Zoonoses Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	2.707.000,00
05 03. 08 122 0016 2.040	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS INERENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	100.000,00
05 03. 08 122 0023 2.041	Manutenção de Conselhos Vinculados	5.000,00
05 03. 08 122 0143 2.042	Manutenção da Casa do Cidadão Funcionamento do Conselho Tutelar	250.000,00
05 03. 08 122 0151 2.043	Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar.	90.000,00
05 03. 08 244 0130 2.044	Realização de Conferências Fomento à Economia Solidária	50.000,00
05 03. 08 306 0024 2.045	Fomento à Economia Solidária Manutenção do Restaurante Popular	400.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANO E FINANCEIRO PARA FUNCIONAMENTO DO RESTAURENTE COM OBJETIVO DE ATENDER 1.000 PESSOAS DIARIA, IMPLANTANDO EQUIPE PROFISSIONAL MULTIDISCIPLINAR PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 03. 08 422 0150 2.046	PRESTADO, Ações e Políticas Sociais de Igualdade Racial e de Gênero	120.000,00
05 03. 11 333 0019 2.047	Programa de Incentivo ao Empreendedorismo e Desenvolvimento Sustentável-PROG	120.000,00
05 03. 19 126 0364 2.048	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital	300.000,00
05 04. 08 122 0007 2.049	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	550.000,00
05 04. 08 125 0141 2.050	Gestão do Programa Bolsa Família	700.000,00
05 04. 08 243 0026 2.051	RECADASTRAR, ACOMPANHAR AS CONDICIONALIDADES, FORTALECER E FISCALIZAR OS BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMILIA COM INCLUSÃO PRODUTIVA. AEPETI-Eradicação do Trabalho Infantil	120.000,00
05 04. 08 243 0142 2.052	APOIAR AS AÇÕES VISANDO A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO EM CONJUNTO COM AS DEMAIS ESFERAS GOVERNAMENTAIS AFIM DE AMPLIAR VAGAS PARA TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, CRIANDO NOVAS ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA ATRAIS E INCLUIR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PETI.	120.000,00
05 04. 08 243 0142 2.053	Projetos Sociais para a Juventude	315.000,00
05 04. 08 244 0025 2.054	Programa Primeira Infância no Suas-Criança Feliz Manut. dos Serv. de Prot. e Atend. Integral à Família - PAIF/CRAS	631.050,00
05 04. 08 244 0025 2.055	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, SOCIAL DOS CRAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL COM CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NAS DIVERSAS ÁREAS E SEGMENTOS DE TRABALHO, PARA SE AUTO SUSTENTA, MELHORIAS DOS ESPAÇOS FÍSICOS COM ACESSIBILIDADE PARA AS P.C.D., COMO IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CRAS, PARA A ZONA RURAL.	20.000,00
05 04. 08 244 0026 2.056	Manutenção do Programa BPC na Escola Manut. e Funcionamento do CREAS-PAEFI/PF MC	410.000,00
05 04. 08 244 0026 2.057	AMPLIAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS, ADOLESCENTE E FAMILIAS, CUMPRINDO AS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE.	180.000,00
05 04. 08 244 0141 2.058	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial	1.500.000,00
05 04. 08 244 0141 2.059	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica	120.000,00
05 04. 08 244 0142 2.060	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS	60.000,00
05 04. 08 244 0152 2.061	Concessão de Benefícios Eventuais	200.000,00
05 04. 08 244 0235 2.062	Execução de Emendas Parlamentares para Programas de Assistência Social	120.000,00
05 04. 08 306 0234 2.063	Ações e Políticas Sociais de Atenção e Proteção da Mulher	40.000,00
05 04. 08 333 0203 2.064	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional ACESUAS-Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	220.000,00
05 05. 08 122 0143 2.065	Assegurar os Recursos do ACESUAS junto a Secretaria de Assistência Social deste município. Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolesc	200.000,00
05 05. 08 243 0026 2.066	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS INERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.	120.000,00
05 05. 08 243 0066 2.067	Ações e Políticas de Combate às Drogas	50.000,00
05 05. 08 243 0142 2.068	Ações e Políticas Sociais de Profissionalização de Adolescentes	80.000,00
05 05. 08 243 0143 2.069	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	60.000,00
05 05. 08 243 0143 2.070	Programa e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens	47.000,00
06 02. 12 364 0221 2.071	Fortalecimento das Entidades de PSB/PSE/ Crianças e Adolescentes	75.000,00
06 02. 12 368 0007 2.072	Apoio a Estudantes Universitários Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	5.411.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSAO DAS ACOES QUE ASSEGUREM A UNIVERSALIZAÇÃO DE MATRICULAS, E VISANDO A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA; FIRMAR PARCERIAS, OU, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS IMPLANTAR O PROJETO UCA - "UM COMPUTADOR POR ALUNO" NA	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 02. 12 368 1255 2.073	REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Fardamento Escolar para Alunos da Rede Pública Municipal	600.000,00
06 03. 12 361 0012 2.074	Serv. Mun. de Transporte Escolar-PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	600.000,00
06 03. 12 361 0012 2.075	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PARCERIA COM O FNDE.	3.150.000,00
06 03. 12 361 0221 2.076	Serv. Mun. de Transporte Escolar - Demais Recursos	560.000,00
06 03. 12 361 0221 2.077	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	250.000,00
06 03. 12 361 0221 2.078	Incentivo e Melhoria da Educação Básica	50.000,00
06 03. 12 361 0227 2.079	Participação de Alunos e Professores em Eventos	892.000,00
06 03. 12 361 0227 2.080	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00
06 03. 12 361 0229 2.081	MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PARCERIA COM FNDE.	140.000,00
06 03. 12 362 0012 2.082	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	270.000,00
06 03. 12 362 0221 2.083	Atividades de Educação Complementar-Práticas Culturais de Esporte e Lazer	55.000,00
06 03. 12 363 0223 2.084	Serv. Mun. de Transporte Escolar-PNATE ENSINO MEDIO	130.000,00
06 03. 12 365 0012 2.085	Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio	80.000,00
06 03. 12 365 0221 2.086	ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO, E ATENDER OUTRAS DESPESAS DESTINADOS AO BOM ANDAMENTO DO ENSINO MEDIO NO MUNICIPIO DO CRATO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DO ESTADO - SEDUC.	195.000,00
06 03. 12 365 0227 2.087	Incremento a Profissionalização de Estud antes da Rede Pública	348.000,00
06 03. 12 365 0227 2.088	Serv. Mun. de Transporte Escolar-PNATE ENSINO INFANTIL	265.000,00
06 03. 12 366 0221 2.089	Desenvolvimento da Educação Infantil	200.000,00
06 03. 12 366 0227 2.090	Construção de uma creche na Vila Novo Horizonte	65.000,00
06 03. 12 367 0227 2.091	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE	10.000,00
06 03. 12 367 0230 2.092	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRE-ESCOLAR	65.000,00
06 04. 12 361 0221 2.093	Ações de Educação Inclusiva para Alunos com Deficiência	26.130.916,00
06 04. 12 361 0221 2.094	Valorização do Magistério Ensino Fundame nta l-FUNDEB 60%	17.156.000,00
06 04. 12 365 0221 2.095	Mantem as ações do programa de Valorização do Magistério, assegurar piso salarial proporcional a carga horária do corpo docente do Ensino Fundamental com o cumprimento do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério	9.383.084,00
06 04. 12 365 0221 2.096	Valorização do Magistério Ensino Fundame nta l-FUNDEB 40%	4.836.000,00
06 04. 12 366 0221 2.097	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIRO E HUMANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL.	204.000,00
06 04. 12 366 0221 2.098	Valorização do Magistério Educação Infan til-FUNDEB 60%	93.000,00
06 04. 12 368 0012 2.099	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIRO E HUMANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL.	100.000,00
08 01. 18 541 0007 2.100	Valorização do Magistério Educação Infan til-FUNDEB 40%	80.000,00
	Mantem as ações do programa de Valorização do Magistério, assegurar piso salarial proporcional a carga horária do corpo docente do Ensino Infantil com o cumprimento do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério.	
	Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 60%	
	Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40%	
	Serviço Municipal de Transporte Escolar - FUNDEB	
	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 18 541 0030 2.101	Demarcação e Implantação de Parques Ecológicos em Zonas Especiais Ambientais Demarcação e Implantação de Parques Ecológicos em Zonas Especiais Ambientais.	100.000,00
09 01. 09 122 0007 2.102	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVICRATO ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS AO FORTALECIMENTO DO PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CRATO.	1.000.000,00
09 01. 09 272 0003 2.103	Concessão de Benefícios Previdenciários ASSEGURAR RECURSO FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS E PENCIONISTAS DO PREVICRATO.	8.500.000,00
09 01. 09 997 0009 2.104	Reserva Orçamentaria - Previcrato CONTIGENCIAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO PREVICRATO.	11.875.000,00
10 01. 13 122 0007 2.105	Gestão Administrativa da Fundação José Alves de Figueiredo Filho ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO.	50.000,00
12 01. 04 122 0007 2.106	Gestão Administrativa do Gabinete do Pre feito ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS NA MANUTENÇÃO DAS ACOES PUBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO E AGILIZAR OS CANAIS DE COMUNICACAO ENTRE OS PODERES E A POPULAÇÃO.	1.300.000,00
12 01. 04 122 0007 2.107	Gerenciamento e Desenvolvimento Regional izado	120.000,00
12 01. 04 122 0007 2.108	Parceria e Cooperação Técnica com Entida des Diversas	180.000,00
12 01. 04 122 0007 2.109	Gestão Administrativa do Sistema de Cont role Interno	300.000,00
12 01. 04 122 0007 2.110	Festividades de Emancipação Política	610.000,00
12 01. 04 122 0070 2.111	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município	200.000,00
12 01. 04 122 0421 2.112	Projeto de Atração Industrial	200.000,00
12 01. 04 122 1251 2.113	Atividades de Capacitação de Investiment os	300.000,00
14 01. 04 062 0021 2.114	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário	30.000,00
14 01. 04 091 0042 2.115	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FIANCEIROS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL, FEDERAL E/OU ESTADUAL DANDO CUMPRIMENTO AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS E RPV's COM CERTIDÕES DE TRANSITO EM JULGADO EXPEDIDOS PELOS COMPETENTES TRIBUNAIS, BEM COMO A ACORDOS JUDICIAIS, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.872/92.	2.500.000,00
14 01. 04 122 0006 2.116	Revitalização e Controle da Legislação Municipal	80.000,00
17 01. 04 122 0006 2.117	Reorganização e Recuperação do Arquivo Publico Municipal APOIAR A ADMINISTRAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DA ADEQUAÇÃO DO ARQUIVOS PUBLICOS MUNICIPAL .	350.000,00
17 01. 04 122 0006 2.118	Desenvolvimento do Sistema Complexo para Administração PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.-	150.000,00
17 01. 04 122 0006 2.119	Implantação e Manutenção da Vigilância Eletrônica	250.000,00
17 01. 04 122 0007 2.120	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIRO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.	2.300.000,00
17 01. 04 122 0007 2.121	Indenizações e Acordos Trabalhistas	1.000.000,00
17 01. 04 122 0066 2.122	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos	300.000,00
17 01. 04 122 1229 2.123	Programa Destinado à Recuperação do Serv idor	180.000,00
21 01. 13 122 0007 2.124	Gestão Administrativa da Secretária de Cultura ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAS, NECESSARIOS A MANUTENCAO DESTA SECRETARIA.	1.535.800,00
21 01. 13 392 0241 2.125	Programas e Projetos de Difusão Cultural ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS, PARA IMPLANTACAO,	450.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
21 01. 13 392 0241 2.126	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS; ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, BIBLIOTECAS, MUSEUS, TEATROS, GALERIAS, CENTRO CULTURAIS, ONG'S E INSTITUIÇÕES E PARCERIA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS. AJUDAR FINANCEIRAMENTE O MUSEU LUIZ GONZAGA, LOCALIZADO NA SEDE DO DISTRITO DE DOM QUINTINO	1.000.000,00
21 01. 13 392 0243 2.127	Ações de Incremento da Cultura em Geral	320.000,00
21 02. 13 122 0007 2.128	Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura	95.000,00
26 01. 04 122 0007 2.129	Ajudar financeiramente o Museu Luiz Gonzaga, Localizado na Sede do Distrito de Dom Quintino. Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte	1.000.000,00
26 01. 27 812 0007 2.130	Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Esporte	500.000,00
26 01. 27 812 0521 2.131	Convênio para Fomento do Esporte	300.000,00
26 01. 27 812 0521 2.132	Desenvolvimento do Desporto Amador Práticas Esportivas Educacionais e de Lazer	400.000,00
26 01. 27 812 1223 2.133	Criar equipes multidisciplinares dotadas de profissionais da psicologia, traumatologia, fisioterapia, educação física, pedagogos entre outros, com o intuito de disponibilizar serviços voltados a construção social das crianças e jovens através do esporte, da cultura e do lazer, nos equipamentos dos bairros e distritos do município, como prevenção à criminalidade.	50.000,00
26 02. 27 122 0007 2.134	Qualificação Profissional Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	95.000,00
31 01. 04 122 0007 2.135	Implantar sistema viário de ciclovias Gestão Administrativa de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	850.000,00
31 01. 04 122 0007 2.136	Manutenção e coordenação das atividades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.	100.000,00
31 01. 04 122 0010 2.137	Implantação do Observatório de Despesa Pública	50.000,00
32 01. 20 122 0007 2.138	Ações de Auditoria, Controle Social e Ouvidoria Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário	700.000,00
32 01. 20 544 1224 2.139	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.	58.000,00
32 01. 20 605 0385 2.140	Programa de Desenv. de Iniciativas de Conservação e Proteção do Solo	180.000,00
32 01. 20 606 0381 2.141	Incentivo e Desenvolvimento de Ações para o Fomento da Psicicultura	500.000,00
32 01. 20 606 0402 2.142	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização	65.000,00
32 01. 20 606 1225 2.143	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas	68.000,00
32 01. 20 608 0031 2.144	Realização e Continuação das Ações do Car Fomento à Economia Solidária	50.000,00
32 01. 20 608 0345 2.145	Fomento à Economia Solidária	160.000,00
32 01. 20 608 0384 2.146	Ações de Defesa Civil no Combate às Secas	500.000,00
32 01. 20 608 1226 2.147	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária	65.000,00
32 01. 20 609 1227 2.148	Apoio a Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos	160.000,00
32 01. 20 609 1228 2.149	Implantação e Manutenção do Sistema de Inspeção Municipal	60.000,00
32 01. 20 691 0441 2.150	Apoiar e Manter Hortas Comunitárias e Farmácias Vivas	200.000,00
33 01. 04 121 0007 2.151	Programa do Fortalecimento do Comércio Local	200.000,00
33 01. 04 122 0007 2.152	Gestão de Convênios com Estado e União	2.215.385,00
33 01. 04 122 0007 2.153	Gestão Administrativa das Atividades Fazendárias	280.000,00
33 01. 04 122 0007 2.154	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Finanças e Planejamento	80.000,00
33 01. 04 123 0003 2.155	Revisão e Atualização do Cadastro Imobiliário Educação Fiscal Manutenção da Administração Financeira e Contábil	463.115,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33 01. 04 123 0007 2.156	Manutenção da Administração Financeira e Contábil	
	Gestão de Ativos Financeiros	150.000,00
33 01. 04 123 0545 2.157	Gestão da Administração Tributária	187.500,00
	Manutenção da Administração Tributária, autorizando, quando conveniente à administração pública, conceder incentivo fiscal para as pessoas físicas ou jurídicas que patrocinarem: Atletas, equipes e treinadores de esporte amador.	
33 01. 04 123 0545 2.158	Gestão da Dívida Ativa	200.000,00
33 01. 04 124 0064 2.159	Planejamento Governamental	120.000,00
33 01. 28 843 0065 2.160	Encargos Gerais	1.402.000,00
	Gestão da Dívida Pública Consolidada	
34 01. 04 122 0007 2.161	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	1.468.660,00
	Manutenção e Coordenação da Sec. de Infraestrutura.	
34 01. 15 782 0502 2.162	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas	1.000.000,00
35 01. 15 451 0282 2.163	Apoio e Fomento aos Permissionários Públicos	250.000,00
35 01. 15 452 0282 2.164	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	300.000,00
	Manut. de Prédios Públicos e Equipamentos Comunitários	
35 01. 15 452 0282 2.165	Revisão do Plano Diretor Municipal	300.000,00
35 01. 15 452 0283 2.166	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	6.620.500,00
	Limpeza Urbana	
35 01. 18 541 0007 2.167	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial	2.830.000,00
	Manutenção e coordenação da Secretaria	
35 01. 18 542 0343 2.168	Ações de Educação Ambiental e Sanitária	100.000,00
35 01. 18 542 0346 2.169	Ações de Defesa e Controle Ambiental	100.000,00
35 01. 23 695 0444 2.170	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município	320.000,00
	Construção de Shopping público no Bairro Gizélia Pinheiro	
36 01. 25 752 0038 2.171	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Iluminação Pública	500.000,00
	Gerenciamento do Fundo de Iluminação Pública	
38 01. 04 122 0007 2.172	Gestão Administrativa da Sec. de Segurança Pública	600.000,00
	Manutenção da Sec. de Segurança Pública	
38 02. 04 122 0007 2.173	Manutenção da Zona Azul	15.000,00
	Manutenção do Zona Azul Municipal	
38 02. 04 122 0007 2.174	Gerenciamento de Atividades de Municipalização de Trânsito	300.000,00
38 02. 04 125 0007 2.175	Gestão Administrativa do DEMUTRAN	2.050.000,00
	Manut. e Coord. do Demutran	
38 02. 26 782 0058 2.176	Modernização e Sinalização do Trânsito	300.000,00
	Modernização e sinalização do Trânsito municipal, Construção de lombadas na rua Maria Amélia e rua da Caixa D'água, localizadas na sede do Distrito de Dom Quintino	
38 02. 26 782 0502 2.177	Manutenção da Frota de Veículos do Demutran	200.000,00
	Manutenção da Frota de Veículos	
38 03. 04 452 0007 2.178	GUARDA MUNICIPAL - Manutenção e Funcionamento	3.854.200,00
	Manut. e Modernização da Guarda Municipal	
38 03. 15 122 0102 2.179	Ações Municipais de Apoio Aos Serviços de Segurança Pública	500.000,00
39 01. 04 122 0007 2.180	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito	150.000,00
	ASSEGARAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	TOTAL	235.279.210,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia	1.000.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	CONTIGENCIAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.	
	TOTAL	1.000.000,00
	TOTAL	281.664.600,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	168.324.550,00
Orçamento Seguridade social.....	113.340.050,00
TOTAL.....	281.664.600,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	4.013.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	100.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.500.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	15.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.068.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principa	1.205.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.366.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	15.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	132.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	200.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabele.Comerc.Indust. e Pres	674.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.30.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	60.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.40.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	120.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.50.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.60.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	50.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	75.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	75.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	100.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS		
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principa	6.600.000,00	6.600.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	4.700.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	5.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	273.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	496.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	200.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	170.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	46.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.113.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	500.000,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	6.400.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		
1.6.1.0.01.1.1.10.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	300.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.50.00.00	Serviços de Abate de Animais	150.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.90.00.00	Outros Serviços Administrativos	196.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Princip	300.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		
1.6.9.0.99.1.1.10.00.00	Serviços de Cemitérios	36.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.20.00.00	Outros Serviços	500.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	55.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	550.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	550.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	5.500,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	153.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	200.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	600.000,00	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais		
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - P	50.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	3.200.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	2.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.330.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	800.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	684.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq	2.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	23.190.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.08	Teto Municipal Rede de Urgencia (Rau-Hosp)	5.400.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.09	Teto Municipal Rede Saude Mental (Rsme)	1.191.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.10	Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)	14.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.1.1.20.10.11	Teto Municipal Melhor em Casa	706.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.12	Transplantes - Outros	30.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.28	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	120.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Prin	50.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principa	8.348.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.40.05.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	20.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.15.00	Piso Variável de Vigilância em Saúde	716.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.25.00	Fort. Ações de Vig.Prev. e Cont das DST/AIDS e Hepatite Vir	110.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	657.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	30.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	10.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	37.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Programa Primeira Infância no Suas/Criança Feliz	315.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	352.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	80.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	60.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	700.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	20.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.000.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Ensino Fundamental	892.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - PRÉ-ESCOLAR	265.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE	348.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	65.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - AEE	10.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.60.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - MAIS EDUCAÇÃO-Fund	120.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Fundamenta	600.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Medio	270.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Infantil	80.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ	100.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	80.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - P	300.000,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - P	200.000,00	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Pri	200.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	22.600.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.025.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	80.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	255.000,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Pr	60.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	10.000.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	300.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	270.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	200.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	45.030.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Pr	14.127.000,00	
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	100.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	300.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	15.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	300.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	800.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	2.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	50.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	300.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS		
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prin	8.180.000,00	8.180.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-11.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-1.100,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-16.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.520.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.805.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-16.000,00	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita		
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
991.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
991.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-805.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		254.024.400,00	15.780.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		238.244.400,00	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2018
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	6.900.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	12.853.245,02
3.1.90.05.00 Outros benefic.previd.servidor ou milita	250.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	75.465.520,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	7.819.265,98
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	700.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.301.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores	20.750,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	150.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	8.180.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	113.639.781,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.000.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	700.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	4.700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	238.244.400,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	113.639.781,00 (47,70 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	128.651.976,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	4.700.000,00 (1,97 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	14.294.664,00 (6,00 %)

Cód.	Nome da função	valor fiscal	valor seguridade	Total
01	Legislativa	7.307.000,00	0,00	7.307.000,00
04	Administração	24.683.860,00	0,00	24.683.860,00
08	Assistência Social	0,00	11.165.050,00	11.165.050,00
09	Previdência Social	0,00	21.375.000,00	21.375.000,00
10	Saúde	0,00	80.800.000,00	80.800.000,00
11	Trabalho	120.000,00	0,00	120.000,00
12	Educação	76.577.000,00	0,00	76.577.000,00
13	Cultura	5.270.800,00	0,00	5.270.800,00
15	Urbanismo	13.025.500,00	0,00	13.025.500,00
17	Saneamento	18.372.390,00	0,00	18.372.390,00
18	Gestão Ambiental	4.610.000,00	0,00	4.610.000,00
19	Ciência e Tecnologia	300.000,00	0,00	300.000,00
20	Agricultura	4.016.000,00	0,00	4.016.000,00
23	Comércio e Serviços	870.000,00	0,00	870.000,00
25	Energia	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
26	Transporte	3.658.000,00	0,00	3.658.000,00
27	Desporto e Lazer	2.412.000,00	0,00	2.412.000,00
28	Encargos Especiais	1.402.000,00	0,00	1.402.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL		168.324.550,00	113.340.050,00	281.664.600,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	7.307.000,00	0,00	7.307.000,00
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	30.000,00	0,00	30.000,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
121	Planejamento e Orçamento	200.000,00	0,00	200.000,00
122	Administração Geral	18.359.845,00	17.909.000,00	36.268.845,00
123	Administração Financeira	1.000.615,00	0,00	1.000.615,00
124	Controle Interno	120.000,00	100.000,00	220.000,00
125	Normalização e Fiscalização	2.050.000,00	700.000,00	2.750.000,00
126	Tecnologia da Informação	300.000,00	0,00	300.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	912.000,00	912.000,00
244	Assistência Comunitária	12.269.945,00	5.071.050,00	17.340.995,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
301	Atenção Básica	0,00	21.656.500,00	21.656.500,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	42.046.500,00	42.046.500,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.207.000,00	1.207.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	100.000,00	100.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.483.000,00	2.483.000,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	440.000,00	440.000,00
333	Empregabilidade	120.000,00	220.000,00	340.000,00
361	Ensino Fundamental	50.353.416,00	0,00	50.353.416,00
362	Ensino Médio	325.000,00	0,00	325.000,00
363	Ensino Profissional	130.000,00	0,00	130.000,00
364	Ensino Superior	75.000,00	0,00	75.000,00
365	Educação Infantil	15.107.084,00	0,00	15.107.084,00
366	Educação de Jovens e Adultos	562.000,00	0,00	562.000,00
367	Educação Especial	75.000,00	0,00	75.000,00
368	Educação Básica	9.038.000,00	0,00	9.038.000,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	250.000,00	0,00	250.000,00
392	Difusão Cultural	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	120.000,00	120.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
452	Serviços Urbanos	11.534.700,00	0,00	11.534.700,00
512	Saneamento Básico Urbano	6.102.445,00	0,00	6.102.445,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	4.160.000,00	0,00	4.160.000,00
542	Controle Ambiental	200.000,00	0,00	200.000,00
544	Recursos Hídricos	548.000,00	0,00	548.000,00
605	Abastecimento	180.000,00	0,00	180.000,00
606	Extensão Rural	633.000,00	0,00	633.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	775.000,00	0,00	775.000,00
609	Defesa Agropecuária	220.000,00	0,00	220.000,00
691	Promoção Comercial	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
695	Turismo	870.000,00	0,00	870.000,00
752	Energia Elétrica	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
782	Transporte Rodoviário	4.658.000,00	0,00	4.658.000,00
812	Desporto Comunitário	2.728.500,00	0,00	2.728.500,00
813	Lazer	500.000,00	0,00	500.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.402.000,00	0,00	1.402.000,00
997	Reserva do RPPS	0,00	11.875.000,00	11.875.000,00
999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL		168.324.550,00	113.340.050,00	281.664.600,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	7.307.000,00	0,00	7.307.000,00
0003	Suporte Administrativo	463.115,00	8.500.000,00	8.963.115,00
0006	Modernização da Gestão Pública	830.000,00	400.000,00	1.230.000,00
0007	Gestão Administrativa e Financeira	30.420.045,00	16.804.000,00	47.224.045,00
0009	Regime Proprio de Previdência	0,00	11.875.000,00	11.875.000,00
0010	Transparência e Controle Social	50.000,00	0,00	50.000,00
0011	Atenção Basica	0,00	14.428.000,00	14.428.000,00
0012	Transporte Escolar	4.200.000,00	8.348.000,00	12.548.000,00
0013	Vigilância em Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
0016	Conselhos Municipais	0,00	160.000,00	160.000,00
0017	Apoio a Programas Estaduais	300.000,00	0,00	300.000,00
0019	Pequeno Empreendedor	120.000,00	0,00	120.000,00
0020	Assistência à Saúde Pública	0,00	31.300.000,00	31.300.000,00
0021	Apoio ao Processo Judiciário	30.000,00	0,00	30.000,00
0022	Programa de Valorizacao da Cultura Popular	250.000,00	0,00	250.000,00
0023	Casa do Cidadão	0,00	5.000,00	5.000,00
0024	Restaurante Popular	0,00	400.000,00	400.000,00
0025	Proteção Social Básica	0,00	1.351.050,00	1.351.050,00
0026	Proteção Social Especial	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
0030	Programa de Preservação e Conservação de Recursos Ambientais	100.000,00	0,00	100.000,00
0031	Incentivo a Produção Agrícola, Rural, Associativa e Familiar	50.000,00	0,00	50.000,00
0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	2.780.000,00	2.780.000,00
0033	Academia de Saúde	0,00	600.000,00	600.000,00
0035	Saúde na Escola	0,00	170.000,00	170.000,00
0038	Iluminacao Publica	500.000,00	0,00	500.000,00
0039	Programa de Promocao do Desporto	267.000,00	0,00	267.000,00
0040	Programa de Apoio ao Lazer	500.000,00	0,00	500.000,00
0042	Serviço Jurídico do Poder Público	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
0043	Programa de Abastecimento D'Agua	90.000,00	0,00	90.000,00
0056	Construção e Conservação de Abrigo Rodoviaros	420.000,00	0,00	420.000,00
0058	Educação no Trânsito	300.000,00	0,00	300.000,00
0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	120.000,00	0,00	120.000,00
0065	Amortização da Dívida Interna	1.402.000,00	0,00	1.402.000,00
0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	300.000,00	50.000,00	350.000,00
0068	Edificações Públicas	2.225.000,00	2.036.500,00	4.261.500,00
0070	Divulgação Oficial	200.000,00	0,00	200.000,00
0072	Controlê Social	0,00	100.000,00	100.000,00
0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	500.000,00	0,00	500.000,00
0125	Edificações e Obras Públicas do Município	38.000,00	0,00	38.000,00
0130	Assistência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
0141	Promocão Social Geral	0,00	2.320.000,00	2.320.000,00
0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	775.000,00	775.000,00
0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	557.000,00	557.000,00
0145	Associativismo	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
0150	Assitência a Grupos Vulneráveis	0,00	120.000,00	120.000,00
0151	Conferências	0,00	90.000,00	90.000,00
0152	Emendas Parlamentares	1.184.500,00	1.053.500,00	2.238.000,00
0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	450.000,00	450.000,00
0182	Saúde da Família	0,00	1.084.000,00	1.084.000,00
0185	Vigilância à Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00

Cód.	Nome do programa	valor fiscal	valor seguridade	Total
0187	Controle Epidemiológico	0,00	2.016.000,00	2.016.000,00
0188	Melhoria do Nível de Saúde da Criança	0,00	400.000,00	400.000,00
0192	Assistência Farmacêutica	0,00	657.000,00	657.000,00
0193	Controle e Erradicação de Zoonoses	0,00	120.000,00	120.000,00
0197	Educação em Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
0198	Atenção Psicossocial	0,00	300.000,00	300.000,00
0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	220.000,00	220.000,00
0221	Educação Básica	62.265.000,00	0,00	62.265.000,00
0223	Ensino Profissionalizante	130.000,00	0,00	130.000,00
0227	Alimentação Escolar	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
0229	Ações Socio-Educativas e Culturais	140.000,00	0,00	140.000,00
0230	Educação Compensatória	65.000,00	0,00	65.000,00
0234	Ações de Segurança Alimentar	0,00	40.000,00	40.000,00
0235	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	120.000,00	120.000,00
0241	Difusão Cultural	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
0243	Festividades Populares	320.000,00	0,00	320.000,00
0280	Mobilidade Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
0282	Estruturação Urbana	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
0283	Limpeza Pública	6.780.500,00	0,00	6.780.500,00
0284	Praças, Parques e Jardins	850.000,00	0,00	850.000,00
0285	Vias Públicas	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
0322	Abastecimento D'água	12.069.945,00	0,00	12.069.945,00
0324	Esgotamento Sanitário	6.102.445,00	0,00	6.102.445,00
0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
0345	Defesa Contra as Secas	560.000,00	0,00	560.000,00
0346	Arborização	100.000,00	0,00	100.000,00
0364	Informática	300.000,00	0,00	300.000,00
0381	Agricultura Familiar	500.000,00	0,00	500.000,00
0384	Defesa Animal	500.000,00	0,00	500.000,00
0385	Pesca e Agricultura Familiar	180.000,00	0,00	180.000,00
0402	Apoio a Assentados	65.000,00	0,00	65.000,00
0421	Atração de Indústrias de Pequeno Porte	200.000,00	0,00	200.000,00
0441	Fortalecimento Comercial	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
0444	Expansão Turística	870.000,00	0,00	870.000,00
0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
0501	Estradas Vicinais	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
0502	Frota de Veículos e Máquinas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
0521	Desporto Amador	700.000,00	0,00	700.000,00
0522	Parques Desportivos	1.181.500,00	0,00	1.181.500,00
0545	Encargos e Controle da Dívida Pública	387.500,00	0,00	387.500,00
1223	Qualificação Profissional	50.000,00	0,00	50.000,00
1224	Programa Produtor de Água	58.000,00	0,00	58.000,00
1225	Regularização Ambiental	68.000,00	0,00	68.000,00
1226	Aquisição de Alimentos	65.000,00	0,00	65.000,00
1227	Inspeção Crato Saudável	160.000,00	0,00	160.000,00
1228	Hortas Comunitárias e Farmácias Vivas	60.000,00	0,00	60.000,00
1229	Recuperação de Servidores	180.000,00	0,00	180.000,00
1251	Desenvolvimento Econômico Sustentável	300.000,00	0,00	300.000,00
1255	Fardamento Escolar	600.000,00	0,00	600.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
9999	Reserva de Contingencia	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL		168.324.550,00	113.340.050,00	281.664.600,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	FIN E PLAN	001 -Recursos ordinários	2.407.800,00		2.407.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.003.250,00		1.003.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	601.950,00		601.950,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	FIN E PLAN	001 -Recursos ordinários	60.000,00		60.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	25.000,00		25.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	15.000,00		15.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	FIN E PLAN	001 -Recursos ordinários	900.000,00		900.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	375.000,00		375.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	225.000,00		225.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	FIN E PLAN	001 -Recursos ordinários	9.000,00		9.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	3.750,00		3.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.250,00		2.250,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	FIN E PLAN	001 -Recursos ordinários	640.800,00		640.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	267.000,00		267.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	160.200,00		160.200,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal			
	FIN E PLAN	001 -Recursos ordinários	723.000,00		723.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	301.250,00		301.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	180.750,00		180.750,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	FIN E PLAN	001 -Recursos ordinários	5.019.600,00		5.019.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	2.091.500,00		2.091.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.254.900,00		1.254.900,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	FIN E PLAN	001 -Recursos ordinários	9.000,00		9.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	3.750,00		3.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.250,00		2.250,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	FIN E PLAN	001 -Recursos ordinários	79.200,00		79.200,00
		002 -Recursos destinados à educação	33.000,00		33.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	19.800,00		19.800,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
	FIN E PLAN	029 -Taxas vinculadas	200.000,00		200.000,00
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00		Taxa de Licença para Funcion. Estabele. Comerc. Indust. e Pres. Servi			
	FIN E PLAN	029 -Taxas vinculadas	674.000,00		674.000,00
1.1.2.1.01.1.1.30.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras			
	FIN E PLAN	029 -Taxas vinculadas	60.000,00		60.000,00
1.1.2.1.01.1.1.40.00.00		Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte			
	FIN E PLAN	029 -Taxas vinculadas	120.000,00		120.000,00
1.1.2.1.01.1.1.50.00.00		Taxa de Utilização de Área de Domínio Público			
	FIN E PLAN	029 -Taxas vinculadas	3.000,00		3.000,00
1.1.2.1.01.1.1.60.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
	FIN E PLAN	029 -Taxas vinculadas	50.000,00		50.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	FUNDAM	029 -Taxas vinculadas	75.000,00		75.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Crato
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	FIN E PLAN 029	-Taxas vinculadas	75.000,00		75.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria - Principal			
	FIN E PLAN 001	-Recursos ordinários	100.000,00		100.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00		Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal			
	PREVICRATO 005	-Recursos ao RPPS - plano previ	6.600.000,00		6.600.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	FMIP 012	-Contribuição de iluminação púb	4.700.000,00		4.700.000,00
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00		Aluguéis - Principal			
	FIN E PLAN 001	-Recursos ordinários	5.000,00		5.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	FIN E PLAN 001	-Recursos ordinários	100.000,00		100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	SME 013	-Transferências do FUNDEB 60%	163.800,00		163.800,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	109.200,00		109.200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	SMS 009	-Recursos do SUS	496.000,00		496.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			
	SME 010	-Recursos do FNDE	200.000,00		200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	SMTDS 024	-Recursos do FNAS	170.000,00		170.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal			
	SMS 009	-Recursos do SUS	46.000,00		46.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00		Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal			
	SMTDS 036	-Trans. rec. do fund. estad. as	4.000,00		4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal			
	FIN E PLAN 001	-Recursos ordinários	1.113.000,00		1.113.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	FIN E PLAN 001	-Recursos ordinários	500.000,00		500.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
	PREVICRATO 005	-Recursos ao RPPS - plano previ	6.400.000,00		6.400.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00		Demais Receitas Patrimoniais - Principal			
	FIN E PLAN 001	-Recursos ordinários	10.000,00		10.000,00
1.6.1.0.01.1.1.10.00.00		Serviços de Cadastramento de Fornecedores			
	FIN E PLAN 001	-Recursos ordinários	300.000,00		300.000,00
1.6.1.0.01.1.1.50.00.00		Serviços de Abate de Animais			
	FIN E PLAN 001	-Recursos ordinários	150.000,00		150.000,00
1.6.1.0.01.1.1.90.00.00		Outros Serviços Administrativos			
	FIN E PLAN 001	-Recursos ordinários	196.000,00		196.000,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal			
	FIN E PLAN 001	-Recursos ordinários	300.000,00		300.000,00
1.6.9.0.99.1.1.10.00.00		Serviços de Cemitérios			
	FIN E PLAN 001	-Recursos ordinários	36.000,00		36.000,00
1.6.9.0.99.1.1.20.00.00		Outros Serviços			
	FIN E PLAN 001	-Recursos ordinários	100.000,00		100.000,00
	SMSP 001	-Recursos ordinários	400.000,00		400.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	FIN E PLAN 001	-Recursos ordinários	33.000.000,00		33.000.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	2.750.000,00		2.750.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	8.250.000,00		8.250.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	6.600.000,00		6.600.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	4.400.000,00		4.400.000,00

Ceará

Governo Municipal de Crato

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	FIN E	PLAN 001 -Recursos ordinários	412.500,00		412.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	137.500,00		137.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	FIN E	PLAN 001 -Recursos ordinários	412.500,00		412.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	137.500,00		137.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	FIN E	PLAN 001 -Recursos ordinários	3.300,00		3.300,00
		002 -Recursos destinados à educação	275,00		275,00
		003 -Recursos destinados à saúde IS	825,00		825,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	660,00		660,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	440,00		440,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	FIN E	PLAN 030 -Recursos vinculados de royalty	153.000,00		153.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	FIN E	PLAN 030 -Recursos vinculados de royalty	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	FIN E	PLAN 030 -Recursos vinculados de royalty	600.000,00		600.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00		Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.			
	FIN E	PLAN 030 -Recursos vinculados de royalty	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	SMS	009 -Recursos do SUS	3.200.000,00		3.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05		Saúde da Família - Principal			
	SMS	009 -Recursos do SUS	2.500.000,00		2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	SMS	009 -Recursos do SUS	2.330.000,00		2.330.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15		Saúde Bucal - Principal			
	SMS	009 -Recursos do SUS	800.000,00		800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	SMS	009 -Recursos do SUS	684.000,00		684.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq			
	SMS	009 -Recursos do SUS	2.500.000,00		2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00		Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal			
	SMS	009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	SMS	009 -Recursos do SUS	23.190.000,00		23.190.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.08		Teto Municipal Rede de Urgencia (Rau-Hosp)			
	SMS	009 -Recursos do SUS	5.400.000,00		5.400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.09		Teto Municipal Rede Saude Mental (Rsme)			
	SMS	009 -Recursos do SUS	1.191.000,00		1.191.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.10		Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)			
	SMS	009 -Recursos do SUS	14.000,00		14.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.11		Teto Municipal Melhor em Casa			
	SMS	009 -Recursos do SUS	706.000,00		706.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.12		Transplantes - Outros			
	SMS	009 -Recursos do SUS	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21		Centro de Especialidades Odontológicas - Principal			
	SMS	009 -Recursos do SUS	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.28		Centro de Atenção Psicossocial - Principal			
	SMS	009 -Recursos do SUS	120.000,00		120.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Crato
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	SMS	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ. 009 -Recursos do SUS	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	SMS	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal 009 -Recursos do SUS	8.348.000,00		8.348.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.05.00	SMS	Piso Fixo de Vigilância em Saúde 009 -Recursos do SUS	500.000,00		500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	SMS	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 009 -Recursos do SUS	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.15.00	SMS	Piso Variável de Vigilância em Saúde 009 -Recursos do SUS	716.000,00		716.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	SMS	Vigilância Sanitária - Principal 009 -Recursos do SUS	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.25.00	SMS	Fort. Ações de Vig.Prev. e Cont das DST/AIDS e Hepatite Virais 009 -Recursos do SUS	110.000,00		110.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	SMS	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 009 -Recursos do SUS	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	SMS	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal 009 -Recursos do SUS	657.000,00		657.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00	SMS	Qualificação da Gestão do SUS - Principal 009 -Recursos do SUS	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00	SMS	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	SMS	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 009 -Recursos do SUS	37.000,00		37.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	SMTDS	Programa Primeira Infância no Suas/Criança Feliz 024 -Recursos do FNAS	315.000,00		315.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	SMTDS	Proteção Social Básica - Principal 024 -Recursos do FNAS	352.000,00		352.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	SMTDS	Gestão do SUAS - Principal 024 -Recursos do FNAS	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	SMTDS	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal 024 -Recursos do FNAS	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	SMTDS	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal 024 -Recursos do FNAS	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	SMTDS	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal 024 -Recursos do FNAS	700.000,00		700.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	SMTDS	Outras Transferências do FNAS - Principal 024 -Recursos do FNAS	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	SME	Transferências do Salário-Educação - Principal 010 -Recursos do FNDE	3.000.000,00		3.000.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	SME	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal 010 -Recursos do FNDE	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	SME	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Ensino Fundamental 010 -Recursos do FNDE	892.000,00		892.000,00
1.7.1.8.05.3.1.20.00.00	SME	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - PRÉ-ESCOLAR 010 -Recursos do FNDE	265.000,00		265.000,00
1.7.1.8.05.3.1.30.00.00	SME	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE 010 -Recursos do FNDE	348.000,00		348.000,00
1.7.1.8.05.3.1.40.00.00	SME	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - EJA 010 -Recursos do FNDE	65.000,00		65.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Crato
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00		Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - AEE			
	SME	010 -Recursos do FNDE	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.60.00.00		Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - MAIS EDUCAÇÃO-Fundament.			
	SME	010 -Recursos do FNDE	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00		Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Fundamental			
	SME	010 -Recursos do FNDE	600.000,00		600.000,00
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00		Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Medio			
	SME	010 -Recursos do FNDE	270.000,00		270.000,00
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00		Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Infantil			
	SME	010 -Recursos do FNDE	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00		Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.			
	SME	010 -Recursos do FNDE	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	FIN E PLAN	001 -Recursos ordinários	48.000,00		48.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	4.000,00		4.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	12.000,00		12.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	9.600,00		9.600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	6.400,00		6.400,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00		Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.			
	SMS	016 -Transferências de convênios Un	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.			
	SME	015 -Trans. de convênios união/educ	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	SMTDS	017 -Trans. convênio união/assistên	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	FIN E PLAN	018 -Trans. convênios união/outros	300.000,00		300.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	FIN E PLAN	001 -Recursos ordinários	13.560.000,00		13.560.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.130.000,00		1.130.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.390.000,00		3.390.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.712.000,00		2.712.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.808.000,00		1.808.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	FIN E PLAN	001 -Recursos ordinários	5.415.000,00		5.415.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	451.250,00		451.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.353.750,00		1.353.750,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.083.000,00		1.083.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	722.000,00		722.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	FIN E PLAN	001 -Recursos ordinários	48.000,00		48.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	4.000,00		4.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	12.000,00		12.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	9.600,00		9.600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	6.400,00		6.400,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	FIN E PLAN	011 -CIDE	255.000,00		255.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	FIN E PLAN	030 -Recursos vinculados de royalty	60.000,00		60.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.			
	SMS	001 -Recursos ordinários	1.336.000,00		1.336.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.595.000,00		3.595.000,00
		009 -Recursos do SUS	5.069.000,00		5.069.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Crato
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	SME	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
		019 -Trans. de convênios estados/ed	300.000,00		300.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	FIN E	Outras Transferências dos Estados - Principal			
	PLAN 001	-Recursos ordinários	70.000,00		70.000,00
	SMTDS 036	-Trans. rec. do fund. estad. as	200.000,00		200.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	FIN E	Transferências de Instituições Privadas - Principal			
	PLAN 001	-Recursos ordinários	200.000,00		200.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	SME	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	013	-Transferências do FUNDEB 60%	27.018.000,00		27.018.000,00
	014	-Transferências do FUNDEB 40%	18.012.000,00		18.012.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	SME	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	013	-Transferências do FUNDEB 60%	8.476.200,00		8.476.200,00
	014	-Transferências do FUNDEB 40%	5.650.800,00		5.650.800,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	SME	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal			
	013	-Transferências do FUNDEB 60%	60.000,00		60.000,00
	014	-Transferências do FUNDEB 40%	40.000,00		40.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	SMSP	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	028	-Multas de trânsito	300.000,00		300.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	FIN E	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal			
	PLAN 001	-Recursos ordinários	15.000,00		15.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	FIN E	Outras Indenizações - Principal			
	PLAN 001	-Recursos ordinários	300.000,00		300.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	FIN E	Outras Restituições - Principal			
	PLAN 001	-Recursos ordinários	800.000,00		800.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	PREVICRATO	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal			
	004	-Contribuição RPPS compensação f	1.000.000,00		1.000.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	FIN E	Outras Receitas - Primárias - Principal			
	PLAN 001	-Recursos ordinários	5.000,00		5.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	FIN E	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal			
	PLAN 001	-Recursos ordinários	2.000,00		2.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	FIN E	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa			
	PLAN 001	-Recursos ordinários	50.000,00		50.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	FIN E	Outras Receitas - Financeiras - Principal			
	PLAN 001	-Recursos ordinários	300.000,00		300.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	FIN E	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal			
	PLAN 031	-Recursos de operações de crédi	14.000.000,00		14.000.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	FIN E	Alienação de Bens Móveis - Principal			
	PLAN 032	-Recursos de alienação de bens/	1.000,00		1.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	SMS	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.			
	009	-Recursos do SUS	1.600.000,00		1.600.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	SME	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.			
	010	-Recursos do FNDE	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	SMS	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	016	-Transferências de convênios Un	300.000,00		300.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	SME	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	015	-Trans. de convênios união/educ	300.000,00		300.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	FIN E	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.			
	PLAN 018	-Trans. convênios união/outros	6.205.000,00		6.205.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	FIN E	Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	PLAN 018	-Trans. convênios união/outros	500.000,00		500.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Crato
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 007

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	FIN E PLAN	001 -Recursos ordinários	2.942.000,00		2.942.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
	SME	019 -Trans. de convênios estados/ed	300.000,00		300.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	FIN E PLAN	001 -Recursos ordinários	200.000,00		200.000,00
	SMS	009 -Recursos do SUS	300.000,00		300.000,00
	SMTDS	036 -Trans. rec. do fund. estad. as	250.000,00		250.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00		Demais Receitas de Capital - Principal			
	FIN E PLAN	001 -Recursos ordinários	542.200,00		542.200,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00		Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.			
	PREVICRATO	005 -Recursos ao RPPS - plano previ	8.180.000,00		8.180.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	FIN E PLAN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-6.600.000,00		-6.600.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-4.400.000,00		-4.400.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	FIN E PLAN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-660,00		-660,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-440,00		-440,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Princ.			
	FIN E PLAN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-9.600,00		-9.600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-6.400,00		-6.400,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	FIN E PLAN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-2.712.000,00		-2.712.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.808.000,00		-1.808.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	FIN E PLAN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.083.000,00		-1.083.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-722.000,00		-722.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	FIN E PLAN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-9.600,00		-9.600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-6.400,00		-6.400,00
991.3.2.1.00.4.1.00.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
	PREVICRATO	005 -Recursos ao RPPS - plano previ	-805.000,00		-805.000,00
Totais			281.664.600,00	0,00	281.664.600,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOUREIRO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	264.007.500,00	0,00	264.007.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	17.771.000,00	0,00	17.771.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	16.414.000,00	0,00	16.414.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	4.113.000,00	0,00	4.113.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.113.000,00	0,00	4.113.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.013.000,00	0,00	4.013.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.013.000,00	0,00	4.013.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	12.301.000,00	0,00	12.301.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.788.000,00	0,00	3.788.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.583.000,00	0,00	2.583.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mult.ju	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	1.068.000,00	0,00	1.068.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	8.513.000,00	0,00	8.513.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.513.000,00	0,00	8.513.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.366.000,00	0,00	8.366.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	132.000,00	0,00	132.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.257.000,00	0,00	1.257.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	1.182.000,00	0,00	1.182.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.107.000,00	0,00	1.107.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.107.000,00	0,00	1.107.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.107.000,00	0,00	1.107.000,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabele. Comerc. Indust. e	674.000,00	0,00	674.000,00
1.1.2.1.01.1.1.30.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.01.1.1.40.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	120.000,00	0,00	120.000,00
1.1.2.1.01.1.1.50.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.1.60.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	9.317.000,00	0,00	9.317.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	105.000,00	0,00	105.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	9.202.000,00	0,00	9.202.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.202.000,00	0,00	9.202.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.802.000,00	0,00	2.802.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.802.000,00	0,00	2.802.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	2.302.000,00	0,00	2.302.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	273.000,00	0,00	273.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	496.000,00	0,00	496.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	170.000,00	0,00	170.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	46.000,00	0,00	46.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	46.000,00	0,00	46.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.482.000,00	0,00	1.482.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	946.000,00	0,00	946.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	646.000,00	0,00	646.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	646.000,00	0,00	646.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	646.000,00	0,00	646.000,00
1.6.1.0.01.1.1.10.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	300.000,00	0,00	300.000,00
1.6.1.0.01.1.1.50.00.00	Serviços de Abate de Animais	150.000,00	0,00	150.000,00
1.6.1.0.01.1.1.90.00.00	Outros Serviços Administrativos	196.000,00	0,00	196.000,00
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	300.000,00	0,00	300.000,00
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	300.000,00	0,00	300.000,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00

- continua -

- continuação -

1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	536.000,00	0,00	536.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	536.000,00	0,00	536.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	536.000,00	0,00	536.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	536.000,00	0,00	536.000,00
1.6.9.0.99.1.1.10.00.00	Serviços de Cemitérios	36.000,00	0,00	36.000,00
1.6.9.0.99.1.1.20.00.00	Outros Serviços	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	221.365.500,00	0,00	221.365.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	119.318.500,00	0,00	119.318.500,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	119.318.500,00	0,00	119.318.500,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	56.105.500,00	0,00	56.105.500,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	55.000.000,00	0,00	55.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	55.000.000,00	0,00	55.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.500,00	0,00	5.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.500,00	0,00	5.500,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	153.000,00	0,00	153.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	153.000,00	0,00	153.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	53.553.000,00	0,00	53.553.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	53.553.000,00	0,00	53.553.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	53.553.000,00	0,00	53.553.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	12.024.000,00	0,00	12.024.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	8.814.000,00	0,00	8.814.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	684.000,00	0,00	684.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	39.249.000,00	0,00	39.249.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	30.901.000,00	0,00	30.901.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	23.190.000,00	0,00	23.190.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.08	Teto Municipal Rede de Urgência (Rau-Hosp)	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.09	Teto Municipal Rede Saude Mental (Rsmc)	1.191.000,00	0,00	1.191.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.10	Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)	14.000,00	0,00	14.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.11	Teto Municipal Melhor em Casa	706.000,00	0,00	706.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.12	Transplantes - Outros	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.28	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	8.348.000,00	0,00	8.348.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	1.546.000,00	0,00	1.546.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.05.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.15.00	Piso Variável de Vigilância em Saúde	716.000,00	0,00	716.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.25.00	Fort. Ações de Vig.Prev. e Cont das DST/AIDS e Hepatite Virais	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	657.000,00	0,00	657.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	657.000,00	0,00	657.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	37.000,00	0,00	37.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	1.727.000,00	0,00	1.727.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	1.727.000,00	0,00	1.727.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	1.727.000,00	0,00	1.727.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Programa Primeira Infancia no Suas/Criança Feliz	315.000,00	0,00	315.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	352.000,00	0,00	352.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	5.850.000,00	0,00	5.850.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - Ensino Fundamental	892.000,00	0,00	892.000,00
1.7.1.8.05.3.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - PRÉ-ESCOLAR	265.000,00	0,00	265.000,00
1.7.1.8.05.3.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE	348.000,00	0,00	348.000,00
1.7.1.8.05.3.1.40.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	65.000,00	0,00	65.000,00
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - AEE	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.60.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - MAIS EDUCAÇÃO-Fundament.	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	950.000,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	950.000,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Fundamental	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Médio	270.000,00	0,00	270.000,00
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Infantil	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog. Assist. Social	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog. Assist. Social - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	42.590.000,00	0,00	42.590.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	42.590.000,00	0,00	42.590.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	31.960.000,00	0,00	31.960.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	22.600.000,00	0,00	22.600.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	22.600.000,00	0,00	22.600.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	9.025.000,00	0,00	9.025.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.025.000,00	0,00	9.025.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	255.000,00	0,00	255.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	255.000,00	0,00	255.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen. Fin. Produ. Petro-Lei 7.990/89	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen. Fin. Produ. Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Princ.	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	270.000,00	0,00	270.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	270.000,00	0,00	270.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	270.000,00	0,00	270.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	59.257.000,00	0,00	59.257.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	59.257.000,00	0,00	59.257.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	59.157.000,00	0,00	59.157.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	45.030.000,00	0,00	45.030.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	45.030.000,00	0,00	45.030.000,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	14.127.000,00	0,00	14.127.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	14.127.000,00	0,00	14.127.000,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.772.000,00	0,00	2.772.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	315.000,00	0,00	315.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	800.000,00	0,00	800.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	800.000,00	0,00	800.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	800.000,00	0,00	800.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.357.000,00	0,00	1.357.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Comparações financeiras entre RGPS e RPPS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Comparações financeiras entre RGPS e RPPS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Comparações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	357.000,00	0,00	357.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	57.000,00	0,00	57.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	27.640.200,00	0,00	27.640.200,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	13.097.000,00	0,00	13.097.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.047.000,00	0,00	12.047.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	12.047.000,00	0,00	12.047.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.305.000,00	0,00	7.305.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	6.205.000,00	0,00	6.205.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	6.205.000,00	0,00	6.205.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	2.942.000,00	0,00	2.942.000,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	2.942.000,00	0,00	2.942.000,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	2.942.000,00	0,00	2.942.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.942.000,00	0,00	2.942.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	750.000,00	0,00	750.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	750.000,00	0,00	750.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	750.000,00	0,00	750.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	750.000,00	0,00	750.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	542.200,00	0,00	542.200,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	542.200,00	0,00	542.200,00
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	542.200,00	0,00	542.200,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	542.200,00	0,00	542.200,00

- continua -

- continuação -				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	8.180.000,00	0,00	8.180.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	8.180.000,00	0,00	8.180.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	8.180.000,00	0,00	8.180.000,00
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	8.180.000,00	0,00	8.180.000,00
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS	8.180.000,00	0,00	8.180.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	8.180.000,00	0,00	8.180.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-18.163.100,00	0,00	-18.163.100,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-17.358.100,00	0,00	-17.358.100,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-17.358.100,00	0,00	-17.358.100,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-17.358.100,00	0,00	-17.358.100,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-11.017.100,00	0,00	-11.017.100,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-11.017.100,00	0,00	-11.017.100,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-11.001.100,00	0,00	-11.001.100,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-11.000.000,00	0,00	-11.000.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-11.000.000,00	0,00	-11.000.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.100,00	0,00	-1.100,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.100,00	0,00	-1.100,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-16.000,00	0,00	-16.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-16.000,00	0,00	-16.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-16.000,00	0,00	-16.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-6.341.000,00	0,00	-6.341.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-6.341.000,00	0,00	-6.341.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-6.341.000,00	0,00	-6.341.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-4.520.000,00	0,00	-4.520.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.520.000,00	0,00	-4.520.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-1.805.000,00	0,00	-1.805.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.805.000,00	0,00	-1.805.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-16.000,00	0,00	-16.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-16.000,00	0,00	-16.000,00
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	-805.000,00	0,00	-805.000,00
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-805.000,00	0,00	-805.000,00
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	-805.000,00	0,00	-805.000,00
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	-805.000,00	0,00	-805.000,00
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	-805.000,00	0,00	-805.000,00
991.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	-805.000,00	0,00	-805.000,00
991.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-805.000,00	0,00	-805.000,00
TOTAL GERAL		281.664.600,00	0,00	281.664.600,00

Governo Municipal de Crato
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	642.100,00	642.100,00	642.100,00	642.100,00	642.100,00	802.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	170.900,00	170.900,00	170.900,00	170.900,00	170.900,00	213.500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	192.800,00	192.800,00	192.800,00	192.800,00	192.800,00	241.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.338.600,00	1.338.600,00	1.338.600,00	1.338.600,00	1.338.600,00	1.673.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	26.500,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00 Taxa de Licença para Funcion. Estabele. Comerc. Indust. e	107.800,00	107.800,00	107.800,00	107.800,00	107.800,00	135.000,00
1.1.2.1.01.1.1.30.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.1.2.1.01.1.1.40.00.00 Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.1.2.1.01.1.1.50.00.00 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.1.2.1.01.1.1.60.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.056.000,00	1.056.000,00	1.056.000,00	1.056.000,00	1.056.000,00	1.320.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	940.000,00
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00 Aluguéis - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	54.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	79.400,00	79.400,00	79.400,00	79.400,00	79.400,00	99.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	34.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	9.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	178.100,00	178.100,00	178.100,00	178.100,00	178.100,00	222.500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1.024.000,00	1.024.000,00	1.024.000,00	1.024.000,00	1.024.000,00	1.280.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.10.00.00 Serviços de Cadastramento de Fornecedores	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.6.1.0.01.1.1.50.00.00 Serviços de Abate de Animais	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

1.6.1.0.01.1.1.90.00.00 Outros Serviços Administrativos	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00	39.000,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.6.9.0.99.1.1.10.00.00 Serviços de Cemitérios	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	7.000,00
1.6.9.0.99.1.1.20.00.00 Outros Serviços	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	11.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	110.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	110.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	1.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	30.500,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00 Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	640.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Família - Principal	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	372.800,00	372.800,00	372.800,00	372.800,00	372.800,00	466.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	109.400,00	109.400,00	109.400,00	109.400,00	109.400,00	137.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00 Outros Programas Fin. por Transf.Fundo a Fundo - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.20.10.07 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	3.710.400,00	3.710.400,00	3.710.400,00	3.710.400,00	3.710.400,00	4.638.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.08 Teto Municipal Rede de Urgencia (Rau-Hosp)	864.000,00	864.000,00	864.000,00	864.000,00	864.000,00	1.080.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.09 Teto Municipal Rede Saude Mental (Rsme)	190.600,00	190.600,00	190.600,00	190.600,00	190.600,00	238.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.10 Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	3.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.11 Teto Municipal Melhor em Casa	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	141.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.12 Transplantes - Outros	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21 Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.28 Centro de Atenção Psicossocial - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90 Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00 Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	1.335.700,00	1.335.700,00	1.335.700,00	1.335.700,00	1.335.700,00	1.669.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.05.00 Piso Fixo de Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.15.00 Piso Variavel de Vigilância em Saúde	114.600,00	114.600,00	114.600,00	114.600,00	114.600,00	143.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.25.00 Fort. Ações de Vig.Prev. e Cont das DST/AIDS e Hepatite Virais	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	105.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00	131.500,00
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00 Qualificação da Gestão do SUS - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	7.500,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.04.1.1.05.00.00 Programa Primeira Infancia no Suas/Criança Feliz	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	63.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	56.300,00	56.300,00	56.300,00	56.300,00	56.300,00	70.500,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	140.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	600.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00 Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Ensino Fundamental	142.700,00	142.700,00	142.700,00	142.700,00	142.700,00	178.500,00
1.7.1.8.05.3.1.20.00.00 Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - PRÉ-ESCOLAR	42.400,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	53.000,00
1.7.1.8.05.3.1.30.00.00 Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	69.500,00
1.7.1.8.05.3.1.40.00.00 Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	13.000,00
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00 Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - AEE	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.60.00.00 Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - MAIS EDUCAÇÃO-Fundament.	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00 Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Fundamental	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00 Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Medio	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	54.000,00
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00 Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Ensino Infantil	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.9.1.90.00.00 Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	3.616.000,00	3.616.000,00	3.616.000,00	3.616.000,00	3.616.000,00	4.520.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	1.444.000,00	1.444.000,00	1.444.000,00	1.444.000,00	1.444.000,00	1.805.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	51.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	2.000.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	54.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.204.800,00	7.204.800,00	7.204.800,00	7.204.800,00	7.204.800,00	9.006.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	2.260.300,00	2.260.300,00	2.260.300,00	2.260.300,00	2.260.300,00	2.825.500,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

1.9.1.0.01.1.1.00.00.00						
Multas Previstas em Legislação						
Específica - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00						
Multas Aplicadas Pelos Tribunais de						
Contas - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00						
Outras Indenizações - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00						
Outras Restituições - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00						
Comparações financeiras entre RGPS e						
RPPS - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00						
Outras Receitas - Primárias - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00						
Outras Receitas - Primárias - Multa e						
juros do principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00						
Outras Receitas - Primárias - Dívida						
ativa	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00						
Outras Receitas - Financeiras -						
Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00						
Outras Operações de Crédito - Mercado						
Interno - Principal	2.240.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00	2.800.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00						
Alienação de Bens Móveis - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do Sistema						
Único de Saúde SUS - Princ.	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	320.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00						
Transferências Recursos Destinados						
Programas de Educação - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00						
Transferências Convênio da União						
Sistema Único de Saúde - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00						
Transferência Convênio União Destinadas						
Prog.de Educação - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00						
Transferência Convênio União Destin.						
Prog. Sanea. Básico - Princ.	992.800,00	992.800,00	992.800,00	992.800,00	992.800,00	1.241.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênio da						
União - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00						
Outras Transferências da União -						
Principal	470.700,00	470.700,00	470.700,00	470.700,00	470.700,00	588.500,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00						
Transferências Convênio Estados Destin.						
Prog.de Educação - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.2.8.99.1.1.90.00.00						
Outras Transferências dos Estados - Principal	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00						
Demais Receitas de Capital - Principal	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	108.200,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00						
Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	1.308.800,00	1.308.800,00	1.308.800,00	1.308.800,00	1.308.800,00	1.636.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-2.200.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-100,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00						
Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-3.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	-723.200,00	-723.200,00	-723.200,00	-723.200,00	-723.200,00	-904.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	-288.800,00	-288.800,00	-288.800,00	-288.800,00	-288.800,00	-361.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	-3.000,00
991.3.2.1.00.4.1.00.00.00						
Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-128.800,00	-128.800,00	-128.800,00	-128.800,00	-128.800,00	-161.000,00
TOTAL GERAL	45.066.500,00	45.066.500,00	45.066.500,00	45.066.500,00	45.066.500,00	56.332.100,00

Ceará
 Governo Municipal de Crato
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos ordinários	72.819.900,00
002 Recursos destinados à educação 25%	8.718.025,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	19.075.675,00
004 Contribuição RPPS compensação financeira	1.000.000,00
005 Recursos ao RPPS - plano previdenciário	20.375.000,00
009 Recursos do SUS	61.064.000,00
010 Recursos do FNDE	6.250.000,00
011 CIDE	255.000,00
012 Contribuição de iluminação pública	4.700.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	35.718.000,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	23.812.000,00
015 Trans. de convênios união/educação	500.000,00
016 Transferências de convênios União/saúde	600.000,00
017 Trans. convênio união/assistência social	200.000,00
018 Trans. convênios união/outros	7.005.000,00
019 Trans. de convênios estados/educação	600.000,00
024 Recursos do FNAS	1.897.000,00
028 Multas de trânsito	300.000,00
029 Taxas vinculadas	1.257.000,00
030 Recursos vinculados de royalties	1.063.000,00
031 Recursos de operações de crédito	14.000.000,00
032 Recursos de alienação de bens/ativos	1.000,00
036 Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	454.000,00
Total	281.664.600,00